



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



Ouro Preto, maio 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



REITORA:

Prof^a. Dra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO:

Profa. Dra. Tânia Rossi Garbin

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICA DA PROGRAD (NAP/PROGRAD)

Pedagoga Ms. Juliana Santos da Conceição

Pedagoga Ms. Marcilene Magalhães da Silva

DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA:

Prof. Dr. Cesar Maia Buscacio

COORDENADORA DO CURSO:

Profa. Dra. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO:

Prof. Dr. Bernardo Vescovi Fabris

MEMBROS DO COLEGIADO:

Prof.^a Dra. Andreia Chagas Rocha Toffolo

Prof. Dr. Bernardo Vescovi Fabris

Prof. Dr. Cesar Maia Buscácio

Prof. Dr. Guilherme Paoliello

Prof. Dr. Marcelo Donizete da Silva

Profa. Dra. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

Saulo Moraes Sá Nascimento – Representante discente

SECRETÁRIO DO COLEGIADO:

Servidor Aguinaldo Antônio da Conceição

REDATORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Profa. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

Colegiado do Curso de Licenciatura em Música

R. Eng. Corrêa (Campus do Morro do Cruzeiro-UFOP)

Bairro: Bauxita – Cidade: Ouro Preto-MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-1730



*Música é som que não domina,
Mas que invade sem pedir conselho
Põe para fora o que estava guardado no fundo do peito.
Seus ritmos nos transformam em dança
É possível incluir até os defeitos
Se casarem os versos numa causa boa.
Música é para qualquer sujeito
É vida harmonizada que ecoa.*

Elizete Barbosa Silva
Estudante do 1º período do curso de Licenciatura em Música – 2019.



SUMÁRIO:

Apresentação	06
1ª. Parte: O ensino de Música	
1. Para um mundo intercultural.....	08
2. No Brasil contemporâneo... ..	11
2. Parte: O ensino na Universidade Federal de Ouro Preto	
3. Percurso, perfil e missão.....	15
4. Estrutura administrativa e acadêmica.....	17
5. O Plano de Desenvolvimento e o Projeto Pedagógico.....	20
3ª. Parte: o Curso de Licenciatura em Música	
6. Identificação	23
7. Histórico	24
8. Inserção na Região dos Inconfidentes-MG... ..	27
9. Concepção	29
10. Justificativa.....	33
11. Objetivos.....	35
4ª. Parte: O Licenciando em Música na UFOP	
12. Formas de ingresso.....	38
13. Apoio ao estudante.....	39



14. Perfil do egresso.....	41
----------------------------	----

5ª. Parte: Estudando Licenciatura em Música na UFOP

15. Equipe de formação: docentes e técnico-administrativos.....	44
16. Matriz curricular.....	46
17. Componentes curriculares... ..	50
18. Flexibilidade curricular.....	59
19. Metodologia de ensino-aprendizagem.....	61
20. Avaliação... ..	63
21. Outras práticas formativas	65
22. Laboratórios, Grupos e eventos	68
23. Estrutura física e recursos materiais.....	70

6ª. Parte: A Gestão do Curso

24. Administração do Curso.....	73
25. Procedimentos de avaliação do Curso.....	74

Considerações finais.....	76
----------------------------------	-----------

Referências.....	78
-------------------------	-----------



REGISTROS DE ATUAÇÃO:

1. Trajetória e Atuação do Corpo Docente (permanente e temporário) – 2018
2. Monitoria e Pró-Ativa - 2018
3. Iniciação Científica - 2018
4. Atividades Extensionistas - 2018
5. Mobilidade Acadêmica Nacional - 2018
6. Mobilidade Acadêmica Internacional – 2018
7. Trabalhos de Conclusão de Curso – 2018
8. Laboratório de Práticas Pedagógicas – 2018
9. Laboratório de Pesquisa em Sopros – LaPSo – 2018
10. Laboratório de Ensino, Pesquisa e Práticas Pianísticas – Lepp – 2018
11. Grupo de Estudos em Música Contemporânea – 2018
12. Composição do Colegiado do curso de Música - 2018
13. Composição do Núcleo Docente Estruturante - 2018
14. Estrutura Física do Curso de Música - 2018
15. Acervo da Biblioteca – Modalidades de publicação em Música – 2018
16. Equipamentos e Instrumentos do Curso de Música – 2018



ANEXOS DOCUMENTAIS:

1. UFOP. *Projeto de Implementação da Escola Livre de Música*. Ouro Preto: UFOP, 1994. Mimeo.
2. UFOP. *Resolução CEPE n. 1202/99*. Ouro Preto: UFOP, 1999. Mimeo.
3. Resolução COMUS sobre Estágio Supervisionado
4. Programa das Disciplinas do curso de Licenciatura em Música da UFOP.
5. Resolução n. 1/2017 do COMUS sobre ATV
6. Resolução n. 2/2017 do COMUS sobre TCC
7. Resolução CEPE 6.268, de 15 de abril de 2015, sobre o NDE



APRESENTAÇÃO:

Estimados colegas professores, técnico-administrativos, discentes e comunidades da Região dos Inconfidentes que, de diferentes maneiras, vinculam suas experiências de vida e suas atuações profissionais, estudantis e culturais ao curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Ouro Preto:

É com alegria que compartilhamos com vocês este Projeto Pedagógico de Curso.¹ Ele foi elaborado ao longo dos anos de 2018-2019, em parceria entre o Colegiado de Curso, o Núcleo Docente Estruturante e o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da pró-reitoria de Graduação da UFOP. Foi um trabalho intenso, mas muito gratificante, deixando-nos sinceras expectativas de que este documento consistirá em um instrumento pedagógico e político de efetiva orientação e dinamização do curso de Licenciatura em Música da UFOP.

Justamente por isso, optamos por redigi-lo através de temáticas sinteticamente apresentadas, em uma linguagem que, assegurando sua consistência teórico-conceitual, também mantenha um diálogo com diversos saberes-fazer, para além do campo científico. Desta forma, deslocamos para os “Registros de atuação” todas as informações conjunturais que subsidiam o projeto, e que poderão ser acrescidas periodicamente por novos dados. Em paralelo, concentramos em “Anexos documentais” as deliberações jurídico-administrativas que norteiam o funcionamento do curso de Licenciatura em Música da UFOP.

Almejamos, assim, que este projeto venha a ser cotidianamente consultado por aqueles que participam de nosso curso e, mais ainda, que se torne fonte de inspiração e transformação qualitativa de nossas práticas, concepções e relações, já mediadas pelo conhecer, produzir e compartilhar música. Afinal, “À semelhança da língua que moldou ao longo de séculos a maneira de ser e de viver das pessoas, pelos tempos e pelos lugares próprios ao discurso ou à leitura e à escrita, também agora a música, graças aos aparelhos de gravação, de difusão e de reprodução do som, cria novas formas de estar e conviver no mundo” (FIDALGO, 2008, p. 8).

Colegiado do curso de Licenciatura em Música da UFOP
Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Música da UFOP

¹ Adotamos a terminologia “projeto pedagógico de Curso” em atenção à *Resolução* n. 2, de 8 de março de 2004, que abordando as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Licenciatura em Música*, afirma que “a organização do curso que trata esta Resolução se expressa através do seu projeto pedagógico” (BRASIL, 2004, p. 1).



1ª. PARTE:
O ENSINO DE MÚSICA





1. PARA UM MUNDO INTERCULTURAL:

Atuar na formação para a docência em Música implica no recurso a uma ampla escala de interpretação teórico-pedagógica, refletindo sobre práticas e concepções de Educação musical circulantes em distintos contextos socioculturais. E, simultaneamente, requer a promoção de escolhas quanto ao referencial que irá nortear ao processo educativo. Desta forma, o curso de Licenciatura em Música da UFOP optou por adotar a premissa de uma aprendizagem musical pautada em um enfoque participativo e colaborativo, por contraposição a uma ótica “conservatorial” de ensino:²

Por método ativo entende-se uma educação musical pautada na experiência de vida, na vivência prática, que aproxima a música e o educando, diferenciando-se, assim, da prática tradicional do ensino de música, em que o contato do aluno com a música se dá por meio da teoria e da técnica, com ênfase na compreensão racional de conceitos, apartada da vivência musical (MANTOVANI, 2009, p. 39).

A emergência desta orientação no cenário de formação musical pode ser reportada, de forma geral, às décadas de 1930-1940, com as contribuições do músico e educador suíço Emile Dalcroze, em diálogo com a vertente da Escola Nova.³ Em sequência, ainda na primeira metade do século XX, Edgar Willems, Zoltán Kodály, Carl Orff e Shinichi Suzuki⁴ podem também ser citados como educadores musicais que buscavam promover um ensino de Música mais interativo. Tais formadores priorizaram “a vivência, a experiência e o fazer musicais, ao contrário das ideologias contidas nas metodologias oitocentistas que visavam um aprender abstrato” (MEURER; BITTAR, 2016, p. 242).

Já em uma “segunda geração”, que despontou pós II Guerra Mundial, novos educadores musicais, como George Self,⁵ John Paynter,⁶ Schafer⁷ e Boris Porena,⁸ passaram

² “[...] a mentalidade do “método conservatorial” tem seu *modus operandi* na padronização do fazer musical através do controle e do “treinamento” técnicos, que partem de um controle disciplinar corpóreo externo ao próprio corpo do sujeito, embasado na emulação de modelos, tanto corpóreos quanto musicais. [...] Esta ideologia de padronização e controle trará como objetivo último a performance musical enquanto “desempenho” e também afirma que esta mentalidade, cunhada nos séculos XVIII e XIX, permeia ainda hoje o fazer musical” (MEURER; BITTAR, 2016, p. 245).

³ “Dalcroze buscou elaborar exercícios que tivessem o caráter de jogo e que garantissem aos alunos que as lições de música “fossem uma alegria, não mais uma tortura”.” (Ibidem, p. 248).

⁴ “O alemão Carl Orff desenvolveu um método de musicalização baseado no ritmo e nos conjuntos instrumentais, o húngaro Zoltán Kodaly utilizava a voz e o trabalho com o coral de alunos, e o japonês Suzuki propôs o ensino instrumental através do violino”. (REPSOLD, 2011, p. 17).

⁵ “Da Inglaterra [...]. Propõe uma notação musical simplificada a alunos iniciantes, adequada às novas sonoridades” (FONTERRADA; CAMARGO, s. d., p. 5).



a recorrer à “utilização de material musical alinhado às mudanças ocorridas na música de vanguarda, em contraposição à música tradicional e folclórica, enfatizada pelos primeiros” (MANTOVANI, 2009, p. 39). Suas propostas continham “grande ênfase nos processos de criação, de composição, de improvisação e de escuta ativa (MEURER; BITTAR, 2016, p. 242). Tais abordagens obtiveram grande repercussão no Brasil, vindo a incentivar a promoção de “oficinas de música com base no fazer música” ou “oficinas de experimentação sonora trabalhando com exercícios práticos de criação, utilizando inúmeros recursos como o corpo, as vozes e os instrumentos musicais ou não” (REPSOLD, 2011, p. 18).

Hans-Joachim Koellreutter (1915-2005) foi um músico alemão naturalizado brasileiro, representante significativo dos ideais da “segunda geração” no Brasil. Koellreutter ficou conhecido [...] como o educador musical que propôs, em síntese, a superação do “currículo fechado”, o questionamento constante, a centralidade da música enquanto “uma contribuição para o alargamento da consciência e para a modificação do homem e da sociedade” e o ser humano como objetivo da educação musical (MEURER; BITTAR, p. 243)

A partir da década de 1980, surgiram outras influências inspiradoras à educação musical, entre as quais

[...] a ecologia dos movimentos alternativos da arte, a musicoterapia [...]. Por essa época, as tecnologias de comunicação se difundem rapidamente, contribuindo para a mudança no perfil social dos países que se tornam cada vez mais multiculturais. A Educação Musical é atingida por essa transformação e passa a sentir a necessidade de dar aos aprendizes uma formação mais ampla, permitindo a integração dos gêneros e ritmos de outras culturas sem, entretanto, se descuidar da sua própria identidade musical (REPSOLD, 2011, p. 18).

Tais inovações coadunam-se com a proposição de uma educação musical de perfil intercultural. Afinal, de forma concomitante à acentuada globalização econômica e tecnológica, processos de mundialização cultural incorporam, mediante bricolagens incessantes, as mais diversas manifestações. Diluem-se, por essa mesma dinâmica, as dicotomias centro/periferia, consumidores/produtores, as quais dão lugar a fluxos culturais transnacionais. Daí a importância da adoção de uma perspectiva intercultural em processos

⁶ Educador inglês, valorizava a prática de experimentações musicais criativas por parte dos alunos, inclusive com elementos basilares da música, a exemplo do silêncio (PIRES, 2017).

⁷ “Do Canadá [...] Além do desenvolvimento da escuta sonora do ambiente, também investe no desenvolvimento da criação musical e propõe a busca do papel da música na vida humana” (*Ibidem*).

⁸ “Da Itália [...] Músico e intelectual, que sugere exercícios criativos e maneiras lúdicas de aprender música”. (*Ibidem*)



educativos, uma vez que ela permite “que superemos, simultaneamente, tanto a homogeneização que resulta do atual modelo de globalização como os fundamentalismos culturais” (COLL, 2002, p. 22). Por isso, vários organismos internacionais (como a Unesco e a União Européia) vêm incentivando este diálogo intercultural através das Artes, com grande destaque à Música (NASCIMENTO, 2013, p. 1):

[...] [a] vinculação entre cultura e diversidade entra na pauta de debates, principalmente daqueles relacionados à criação de políticas públicas para o ensino de música. [...] Mais recentemente, outras temáticas ficaram na ordem do dia como os projetos sociais relacionados com a exclusão social e busca de uma melhor qualidade de vida, onde a música adquire um papel central, a co-educação musical entre adultos e jovens e sociabilidades em educação musical. Pelas particularidades da América Latina, a educação musical pode ir mais longe. Pode-se aprofundar a reflexão sobre as diferentes questões que se apresentam como objeto de estudo como o papel das etnias e dos movimentos regionais, entre outros. Estabelecer a relação dos estudos particulares com a dinâmica da totalidade social poderá contribuir para o avanço na elaboração de uma teoria social da educação musical (SOUZA, 2007, p. 15; 19).

Se pensarmos na sociedade brasileira, é fácil constatar que tal desafio também aqui se mostra relevante. Vivemos influenciados pela ilusão da miscigenação sem conflitos, mascarando uma realidade de dominação e discriminação racial e social. Isso em paralelo a muitas lutas para que os direitos fossem incorporados a uma identidade nacional reconhecidamente plural e ainda bem pouco interlocutória. E para que tais mudanças venham a ser promovidas, o ensino da Música torna-se uma valiosa mediação, suscitando a sensibilidade, o arrojo criativo, as combinatórias por vezes paradoxais que tanto favorecem a emergência do almejado “mundo possível”:⁹ “A Arte não é um “luxo”, no sentido habitual da palavra em que só sobressai o sentido do supérfluo e do desnecessário, mas uma condição essencial e fundamental ao ser humano e que ela contém em si as possibilidades e a promessa de diálogos infinitos e inesperados” (NASCIMENTO, 2013, p. 1).

⁹ “Melhor mundo possível” foi uma expressão inicialmente formulada por Leibniz no século XVII para tentar interpretar o sentido das limitações e sofrimentos humanos, diante de uma realidade que ele concebia como provinda de um Deus criador amoroso. A expressão foi posteriormente utilizada em mobilizações filosófico-políticas de inspiração utópica ou não-conformistas com as condições degradantes de vida sociocultural, impostas por estruturas e poderes hegemônicos.



2. NO BRASIL CONTEMPORÂNEO:

No âmbito desses debates sobre uma educação inclusiva e intercultural, a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, em vigor desde 1996 no Brasil, veio a ser alterada, a fim de incluir como uma das finalidades da educação superior “atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares” (BRASIL, 2015). Neste âmbito, os cursos de licenciatura obtiveram maior reconhecimento de sua importância.

No caso particular da licenciatura em Música, a LDB de 1996 já havia assegurado a presença do ensino de Artes como componente curricular obrigatório em todos os níveis da educação básica, mas, simultaneamente, indicava a música apenas como uma das linguagens artísticas possíveis a serem contempladas. Em tal contexto, “O professor licenciado em Música passa a atuar também na escola de ensino básico como professor da disciplina Arte. Antes, já estava habilitado a lecionar em escolas livres de música desenvolvendo a docência do seu instrumento de maior habilidade” (NOGUEIRA, s. d., p. 9). Tal prática formativa de contornos híbridos no cotidiano das escolas perdurou nos anos seguintes, pois

Podemos afirmar, com segurança, que a polivalência foi extinta dos cursos de formação dos professores de arte após a implantação das DCNs, contudo ela ainda é empregada pelos professores de arte da educação básica, trazendo alguns prejuízos para a docência musical, considerando-se a inadequação que se instalou entre a formação docente obtida nas licenciaturas da área e a real atuação deste professor em sala de aula (LIMA, 2017, p. 48).

Mas apenas duas décadas depois, após inúmeros movimentos e projetos empreendida entre 2006 e 2008, que culminaram com a campanha “Quero Educação Musical na Escola”, a música tornou-se conteúdo obrigatório (e não mais facultativo) da disciplina Arte, conforme disposto na Lei 11.769, de 2008:

O processo de concepção e aprovação desta lei envolveu um amplo movimento nacional de músicos, educadores musicais e membros da sociedade em geral, culminando com a alteração da Lei n. 9.394/96 - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB*, com a inclusão de mais um parágrafo que definiu com maior clareza que o ensino de arte, já previsto no artigo 26, deveria incorporar a música



como um de seus conteúdos obrigatórios (FIGUEIREDO; MEURER, 2016. p. 516).

A despeito desta mudança, em muitas escolas de educação básica, continuava-se a priorizar, na prática pedagógica cotidiana, o ensino de artes visuais ao de artes cênicas e de música, pois a maioria dos professores detinha-se diante de uma linguagem musical que consideravam alheia à sua formação. As licenciaturas em Música continuaram a empreender forte esforço para que tal limitação institucional fosse superada, mediante a presença de educadores musicais nas escolas públicas e privadas do país.

Ademais, somente em maio de 2016, através da Lei n. 13.278, em nova alteração da LBD, ficou claramente estabelecido que: “as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular” (BRASIL, 2016b). De forma concomitante, também em 2016, foram homologadas as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Operacionalização do Ensino de Música na Educação Básica*, portando orientações específicas para a implantação da música nos currículos.¹⁰ Muitos educadores musicais consideram tais dispositivos “[...] uma conquista para a educação musical brasileira, uma vez que tais definições legais oferecem um posicionamento oficial a respeito das obrigações a serem cumpridas pelos diversos setores para a implementação do ensino de música nas escolas brasileiras”. (FIGUEIREDO; MEURER, 2016. p. 520).

Em contrapartida, a *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC), aprovada em 15 de dezembro de 2017, não contempla o componente curricular “Arte” como uma área de conhecimento,

[...] tornando-se subordinada à Área de Linguagens. No texto da BNCC, verifica-se o foco em práticas expressivas individualizadas, com ênfase no fazer e no fruir, desconsiderando a dimensão crítica e conceitual da Arte. [...] corre o risco de se tornar apenas uma disciplina acessória que ajudará a compreender determinado conteúdo de Língua Portuguesa ou de Literatura [...] No texto da BNCC, as Linguagens Artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) são consideradas como subcomponentes do componente Arte, dando margem para interpretações equivocadas e para o retorno da famigerada polivalência, tendo como justificativa a necessidade da valorização do trabalho interdisciplinar (PERES, 2017, p. 30-31).

Diante de tais incongruências, o Curso de Licenciatura em Música da UFOP reitera a prioridade da formação e do desempenho docente no campo artístico, a despeito de

¹⁰ Em 2013, a Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE) já havia aprovado o Parecer CNE/CEB nº 12 e o Projeto de Resolução que “define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica”. A homologação só ocorreu em 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



dispormos, na presente conjuntura, tal legislação desfavorável: “A música e as artes seguem reivindicando sua presença nos currículos escolares em diversos sistemas educacionais, não como entretenimento, mas como parte imprescindível desse processo formativo. Desta forma, mais profissionais serão necessários nas escolas, assim como mais vagas e mais concursos” (SARDÁ; FIGUEIREDO, 2017, p. 18).



2ª. PARTE:

O ENSINO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO





3. PERCURSO, PERFIL E MISSÃO

A Universidade Federal de Ouro Preto caracteriza-se por sua trajetória secular. Embora oficialmente constituída como Universidade em 1969, algumas de suas unidades de ensino datam de período bem anterior: a Escola de Farmácia surgiu em 1839 e a Escola de Minas em 1876. De forma subsequente, as demais unidades acadêmicas foram sendo criadas: a Escola de Nutrição (ENUT), em 1978;¹¹ o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), em 1981;¹² o Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP), também na década de 80;¹³ o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), em 1995, o qual, inclusive, sedia o curso de Licenciatura em Música;¹⁴ o Centro de Educação a Distância (CEAD), em 2003;¹⁵ a Escola de Medicina (EMED), em 2012;¹⁶ a Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), em 2013.¹⁷ Juntamente com a extensão temporal, a UFOP vivenciou uma expansão geográfica: em 1979, foi inaugurado o *campus* na cidade de Mariana, com o estabelecimento do Instituto de Ciências Humanas e Sociais¹⁸ e, em 2008, o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);¹⁹ já o *campus* no município de Monlevade foi implementado em 2002, através do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA).²⁰ (UFOP, 2016a, p. 14; 51-52). Assim, ao final de 2015, a UFOP ocupava

[...] uma área de aproximadamente 151 mil m², com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. Conta[va], ainda, com 848 professores efetivos e 806 técnicos-administrativos. Oferec[ia] 51 cursos de graduação, sendo 4 de educação a distância, 13 programas de doutorado, 28 de mestrado e 20 especialização *lato sensu*, sendo 13 presenciais e 7 a distância. Quanto ao corpo discente, são [eram] 13.021 alunos de graduação, 1.409 deles matriculados na modalidade a distância. Na pós-graduação, são [eram] 357 matrículas em programas de doutorado; 1.118 em programas de mestrado, dos quais 860 são [eram] em mestrado acadêmico e 258 em mestrado

¹¹ Disponível em: < <https://enut.ufop.br/>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

¹² Disponível em: < <http://www.iceb.ufop.br/>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

¹³ Disponível em: < <https://cedufop.ufop.br/historico>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

¹⁴ Disponível em: < <https://ifac.ufop.br/>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

¹⁵ Disponível em: < <http://www.cead.ufop.br/index.php/o-cead/historia>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

¹⁶ Disponível em: < <https://medicina.ufop.br/in%C3%ADcio>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

¹⁷ Disponível em: < <http://www.edtm.ufop.br/>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

¹⁸ Disponível em: < <https://ichs.ufop.br/>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

¹⁹ Disponível em: < <https://icsa.ufop.br/o-instituto>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

²⁰ Disponível em: < <https://www.icea.ufop.br/index.php/instituto.html>>. Acesso em: 17 abr. 2019.



profissional; e aproximadamente 3.500 matrículas em programas de especialização (presencial e a distância). (*Ibidem*, p. 15)

No desdobramento dessas décadas de atuação, a UFOP reconheceu como seu perfil institucional constituir-se em uma instituição de ensino superior propiciadora de saberes e relações em prol “de uma sociedade justa, plural e pautada na sustentabilidade” –, tendo como missão “Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática” (*Ibidem*, p. 15).

Em 2019, a Universidade Federal de Ouro Preto completa 50 anos. Em mensagem evocativa a este marco de memória, mas também de conquista política, a Reitoria compartilhou uma mensagem, endossada por este Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música:

Em seu dia a dia, os quase 800 técnicos administrativos, os cerca de mil docentes e os 13 mil alunos constroem uma relação estreita com a comunidade das cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, onde atuam. Os projetos de pesquisa, ensino e extensão afetam diretamente essas cidades e seus moradores, cumprindo com o compromisso da universidade pública: formar profissionais e cidadãos.

Iniciamos o ano 50 da Universidade Federal de Ouro Preto com a certeza de que há muito a se fazer e um longo caminho a trilhar. Mas, ao olharmos para o passado e para o presente, vemos uma UFOP comprometida com o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade e que estreita a cada dia a sua relação com as comunidades em que se insere.²¹

²¹ Nota da Reitoria: UFOP ano 50. Disponível em: < <https://ufop.br/noticias/reitoria/nota-da-reitoria-ufop-ano-50>>.



4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA:

A Universidade Federal de Ouro Preto conta com uma complexa e dinâmica estrutura institucional. Como **instância superior de deliberação**, atuam o Conselho Universitário (CUNI); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); Conselho de Curadores (CONC).

*

No âmbito administrativo, a responsabilidade máxima é exercida pela Reitoria, que conta com a assessoria de seis **Unidades Administrativas** ou pró-reitorias:

1) A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), “responsável pela proposição, coordenação e acompanhamento da política de graduação da UFOP. É também a instância encarregada dos processos seletivos e do gerenciamento acadêmico dos cursos de graduação” (Ibidem, p. 46). Para tanto, ela conta com a seguinte composição: Coordenadoria de Administração e Registro Acadêmico (CARA), do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), da Coordenadoria de Processo Seletivo da Graduação (CPS), da Coordenadoria de Estágio (CEST), do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), da Câmara de Colegiados dos Cursos de Graduação (CCG), da Subcâmara das Licenciaturas e do Comitê de Atividades Acadêmicas.

2) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) fomenta as atividades de pesquisas e tem como prioridade a criação e a consolidação de programas de pós-graduação na UFOP. Ela é integrada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), pela Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), pela Câmara de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (NITE) e pelo Centro de Referência em Incubação de Empresas de Ouro Preto (Incultec).

3) A Pró-Reitoria de Extensão (Proex), que “desenvolve processos educativos, culturais e científicos que articulam o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade, por meio de atividades que envolvem servidores e alunos na articulação com instituições públicas e privadas, bem como com entidades organizadas da sociedade civil” (Ibidem, p. 47). Ela comporta a Assessoria e Comitê de Extensão, a Assessoria e Comitê de Cultura e Arte e a Assessoria de Relações Públicas e Projetos Especiais.

4) A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) “proporciona condições de acesso e permanência de estudantes, técnicos-administrativos e docentes na instituição,



buscando garantir o bem-estar psicossocial de toda comunidade a ufopiana” (*Ibidem*, p. 48). Ela opera através da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, da Coordenadoria de Restaurantes Universitários, da Coordenadoria de Saúde, do Núcleo de Assuntos Comunitárias e Estudantis (NACE) – Mariana e do Núcleo de Assuntos Comunitárias e Estudantis (NACE) - João Monlevade.

5) A Pró-Reitoria de Administração (Proad) visa “garantir as condições humanas e de infraestrutura para as atividades acadêmicas finalísticas da UFOP” (*Ibidem*, p. 49). É integrada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), Divisão de Transportes (DIVTRAN), Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais (CAP), Coordenadoria de Logística e Segurança (CLS), Divisão de Comunicação Institucional (DCI), Arquivo Central, Grupo Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (GRUPAD) e Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

6) A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad), responsável pelo planejamento e avaliação institucionais, através dos seguintes setores: Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), Gerência de Convênios (GECON) e Prefeitura do Campus (PRECAM).

A UFOP possui ainda diferentes órgãos de apoio às suas atividades acadêmicas, diretamente vinculados à Reitoria: a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT), a Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e o Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN).

De forma concomitante, a UFOP é constituída pelas **Unidades Acadêmicas**, “órgãos que administram o exercício simultâneo de atividades de ensino, pesquisa e extensão em uma ou mais áreas de conhecimento, [...] compondo sua estrutura as unidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade” (*Ibidem*, p. 51).²²

Cada unidade acadêmica é constituída por instâncias simultaneamente deliberativas e consultivas: os **Conselhos Departamentais** (que exercem sua função em âmbito das Unidades), os **Colegiados de Curso** (responsáveis pela coordenação didática das disciplinas constituintes do seu projeto pedagógico) e os **Departamentos e Assembleias Departamentais**, que viabilizam a condução administrativa de cada curso da UFOP. (*Ibidem*, p. 52-54).

²² Na reconstituição histórica da UFOP, formulada no início deste tópico, foram listadas as unidades acadêmicas já constituídas nesta Universidade, com sua data de criação.



5. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO E O PROJETO PEDAGÓGICO:

O **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da UFOP para o decênio 2016-2025, aprovado pelo Conselho Universitário (CUNI) em 16 de setembro de 2016, conferiu explícita prioridade à qualificação dos 14 cursos de licenciatura em vigência nesta IES: “O primeiro desafio a ser perseguido constitui justamente a valorização ampla e efetiva dos cursos de licenciatura no interior da Universidade, visando ao fortalecimento dos mesmos e a crescente qualificação da formação oferecida aos professores da educação básica” (UFOP, 2016a, p. 38). Desta forma, o 9º objetivo aprovado neste documento consiste em “Promover o fortalecimento e a valorização dos cursos de licenciatura”. Atualmente, a UFOP conta com dez cursos de licenciatura presenciais, além de Música, foco deste PPL: Artes Cênicas, Ciências Biológicas, Educação Física, Filosofia, Física, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química. Há também três cursos de licenciatura a distância: Geografia, Matemática e Pedagogia.

*

Para favorecer a almejada interface entre esses cursos, a UFOP conta com uma instância específica, a Subcâmara das Licenciaturas, constituída como órgão consultivo “que estuda e propõe soluções para as questões ligadas aos cursos de licenciatura” (UFOP 2016a, p. 46). No ano de 2016, esta Subcâmara iniciou os trabalhos para elaboração do **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**. Assim, foram

[...] realizadas mesas de debates e palestras, com convidados e pesquisadores da área de formação de professores, para contribuir com as discussões sobre as diversas temáticas ligadas à formação docente. Paralelamente, cada curso construirá seus projetos pedagógicos, com as especificidades da área, baseado em projeto institucional, com base na identidade de professores que a Universidade almeja formar. A iniciativa é [foi] fruto da aprovação, em julho do ano passado, pelo Ministério da Educação (MEC), de uma nova diretriz curricular para os cursos de licenciatura, com a proposta, principalmente, de elaboração dos currículos de maneira mais coletiva. [...] Outro objetivo é [foi] fortalecer estruturalmente uma rede de trocas, com professores das licenciaturas, no sentido de promover conhecimento, trocas de experiências sobre as práticas pedagógicas significativas já desenvolvidas e a construção do Projeto Pedagógico Institucional das Licenciaturas (PPL). No PPL, estarão elencados os objetivos do curso, o perfil do egresso, os componentes curriculares, a metodologia e as



práticas pedagógicas a serem desenvolvidas no curso, além das formas de avaliação da aprendizagem.²³

Em 17 de julho de 2018, este Projeto foi aprovado através da Resolução CEPE n. 7488, tendo assumido como “como objetivos dar corpo a uma proposta institucional de formação de professores para a Universidade, atender às orientações gerais trazidas pela *Resolução CNE/CP N.º 2/2015*, que define as *Diretrizes Curriculares Nacionais* para a formação inicial e continuada de professores, e as discussões contemporâneas sobre a formação docente” (UFOP, 2016b, p. 2). Priorizando o fortalecimento e a articulação entre as Licenciaturas, a relação entre ensino, pesquisa e extensão e a formação continuada dos professores (mediante iniciativas como o “Sala Aberta” e o Programa “UFOP com a Escola”) (UFOP, 2018, p. 50-60).

A professora Nair Aparecida Rodrigues Pires, docente do Curso de Licenciatura em Música da UFOP, integrou a equipe que formulou o PPI, e foi com base neste documento que este Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música foi sendo construído. Desta maneira, articulando-se ao PDI e ao PPI, este Curso encampa, como princípios pedagógicos gerais da formação por ele conferida, os compromissos com a Educação Pública, com a aprendizagem dos estudantes, com a articulação teoria-prática, com o trabalho interdisciplinar, com o trabalho colaborativo, com o desenvolvimento de habilidades leitoras do professor (*Ibidem*, 24-35).

²³ UFOP planeja debates para implementar Projeto Pedagógico das Licenciaturas. 7 mar. 2016. Disponível em: <<https://ufop.br/noticias/graduacao/ufop-planeja-debates-para-implementar-projeto-pedagogico-das-licenciaturas>>. Acesso em: 17 abr. 2019.



3ª. PARTE:

O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA





6. IDENTIFICAÇÃO:

• Nome:	Licenciatura em Música
• Modalidade:	Presencial
• Endereço:	<i>Campus do Morro do Cruzeiro, bairro Bauxita, Ouro Preto – MG, CEP: 35400-000</i>
• Telefone:	(31) 3559-1408
• E-mail:	demus@ufop.edu.br
• Site:	https://musica.ufop.br/demus
• Código e-MEC:	21158
• Ato autorizativo:	<i>Resolução CEPE-UFOP n. 1202, de 16 de setembro de 1999.</i>
• Vagas anuais:	25 (vinte e cinco)
• Formas de ingresso: ²⁴	a) Sistema de Seleção Unificada (SISU) b) Editais de Reopção, de Transferência e de Portador de Diploma de Graduação (PDG) c) Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional d) Outras formas autorizadas pelo Conselho Universitário, se houver, como políticas de ações afirmativas indígenas, afrodescendentes etc.

²⁴ Maiores informações, à página 38 deste Projeto.



• Turno:	Integral
• Regime letivo:	Semestral
• Tempo mínimo previsto para integralização do Curso:	8 semestres letivos (4 anos)
• Tempo máximo de integralização do curso:	12 semestres letivos (6 anos)
• Resultado do Enade:	Nota 4 (quatro) em 2018 (ano de referência)
• Titulação conferida aos egressos:	Licenciado em Música
Calendário acadêmico (com eventos do próprio Curso):	Semana de Recepção aos Calouros (anual) Colóquio de Pesquisa em Música (bianual) Jornada Discente de Pesquisa em Música (anual)
• Convênios vigentes com outras instituições:	a) Museu da Inconfidência de Ouro Preto b) Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (através da Coordenadoria de Estágio-UFOP) c) Secretarias Municipais de Educação de Mariana e de Ouro Preto (através da Coordenadoria de Estágio-UFOP)



7. HISTÓRICO:

O curso de Licenciatura em Música constituiu-se como uma culminância acadêmica das atividades de perfil extensionista voltadas para o ensino de Música, promovidas no âmbito do então Instituto de Artes e Cultura (IAC) da Universidade Federal de Ouro Preto desde 1993. Assim, em 1994, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFOP, através da *Resolução* n. 585, aprovou a criação da Escola Livre de Música (ELM).²⁵

A operacionalidade da ELM, no contexto de sua criação, é descrita pelo professor Guilherme Paoliello:

Em 1993, houve uma retomada das atividades musicais que já aconteciam na década de 80 [...]. Nessa retomada de 1993, trabalhamos eu, Rufo Herera, Marcos Menezes [falecido] e dois colegas que já eram técnicos administrativos: Mário Alves [falecido] e Nair Pires, numa perspectiva de musicalização mais geral. A experiência anterior era baseada em aulas de instrumentos de corda, com o objetivo de formar uma orquestra. Nessa primeira etapa, quando o Instituto era dirigido pelo Arnaldo Drummond, os professores de música eram: Moisés Guimarães, viola; Cláudio Urgel, violoncelo; Eduardo Ribeiro, musicalização; Harry Crow, musicologia e composição, entre outros (*apud*: AGUIAR, 2016, p. 13).

Uma vez criada, a ELM foi dotada de três núcleos distintos:

(1) Núcleo de Formação de Professor de Música e do Regente de Coro, que tinha como objetivos específicos a formação profissionalizante do professor de Música e do regente de coro para a cidade de Ouro Preto, bem como a formação geral dos demais alunos; (2) Núcleo de Formação Específica de Instrumentista de Orquestra e de Banda, que tinha como finalidade única a formação específica do instrumentista solista, possibilitando a sua participação em orquestras, bandas e conjuntos musicais de forma profissional; (3) Núcleo de Educação Musical, que tinha como objetivo a educação musical da criança e do adolescente, especialmente na escola pública, propiciando o aprendizado de instrumentos, a formação de conjuntos e de grupos corais (*apud*: AGUIAR, 2016, p. 14).

Inicialmente sediada no prédio do Instituto de Arte e Cultura da UFOP (hoje Instituto de Filosofia, Arte e Cultura - IFAC), à rua Coronel Alves, a ELM logo teve de mudar de localização, sendo transferida para a Escola de Minas, uma vez que o número de alunos

²⁵ Conforme Anexo Documental 1: UFOP. *Projeto de Implementação da Escola Livre de Música*. Ouro Preto: UFOP, 1994.



participantes das aulas crescia exponencialmente. Afinal, sua proposta pedagógica preconizava a possibilidade de formação musical para todos os sujeitos interessados, conforme depoimento do professor Cesar Buscacio:

Em março de 1995 ingressei na UFOP para atuar na Escola livre de Música que havia sido implantada no IFAC.

Este convite partiu de uma iniciativa da professora Nair Pires que em 1993 ingressou na UFOP para atuar no cargo de Técnica em música.

Quando cheguei no IFAC, fui informado que o antigo professor de Percepção propunha um processo de seleção para o ingresso ao curso e que eu poderia estabelecer o critério que considerasse mais adequado para receber os futuros alunos. Optei por não exigir nenhuma seleção e, dessa maneira, qualquer pessoa da comunidade de Ouro Preto e região que se interessasse, seria aceita.

Assim iniciei as primeiras turmas com cerca de 30 alunos. Os perfis dos alunos eram bastante diversificados: tinha alunos das outras unidades, trabalhadores das mais diversas áreas, músicos amadores dos corais e bandas, donas de casa etc.

Ao final de dois anos recebi no curso para adultos mais de 200 inscrições. (BUSCACIO, 2019).

Com base nessa grande procura e na articulação que a Escola mantinha com a Universidade, surgiu a proposta de criação de um curso de Licenciatura em Música:

Foi neste momento que a diretora do IFAC, professora Ana Maria de Almeida, sinalizou a dificuldade de manter os cursos livres de Música e Artes Cênicas sem a vinculação com uma graduação. Sabíamos que anteriormente, desde o antigo IAC, havia várias experiências de cursos de música na Instituição que haviam sido extintas por questões de ordem administrativa.

[Assim,] a professora Nair convidou a professora Sandra Loureiro de Freitas Reis para elaborar um projeto de um curso de graduação em música a ser implantado na UFOP. [...] a professora Sandra apresentou, em tempo recorde, o pré-projeto de uma Licenciatura em Música e, juntos, professora Nair, Sandra e eu trabalhamos com afinco em prol da aprovação da Licenciatura em Música na UFOP, participando de várias reuniões em defesa do projeto. Paralelamente, trabalhamos em todo o processo de concepção do curso, propostas das disciplinas, ementas e concluímos o projeto que foi implantado em 1998 e teve o ingresso da primeira turma em 1999 (BUSCACIO, 2019)..

Ademais, como elucidada a professora Nair Pires,

Naquela época, o IFAC contava apenas com uma funcionária efetiva desde 1993, ocupando o cargo de músico/pianista (técnico-administrativo em nível superior) e ministrando aulas na Escola Livre.



Isso, em termos legais, configurava desvio de função. Por outro lado, os alunos da Escola Livre, desejosos de dar continuidade à formação musical, empenharam-se nas solicitações para a criação de um curso superior de música na UFOP (PIRES, 2015, p. 78-79).

O processo para criação do curso de Licenciatura em Música estendeu-se de 1996 a 1998, até que, em 16 de setembro de 1999, foi oficialmente instituído pela *Resolução CEPE* n. 1202, sob a denominação de “Licenciatura em Educação Musical”.²⁶ Nestes 29 anos de existência do curso de Licenciatura em Música da UFOP, além da transferência da sede para o *campus* do Morro do Cruzeiro, foram promovidas algumas reformulações, pois “o curso definiu formar um profissional com um perfil mais amplo, tornando o egresso músico, professor e pesquisador de sua prática. A adoção do novo perfil do egresso acarretou mudança do nome do curso, passando a se chamar Música – Licenciatura” (PIRES, 2015, p. 79).

²⁶ Conforme Anexo Documental 2: UFOP. *Resolução CEPE n. 1202/99*. Ouro Preto: UFOP, 1999.



8. INSERÇÃO NA REGIÃO DOS INCONFIDENTES-MG:

Como o curso de Licenciatura em Música encontra-se sediado no *campus* da UFOP situado no município de Ouro Preto, observa-se que a maior parte dos graduandos residem e atuam profissionalmente na chamada “Região dos Inconfidentes” (designação administrativa da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, abrangendo as cidades de Acaiaca, Ouro Branco, Mariana, Ouro Preto, Diogo de Vasconcelos, Ponte Nova e Conselheiro Lafaiete). Tal circunscrição não foi casual: trata-se de uma região que compartilha uma trajetória histórica, desafios e problemáticas similares. Desta maneira, as chamadas “cidades históricas” aí sediadas, em particular Ouro Preto e Mariana, viram-se imbuídas, ao longo do século XX,

[...] de um papel histórico-pedagógico fundamental para o país: construir uma memória comum, de modo a criar uma pedagogia da nacionalidade. [...] A partir de então, a[s] cidade[s] t[iveram] sua função política ressignificada: de sede administrativa a lugar de memórias. E pass[aram] por um processo de (re)construção da imagem, na qual se sobressaiu a imagem colonial da cidade (melhor seria dizer imagem áurea, pois da colônia retirou-se a diversidade de sujeitos, deixando permanecer apenas o fausto do ouro) (CUNHA, 2011, p. 48).

Inserido em tal contexto histórico-cultural, o curso de Licenciatura em Música da UFOP favoreceu decididamente a vivificação do estudo histórico-musical, particularmente na cidade de Ouro Preto, a qual apresenta um cenário artístico e cultural único. Nos séculos XVIII e XIX, a produção musical aí promovida era de grande relevância, com orquestras e corais executando óperas e música sacra de alto valor, como confirmam as partituras divulgadas por Curt Lange. O valioso acervo de compositores do período colonial, compilado por este musicólogo, encontra-se hoje disponível para consulta no Museu da Inconfidência de Ouro Preto,

Outras mudanças histórico-sociais bastante expressivas foram implementadas sobretudo a partir da década de 1980, quando famílias oriundas do distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto, e também de outras cidades mineiras, como Santa Bárbara, Nova Era e sobretudo Itabira, vieram trabalhar na exploração da mina Timbopeba, da Companhia Vale do Rio Doce, atual Vale. Nesta ocasião, o estado de Minas Gerais respondia por quase 60% da produção mineral do Brasil, o que suscitava uma grande demanda por novos trabalhadores. Outra conhecida mineradora estabelecida na região foi a Samarco,



empresa fundada em 1977 e controlada por dois acionistas paritários: a Vale S.A. e o grupo australiano BHP Biliton. Apesar da elevação da empregabilidade e da ampliação dos impostos arrecadados pelos municípios mineradores, o incremento da extração do ferro acarretou dificuldades cotidianas para antigos e novos moradores, que passaram a deparar-se com alugueis elevados, especulação urbana, falta de água e serviços básicos, enfim, uma cidade sem infraestrutura para acolhê-los. Também as condições ambientais foram degradando-se, face à lagoa de dejetos minerais próximas a alguns distritos e às nuvens de poeira que assolam os bairros (CRUZ, 2015). E para consternação geral do país e do mundo, em setembro de 2016 rompeu-se a Barragem do Fundão, no distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana. Como reconhecido pelo governo federal, “O rompimento da barragem deixou mortos, feridos e derramou toneladas de lama misturada a rejeitos de minério de ferro que destruíram distritos inteiros, poluindo a bacia do Rio Doce e as águas do Oceano Atlântico que banham parte do Espírito Santo e da Bahia” (BRASIL, 2016a). Diante de tal quadro social, a dimensão cultural apresenta-se, obviamente, diretamente afetada, assim como as conjunturas acadêmica e educacional.

Reitera-se a preocupação do curso de Licenciatura em Música da UFOP em atuar em conjunto com agentes culturais e docentes em prol do fortalecimento de uma compreensão mais inclusiva e participativa de cidadania, na qual a música venha a contribuir para um questionamento dos profundos desajustes econômico-político-sociais brasileiros e para elaboração de alternativas a eles, em postura defendida pelo pianista e crítico literário Edward Said: “[...] o mais interessante, valioso e distinto método moderno de escrever sobre música é [...] o que tem a autoconsciência de ser uma “disciplina humanística”. [...] há uma suposta ou imputada autossuficiência musicológica que é agora muito menos justificável do que jamais o foi [...] o estudo da música pode ser mais, e não menos interessante, se a situarmos, por assim dizer, no cenário social e cultural” (SAID, 1992, p. 17-18).



9. CONCEPÇÃO:

O curso de Licenciatura em Música a UFOP visa propiciar uma profissionalização de ampla envergadura no campo da docência musical. Para tanto, a formação transversal (leitura, escrita e prática do instrumento/canto) em Música e interdisciplinar em questões pedagógicas, filosóficas e das ciências humanas é considerada imprescindível.

Para tanto, o curso promove a inter-relação de três abordagens distintas, abaixo descritas. Estas dimensões, por sua vez, fundamentam-se nas *Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Música*, as quais estabelecem:

O curso de graduação em Música deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletro-acústicos e de outros meios experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música. (BRASIL, 2004, Art. 3º).

1) **Processos, práticas e reflexões acadêmicas acerca do ensino-aprendizagem, em suas facetas gerais e na particularidade do campo musical.** Assim, esta abordagem confere particular atenção ao propósito epistêmico-político de formação de um profissional sensível à interlocução com uma realidade em profundas transformações. Diante de uma experiência musical contemporânea extremamente variada e complexa, é preciso vislumbrar “uma diversidade de estratégias para o ensino da música. Nesse sentido, temos muito que aprender com os processos informais praticados nos diferentes espaços e contextos da sociedade, não no intuito de transplantá-los para as instituições formais, mas sim com o objetivo de, a partir deles, entender diferentes relações e situações de ensino e aprendizagem” (QUEIROZ, 2003, p. 102). Busca-se, portanto, constituir, no bojo desta abordagem, uma noção de formação que interligue, dialeticamente, o sentir, o simbolizar e o agir, enfatizando-se a importância de incorporar-se ao currículo vivências advindas da realidade regional e social de cada aluno ou sujeito, entendidos como agentes do processo formativo. Incentivando a promoção de metodologias de pesquisa, o curso, por fim, “visa proporcionar-lhes capacidade de investigação e de *aprender a aprender*” (PIRES, 2015, p. 133).



Constituem disciplinas obrigatórias vinculadas a esta abordagem: EDU 252 - Estudos históricos sobre educação; EDU 253 - Estudos sociológicos sobre educação; EDU 254 – Política e gestão educacional; MUS 227 – Metodologia da educação musical; EDU 255 – Psicologia da educação; MUS 231 – Didática da Música; MUS 215 – Prática pedagógica I; MUS 221 – Prática pedagógica II; MUS 226 – Prática pedagógica III; MUS 233 – Prática pedagógica IV; MUS 239 – Prática pedagógica V; MUS 245 – Prática pedagógica VI; MUS 172 – Estágio supervisionado A; MUS 173– Estágio supervisionado B; MUS 174 – Estágio supervisionado C; MUS 175 – Estágio supervisionado D e MUS 176 – Estágio supervisionado E.

2) **Embasamento teórico-conceitual provindo da musicologia e de questões concernentes à filosofia e às ciências humanas.** É possível verificar, na atualidade, a intensificação de um uso político-cultural da música, inclusive na redescoberta de novas expressões de cidadania: “a própria prática de fazer música, muitas vezes, sobretudo no Brasil contemporâneo, é uma prática de cidadania. Como, por exemplo, o movimento hip-hop, em São Paulo, que é um verdadeiro movimento social, que envolve a comunidade, que busca trabalhar com jovens que estão em risco” (DUNN, 2011). Essas inovações podem também implicar em um uso singularizado e descontínuo de memórias e tradições musicais, numa efetiva combinatória criativa – na experiência coexistem, cotidianamente, elementos do “arcaico e do moderno, do popular e do erudito, do [...] pop e do folclórico, da comunicação de massa e da contracultura, entre outras dicotomias”, que deixam de ser pensadas como polos de oposição, em prol de seus “aspectos de complementaridade e tensão” (RAMOS, 2015, p. 67). Tais elementos são, assim, privilegiados por esta segunda abordagem.

Constituem disciplinas obrigatórias diretamente associadas a esta abordagem: MUS 222 – História da Música A; MUS 225 – História da Música B; MUS 232 – História da Música C e MUS 255 – Música brasileira.

3) **A linguagem musical vinculada à prática do instrumento ou do canto.** Esta abordagem parte da premissa de que a experiência musical (em sua produção, performance, transcrição e escuta/apropriação) consiste em um processo de construção sociocultural e linguístico indissociável de uma contextualização temporal (articuladora de leituras do passado, vivências do presente e expectativas de futuro). Para ser significada, a linguagem musical, por sua vez, não pode ser desvinculada de propostas estéticas que tanto a afetam



como são também suscitadas por ela, isto é, das relações estabelecidas pelo fazer musical com o campo das artes e da cultura em geral (BLACKING, 2007); de forma concomitante, também, ela opera como um processo de significação que transcende e atualiza tais sistemas e, muitas vezes, até o nega (AGAMBEN, 2006).

Constituem disciplinas obrigatórias diretamente associadas a esta abordagem: MUS 217 – Percepção Musical A; MUS 223 – Percepção Musical B; MUS 228 – Percepção Musical C; MUS 234 – Percepção Musical D; MUS 214 – Técnica vocal e ensino; MUS 220 – Flauta doce e ensino; MUS 224 – Instrumento harmônico e ensino; MUS 230 – Percussão e ensino; MUS 238 – Regência e ensino; MUS 236 – Instrumento, canto ou regência A; MUS 241 – Instrumento, canto ou regência B; MUS 247 – Instrumento, canto ou regência C; MUS 251 – Instrumento, canto ou regência D; MUS 237 – Contraponto; MUS 242 – Harmonia; MUS 246 – Análise musical e MUS 253 – Criação musical.

*

Mediante a inter-relação dessas três abordagens, o curso incentiva a problematização e a formulação do conhecimento musical em viés transversal, conjugado a um **enfoque de construção interdisciplinar de saber**; ele afasta-se de uma orientação hierárquica em favor de uma composição curricular integradora, reduzindo o isolamento entre as diferentes disciplinas e demais modalidades formativas (PIRES, 2015, p. 116). Em paralelo, o curso atenta para a importância da atualização curricular permanente, inclusive através de atividades multiculturais e pelo recurso às novas tecnologias de informação. Nessas perspectivas, atuam diretamente a disciplina obrigatória LET 966 - Introdução à Libras e os Módulos Interdisciplinares de Formação I, II e III.

*

Em paralelo, o Curso confere especial atenção à **articulação ensino e pesquisa**, através das disciplinas obrigatórias: MUS 216 – Leitura e produção de textos acadêmicos I; MUS 244 – Pesquisa em Música; MUS 177 - Trabalho de conclusão de curso I e MUS 178 - Trabalho de conclusão de curso II.

*

Também de forma concomitante, o curso prioriza a **interface entre ensino e extensão**, mediante a oferta de 120 horas de curricularização, assim distribuídas nas seguintes disciplinas: 12 (doze) horas em MUS 246 - Análise Musical; 12 (doze horas) em MUS 253 – Criação Musical; 12 (doze) horas em MUS 222 - História da Música A; 12 (doze) horas em MUS 225 – História da Música B; 12 (doze) horas; em MUS 232 – História da Música C; 12



(doze) horas em MUS 255 - Música Brasileira; 12 (doze) horas em MUS 227 - Metodologia da Educação Musical; 12 (doze) horas em MUS 231 – Didática da Música; 12 (doze) horas em MUS 217 – Percepção Musical A; 12 (doze) horas em MUS 223 – Percepção Musical B; 12 (doze) horas em MUS 228 – Percepção Musical C; 12 (doze) horas em MUS 234 – Percepção Musical D; 12 (doze) horas em MUS 242 – Harmonia; 12 (doze) horas em MUS 237 - Contraponto; 6 (seis) horas em MUS 220 – Flauta Doce e Ensino; 6 (seis) horas em MUS 214 – Técnica Vocal e Ensino; 6 (seis) horas em MUS 238 – Regência e Ensino; 6 (seis) horas em MUS 230 – Percussão e Ensino; 6 (seis) horas em MUS 224 – Instrumento harmônico e ensino; 6 (seis) horas em MUS 236 – Instrumento, canto ou regência A; 6 (seis) horas em MUS 241 – Instrumento, canto ou regência B; 6 (seis) horas em MUS 247 – Instrumento, canto ou regência C; 6 (seis) horas em MUS 251 – Instrumento, canto ou regência D; 30 (trinta) horas de Atividades Teórico-Práticas e 30 (trinta) horas em MUS 215 - Prática Pedagógica I; 30 (trinta) horas em MUS 221 – Prática Pedagógica II; 30 (trinta) horas em MUS 226 - Prática Pedagógica III. Os Módulos Interdisciplinares de Formação de viés extensionista também podem vir a ser acrescentados à curricularização em extensão.

*

Desta maneira, o curso empenha-se por proporcionar uma formação simultaneamente plural e articulada, na qual a docência da Música aparece como principal diretriz, atendendo, simultaneamente, ao estabelecido nas *Diretrizes Curriculares*, que particularmente em seu artigo 5º explicitam a relevância da

[...] integração e interdisciplinaridade curricular, [...] construção do conhecimento valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa, [...] dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério, [...] elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, [...] uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes (BRASIL, CNE/CP n. 2/2004).



10. JUSTIFICATIVA:

A existência do curso de Licenciatura em Música da UFOP justifica-se por distintas motivações.

No tocante ao contexto sociocultural brasileiro, os Cursos de Licenciatura em Música, buscam assegurar uma adequada formação de professores de Música, capacitados para lecionar tanto na Educação Básica como em outros contextos formativos. Não obstante, o estado de Minas Gerais sedia apenas seis instituições públicas²⁷ e seis privadas²⁸ que ofertam o curso de Licenciatura em Música, além da própria UFOP. Desta forma, há um potencial número de estudantes interessados em seguir esta formação que identificam na UFOP uma alternativa bastante viável, em termos de localização, manutenção da instituição durante o tempo de estudo e qualidade de ensino.

Além disso, o licenciado em Música projeta uma área de atuação profissional diversificada, o que também favorece sua opção pelo curso. Na Região dos Inconfidentes é possível encontrar inúmeras bandas de música, escolas de música, coros religiosos etc., além das escolas de ensino básico, que periodicamente contratam egressos do curso de Licenciatura em Música. Desta forma, foi possível constatar, mediante pesquisa pró-ativa coordenada pelo professor Edésio de Lara Melo em 2016, a seguinte condição empregatícia dos egressos:

- ✓ Obtenção de emprego após a conclusão do curso:
 - Até 6 meses: 124 (76% de todos os egressos entre 2002-2015)
 - De 6 meses a 1 ano: 13 (8%)
 - De 1 a 2 anos: 5 (3%)
 - Mais de 2 anos: 7 (4%)
 - Não informaram: 15 (9%)

- ✓ Área do emprego:
 - Música: 137 (84%)
 - Outras áreas: 20 (12%)
 - Não informaram: 7 (4%)

- ✓ Situação empregatícia em 2016:

²⁷ Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ, Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

²⁸ Centro Universitário Claretiano – CEUCLAR, Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS-MG, Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix – CEUNIH, Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR.



- Empregados: 148 (90, 24%) → Professores: 63
Músicos: 8
Músicos e professores: 27
- Desempregados: 6 (3,66%)
- Estudando: 10 (6,10%)

Fonte: LARA, 2016.

Por fim, a própria configuração acadêmica do curso de Licenciatura em Música da UFOP atua como um diferencial na escolha desta instituição por parte de futuros estudantes. Afinal, este Curso, desde sua formação (sem desconsiderar a validade de uma atualização permanente), tem priorizado uma formação voltada à docência, reiterando-se a importância acadêmica e política da educação e do ensino de música no Brasil; em paralelo, este Curso mantém explícita abertura, de cunho ético e social, àqueles que reconhecem na música uma linguagem privilegiada para seu estar no mundo.



11. OBJETIVOS:

Com base na primazia acadêmico-pedagógico-política conferida à docência em Música, o curso de Licenciatura em Música da UFOP elenca, como seu **objetivo geral**, formar professores de Música implicados em uma educação que articule sensibilidades humanas e ecológicas, distintas racionalidades (que subjazem a culturas e práticas), criatividade no emprego de diferentes linguagens e engajamentos ético-políticos em prol de maior justiça e direitos sociais. Em paralelo, o curso identifica cinco **objetivos específicos**:

1. Habilitar professores de Música atuantes:
 - a) na educação básica;
 - b) em instituições de ensino específico de Música (conservatórios, escolas de música);
 - c) em campos emergentes que incorporem a atividade musical (centros de saúde, núcleos sociais e na economia criativa etc.).
2. Viabilizar a pesquisa científica em Música, em diálogo com as áreas afins, através do estímulo à atuação de núcleos, laboratórios e grupos de estudo e de pesquisa.
3. Incentivar a promoção de parcerias com a comunidade local, fomentando a participação dos licenciandos em programas, projetos e cursos de perfil extensionista que envolvam a prática e a educação cultural-musical.
4. Contribuir para a implicação ético-política do licenciando, sobretudo no tocante à inclusão da diversidade no ensino de Música, abarcando questões de gênero, étnico-raciais, de sexualidade, de culturas regionais, de gerações etc.
5. Interagir com as novas tecnologias de informação (audiovisual, informática, educação a distância) ao longo do processo formativo.

Estes objetivos, por sua vez, efetivam-se através do desenvolvimento de distintos saberes, competências, habilidades e práticas:



1. O aprimoramento do conhecimento e emprego da língua portuguesa, bem como a o domínio da linguagem musical, nas suas modalidades sonora e escrita;
2. Uma compreensão aprofundada das práticas educativas em distintos contextos;
3. A capacidade de diagnosticar problemas e encaminhar soluções em situações educacionais diversas;
4. A capacidade de entender e valorizar a diversidade cultural, aí incluídas as diversas linguagens artísticas;
5. A possibilidade de colocar a educação musical em diálogo com outras áreas do conhecimento, curriculares ou extracurriculares;
6. A imbricação entre a prática pedagógico-musical e o conteúdo das transformações histórico-culturais;
7. A capacidade de articulação entre ensino e pesquisa na sua prática pedagógica;
8. A possibilidade de desenvolver metodologias e materiais pedagógicos utilizando as tecnologias da informação e da comunicação.
9. A concepção e implementação de roteiros e instruções para a realização de projetos musicais, artísticos e culturais.
10. O recurso às dimensões de memória, imaginação e criatividade, a partir da experiência sensível da vida cotidiana, em suas relações intersubjetivas.
11. O comprometimento quanto à atuação social e política no exercício da docência em Música.



4ª. PARTE:

O LICENCIANDO EM MÚSICA NA UFOP





12. FORMAS DE INGRESSO:

A partir de 2019.1, a forma de admissão ao curso de Licenciatura em Música da UFOP é promovida através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes e prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Assim, com base na elaboração deste Projeto Pedagógico de Curso, foi dispensada a realização da Prova de Habilidades Específicas.

O curso é apresentado aos futuros ingressantes através do site “Escolha UFOP” (<<https://www.escolha.ufop.br/cursos/musica:>>) e outras modalidades de divulgação, como o vídeo institucional do curso (disponível para consulta no site da UFOP: <https://www.prograd.ufop.br/index.php/cursos>>).

O curso, em consonância às orientações da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), atende à Lei 12.711/2012, que estabelece as regras sobre a reserva de vagas em instituições federais de ensino público.

São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas anuais, com previsão de ingresso no primeiro semestre acadêmico.

Os candidatos ao ingresso em modalidades de transferência, portador de diploma de graduação e reopção de curso devem igualmente obedecer aos critérios aprovados pela Universidade Federal de Ouro Preto.

O curso de Licenciatura em Música é oferecido em período integral.



13. APOIO AO ESTUDANTE

O curso de Licenciatura em Música, através de diferentes instâncias da Universidade Federal de Ouro Preto, disponibiliza um amplo sistema de atendimento pedagógico, físico-psicológico e social ao estudante regularmente matriculado.

No **plano pedagógico**, o Colegiado de Música promove um acompanhamento permanente do rendimento estudantil, colocando-se a disposição para as orientações e auxílios possível. Em um âmbito mais alargado, a UFOP disponibiliza vários programas de orientação e acompanhamento. O projeto “Longe de Casa” oferece um espaço de socialização para alunos ingressantes. O projeto “Bem-vindo Calouro” apresenta aos estudantes e familiares os programas, ações projetos da Universidade, particularmente da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace). O projeto “Caminhar – Programa de Acompanhamento Acadêmico dos Estudantes da UFOP” dirige-se prioritariamente a estudantes assistidos com bolsas e residências estudantis, mas com coeficiente de rendimento semestral inferior a cinco pontos.

*

No concernente à **assistência à saúde**, o Centro de Saúde proporciona atendimento aos alunos em áreas de nutrição, odontologia e psicologia. No ambulatório-escola, são oferecidas consultas das especialidades: ginecologia, psiquiatria, pediatria, endocrinologia, clínica geral, dermatologia, pneumologia, geriatria, cardiologia e infectologia. O Espaço Bem Viver promove atividades que visam promover maior qualidade de vida aos estudantes, através de atividades como ioga. Já o projeto “Psicologia de Portas Abertas – alunos” é

[...] um dispositivo de atenção secundária em saúde mental que aborda questões individuais de cunho emocional, cognitivo ou relacional/interpessoal por meio do acolhimento, avaliação, acompanhamento e/ou encaminhamentos externos de estudantes da UFOP. A demanda se dá sempre de forma espontânea pelos alunos, ainda que alguns casos sejam encaminhados por outras áreas da Instituição, tendo em vista a necessidade de engajamento dos sujeitos. Os atendimentos ocorrem na modalidade de consultas psicológicas em que se dá o acolhimento, avaliação das queixas e suas pluricausalidades e possíveis consequências; aconselhamento, e



encaminhamento aos recursos disponíveis, segundo a avaliação dos profissionais.²⁹

*

Em **termos socio-financeiros**, a UFOP possui três programas distintos de bolsa: alimentação, permanência e transporte, concedidas após avaliação socioeconômica. O programa Bolsa-Alimentação confere acesso subsidiado aos Restaurantes Universitários (Rus). A Bolsa-Permanência disponibiliza um valor monetário mensal para que os estudantes possam residir nas cidades-sede dos *campi* da UFOP. A Bolsa-Transporte subsidia o deslocamento dos estudantes entre os municípios de Ouro Preto e Mariana, a fim de que os mesmos possam cursar disciplinas em diferentes Unidades Acadêmicas, bem como para os distritos, uma vez que outras tantas práticas pedagógicas podem ser realizadas nestes lugares.

Os Restaurantes Universitários têm o valor da refeição subsidiado pela Universidade, e podem ser utilizados por qualquer estudante, mediante débito do custo da refeição na Carteira de Identidade Estudantil.

As moradias estudantis dividem-se em repúblicas federais e alojamentos, cujo ingresso está subordinado à seleção por critérios socioeconômicos. Por isso, “O estudante interessado nessas modalidades de moradia deve se candidatar por meio de edital específico, divulgado semestralmente pela Prace. Embora as inscrições estejam previstas para terem início em fevereiro, o estudante pode realizar a avaliação socioeconômica, que será utilizada na seleção de moradores, antes mesmo da divulgação do edital, porque a Prace possui um sistema de avaliação permanente”.³⁰

²⁹ UFOP – Centro de Saúde. Disponível em: <<https://sites.ufop.br/centrodesaude/psicologia>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

³⁰ UFOP. Conheça os programas de assistência estudantil da UFOP. 2015. Disponível em: <<https://ufop.br/noticias/conheca-os-programas-de-assistencia-estudantil-da-ufop>>. Acesso em: 18 abr. 2019.



14. PERFIL DO EGRESSO:

A configuração desejada para o egresso em um Curso de Licenciatura em Música é descrita pela *Resolução CNE/CES 2/2004*, que em seu artigo 3º menciona:

O curso de graduação em Música deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletro-acústicos e de outros meios experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música.

No período entre 1999, ano de sua criação, e 2015, o Curso de Licenciatura em Música da UFOP formou 520 egressos.³¹ Estes novos professores de Música foram habilitados a atuar, na ótica delineada pela *Resolução* de 2004, como professores de Música no ensino básico e fundamental e também em outros espaços de iniciação musical não escolar. Assim, eles foram capacitados a orientar os alunos no emprego de recursos e conhecimentos musicais por meio da voz e do uso de um instrumento musical, dominando técnicas e recursos tecnológicos, além de dialogar com as diversas culturas musicais dos alunos.

Verifica-se, portanto, que o curso de Licenciatura em Música da UFOP prioriza a especificidade de uma formação de professores, partindo da premissa da coexistência de

[...] dois universos da área da música, no que se refere aos seus cursos de graduação: um que visa a formação do músico (bacharelado), e outro que tem como objetivo a formação do professor para a atuação no ensino da música (licenciatura). Universos estes que constituem a área como um todo, mas que têm campos de atuação diferenciados – não excludentes –, com competências específicas que particularizam as definições estruturais, políticas e pedagógicas de seus cursos (QUEIROZ; MARINHO, 2005. p. 84).

Desta forma, o curso atenta à formação de um professor de Música com formação abrangente, que articule uma reflexão crítica, com embasamento humanístico, sobre as experiências sociais com que se defrontam educandos e professores no tempo presente, bem como uma fundamentação teórica e prática em música. A importância dessa transversalidade,

³¹ Foram contabilizados 324 ingressos entre 1999 – 2012 e 196 egressos entre 2002 – 2015 (MELO, 2016).



sobretudo no campo das artes, já fora apontada por educadores musicais do porte de Koellreutter:

É necessário que a arte se converta em fator funcional de estética e humanização do processo civilizador em todos os seus aspectos. Somente o ensino da música como arte ambiental e socialmente funcional - e, portanto, enquanto arte aplicada a atividades extramusicais, mas funcionais na sociedade - contribuirá para a conscientização do homem brasileiro e para o desenvolvimento da população. (KOELLREUTTER, 1990, p. 9)

A partir dessa formação intercultural, o egresso terá condições ampliadas para que atuar profissionalmente de forma plural: “o graduado pode atuar na educação musical como professor de música em diferentes espaços - escolares (escolas de educação básica públicas e privadas, escolas especializadas de música, escolas livres de música) e não-escolares (bandas, corais, projetos culturais, empresas). Pode, também desenvolver atividades artístico-musicais” (PIRES, 2015, p. 80-81).

Neste último caso, pode-se destacar o interesse emergente no curso por uma formação associada à musicoterapia e à musicalização, na relação com sujeitos de perfis socioculturais e intersubjetivos muito variados, como na Educação Infantil, na Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Especial.

Além disso, o egresso tem condições de dialogar com especialistas de outras áreas para a atuação em projetos educacionais e/ou de pesquisa, de forma a abrir a perspectiva de uma relação com o conhecimento e a Arte.



5ª. PARTE:

ESTUDANDO LICENCIATURA EM MÚSICA NA UFOP





15. EQUIPE DE FORMAÇÃO: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Em 2019, 12 professores-pesquisadores integram o corpo docente permanente do Curso de Licenciatura em Música da UFOP. A equipe técnica é composta por três servidores administrativos efetivos.³²

	Bernardo Vescovi Fabris Professor efetivo (40 horas – DE)	Pós-Doutor em Música, Área de Concentração: Música Popular (UFMG - 2017); Doutor em Música (UNIRIO - 2010); Mestre em Música (UFMG - 2005); Bacharel em Música, Habilitação: Saxofone (UFMG - 2001). http://lattes.cnpq.br/4871676278874278 E-mail: bernardofabris@gmail.com
	Cesar Maia Buscacio Professor efetivo (40 horas – DE)	Pós-Doutor em Música (EHESS – França, 2014); Doutor em História Social (UFRJ – 2009); Mestre em Música e Educação (UNIRIO – 2003); Bacharel em Piano (UFMG – 1987) http://lattes.cnpq.br/9972548539105465 E-mail: cesarbuscacio@gmail.com
	Charles Augusto Braga Leandro Professor efetivo (40 horas – DE)	Mestre em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014). Concluiu o Bacharelado em Música, com habilitação em Percussão, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), em 2010. http://lattes.cnpq.br/0207747864745128 E-mail: charles.augusto.bl@gmail.com
	Edésio de Lara Melo Professor efetivo (40 horas – DE)	Doutor em História (UFMG - 2013) pela UFMG, mestre em Música (UNIRIO - 2001), pós-graduação em Artes – Qualidade no Lazer (UFMG - 1994) e graduação em Regência (UFMG - 1985). http://lattes.cnpq.br/0579323878254531 E-mail: edesiolara@gmail.com
	Edilson Vicente de Lima Professor efetivo (40 horas – DE)	Doutor em Musicologia pela Universidade de São Paulo (USP - 2010), Mestre em Artes pela Universidade Estadual Paulista (UNESP - 1998) e Bacharel em Composição e Regência pela mesma instituição (1991). http://lattes.cnpq.br/2140728709593982 E-mail: limedvi@gmail.com

³² Para descrição detalhada, consultar Registro de Atuação 1: Trajetória e Atuação do Corpo Docente (permanente e temporário – 2018).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



	Érico Oliveira Fonseca Professor efetivo (40 horas)	Graduação em Pedagogia Musical - trompete - Conservatoire de Fribourg (2003) e Mestrado em Práticas Interpretativas com ênfase em trompete (Haute École Spécialisée de Suisse Occidentale). http://lattes.cnpq.br/2735591987877615 E-mail: treerik@gmail.com
	Guilherme Paoliello Professor efetivo (40 horas – DE)	Graduado em Música-Composição (UFMG-1991) e doutor em Educação (UFMG-2007). Pós-doutor em Música pela Universidade Nova de Lisboa. http://lattes.cnpq.br/3026713672149272 E-mail: paolielloguilherme@gmail.com
	Maria Tereza Mendes de Castro Professor efetivo (40 horas – DE)	Graduada em Música - Flauta Doce pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário (1993). Mestre e doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (1998 e 2012). http://lattes.cnpq.br/0895815129312664 E-mail: terezamcastro@uol.com.br
	Nair A. Rodrigues Pires Professor efetivo (40 horas – DE)	Doutora em Educação (2015 – UFMG); Mestre em Educação (UFMG - 2003), Especialista em Educação Musical (UFMG - 1997) e Bacharel em Música - Piano (UFMG - 1988). Recebeu o Prêmio UFMG de Teses 2016 em Educação: Conhecimento e Inclusão Social. http://lattes.cnpq.br/1875747121165449 E-mail: nair.pires@yahoo.com.br
	Patrícia Cardoso Chaves Professor efetivo (40 horas – DE)	Graduada em Licenciatura em Música - Habilitação em Canto (UEMG) em 2005. Mestre em Performance Musical (UFMG) em 2012. Doutoranda em Música na UFMG. http://lattes.cnpq.br/2928852684263414 E-mail: patycchaves@yahoo.com.br
	Victor Melo Vale Professor efetivo (40 horas – DE)	Possui graduação em Música (2008), Mestrado em Musicologia (2011) e Doutorado em Música na linha de pesquisa da Performance Musical (2018), todos pela UFMG. http://lattes.cnpq.br/7575426315267255 E-mail: victorhauser@gmail.com
	Virgínia A. de Castro Buarque Professor	Formação em História na UFRJ, aí cursando Bacharelado e Licenciatura (1989), Mestrado (1994) e Doutorado (2005). Pós-doutorado em Ciências Religiosas na Université Laval (2011-2012) e em Teologia na FAJE – MG (2013-2015).



	efetivo (40 horas – DE)	http://lattes.cnpq.br/8261322099289186 E-mail: virginiacastrobuarque@gmail.com
	Tabajara Sant'Anna Belo Professor efetivo (40 horas – DE)	Bacharel em violão pela UFMG e Master of Guitar pela University of Arizona. http://lattes.cnpq.br/9508190701875431 E-mail: tabajarabelo@gmail.com

Equipe de técnicos administrativos efetivos:

	Anderson da Mata Daher (Pianista correpetidor)	http://lattes.cnpq.br/3752674227261208
	Barbara Luiza Alves Pereira (Secretária)	http://lattes.cnpq.br/7793067013957884
	Fábio Luiz Martins da Silva (Auxiliar Administrativo)	



16. MATRIZ CURRICULAR:

Apresenta-se a seguir a matriz curricular do curso de Licenciatura em Música da UFOP, em dupla versão: condensada e integral (consta como anexo).³³

Versão condensada

	1º semestre	2º semestre	3º Semestre	4º semestre	5º Semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
Percepção musical	MUS 217 Percepção musical A	MUS 223 Percepção musical B	MUS 228 Percepção musical C	MUS 234 Percepção musical D				
Instrumento/canto e ensino	MUS 214 Técnica vocal e ensino	MUS 220 Flauta doce e ensino	MUS 224 Instrumento harmônico e ensino	MUS 230 Percussão e ensino	MUS 238 Regência e ensino			
Prática do instrumento/canto ou regência e teoria da Música					MUS 236 Instrumento, canto ou regência A MUS 237 Contraponto	MUS 241 Instrumento, canto ou regência B MUS 242 Harmonia	MUS 247 Instrumento, canto ou regência C MUS 246 Análise musical	MUS 251 Instrumento, canto ou regência D MUS 253 Criação musical
História da Música		MUS 222 História da Música A	MUS 225 História da Música B	MUS 232 História da Música C				MUS 255 Música brasileira
Interpr	MUS 216					MUS	MUS	MUS 178

³³ A matriz curricular foi intitulada “Curso de Música (Licenciatura) - 2018.2/Currículo 3”. Para conhecimento da ementa das disciplinas, verificar Anexo Documental 4: Programa das Disciplinas do curso de Licenciatura em Música da UFOP.



etap ção e produç ão escrita	Leitura e produção de textos acadêmicos I					244 Pesquis a em Música	MUS 177 Trabalh o de conclu são de curso I	Trabalho de conclusão de curso II
Módulo interdis ciplinar de formaç ão (MIF)					MIF 001 Módulo interd. de formacao I	MIF 002 Módulo interd. de formaçã o II	MIF 003 Módulo interd. de formaçã o III	
Formaç ão pedagó gica	EDU 252 Estudos Históricos sobre Educação EDU 253 Estudos Sociológicos sobre Educação	EDU 254 Política e gestão educaci onal EDU 255 Psicolog ia da Educaçã o	MUS 227 Metodol ogia da educaçã o musical	LET 966 Introduc ao à Libras MUS 231 Didática da Música				
Prática pedagó gica e estágio supervi sionado	MUS 215 Prática pedagógica I	MUS 221 Prática pedagóg ica II	MUS 226 Prática pedagóg ica III	MUS 233 Prática pedagóg ica IV MUS 172 Estágio supervis ionado A	MUS 239 Prática pedagógi ca V MUS 173 Estágio supervis ionado B	MUS 245 Prática pedagóg ica VI MUS 174 Estágio supervis ionado C	MUS 175 Estágio supervis ionado D	MUS 176 Estágio supervisiona do E
Eletivas		Eletiva 1 (60h)	Eletiva 2 (60h)	Eletiva 3 (60h)	Eletiva 4 (60h) Eletiva 5 (60h)	Eletiva 6 (60h)	Eletiva 67(60h)	Eletiva 8 (60h)
Ativida des comple mentar es	50 horas	50 horas	50 horas	50 horas	50 horas	50 horas	50 horas	50 horas



	ciências humanas	do instrumento/canto
--	------------------	----------------------

COMPONENTES CURRICULARES:

As atuais *Diretrizes Curriculares Nacionais* para as formações inicial e continuada de professores (Resolução CNE/CP, nº 2/2015, Art. 13) definem como 4 (quatro) anos/8 (oito) semestres a duração mínima dos cursos de primeira Licenciatura (Graduação Plena), com carga-horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas, assim distribuídas:

- a) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- b) 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- c) Pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos no Art. 12, incisos I e II, conforme o projeto de curso da instituição;
- d) 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, consoante o projeto de curso da instituição.

Com base nesta legislação em vigor e em conformidade às três abordagens interrelacionadas na formação promovida pelo curso de Licenciatura em Música da UFOP, os componentes curriculares vigentes a partir de 2019.1 encontram-se assim distribuídos:



Natureza	Código	Nome	Carga Horária semestral
I- Prática como componente curricular	MUS215	PRÁTICA PEDAGÓGICA I: "LIMPEZA DE OUVIDOS, ESCUTA DO AMBIENTE"	75
	MUS221	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	75
	MUS226	PRÁTICA PEDAGÓGICA III: "TEMPO, RITMO, DURAÇÕES"	75
	MUS233	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	60
	MUS239	PRÁTICA PEDAGÓGICA V: "NARRATIVAS DE SI" NA PROFISSIONALIDADE DOCENTE EM MÚSICA	60
	MUS245	PRÁTICA PEDAGÓGICA VI: A FORMAÇÃO E A PROFISSIONALIDADE EM MÚSICA ATRAVÉS DE ESTUDOS DE CASO	60
Carga horária:	405		
II - Estágio Supervisionado.	MUS172	ESTAGIO SUPERVISIONADO A	75
	MUS173	ESTAGIO SUPERVISIONADO B	75
	MUS174	ESTAGIO SUPERVISIONADO C	75
	MUS175	ESTAGIO SUPERVISIONADO D	90
	MUS176	ESTAGIO SUPERVISIONADO E	90
Carga horária:	405		
III- Atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos no inciso I do artigo 12 da Resolução CNE nº 2 de 1º de julho de 2015: 1-Conhecimento pedagógico geral	EDU252	ESTUDOS HISTÓRICOS SOBRE A EDUCAÇÃO	60
	EDU253	ESTUDOS SOCIOLÓGICOS SOBRE A EDUCAÇÃO	60
	EDU254	POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	60
	EDU256	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60
	LET966	INTRODUÇÃO A LIBRAS	60



Carga horária:	300		
III - Atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 da Resolução CNE nº 2 de 1º julho de 2015: 2 - Conhecimento sobre o objeto de ensino (faixa de carga horária entre 1.480 a 1.680).	MUS217	PERCEPCAO MUSICAL A	60
	MUS222	HISTORIA DA MUSICA A	60
	MUS223	PERCEPCAO MUSICAL B	60
	MUS224	INSTRUMENTO HARMONICO E ENSINO	30
	MUS225	HISTORIA DA MUSICA B	60
	MUS228	PERCEPCAO MUSICAL C	60
	MUS232	HISTORIA DA MUSICA C	60
	MUS234	PERCEPCAO MUSICAL D	60
	MUS236	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA A	30
	MUS237	CONTRAPONTO	60
	MUS241	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA B	30
	MUS242	HARMONIA	60
	MUS244	PESQUISA EM MUSICA	60
	MUS246	ANALISE MUSICAL	60
	MUS247	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA C	30
	MUS249	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	30
	MUS251	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA D	30
	MUS253	CRIACAO MUSICAL	60
	MUS177	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	30
	MUS255	MUSICA BRASILEIRA	60
MUS178	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO III	45	
	ELETIVAS	480	
Carga horária :	1515		
III - Atividades formativas estruturadas pelos núcleos	MUS216	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS I	60



definidos no inciso II do artigo 12 da Resolução CNE nº 2 de 1º julho de 2015: 3 - Conhecimento pedagógico sobre o objeto de ensino. Somado ao CPG deve compreender a carga-horária entre 640h e 840 h.	MUS227	METODOLOGIA DA EDUCACAO MUSICAL	60
	MUS238	REGENCIA E ENSINO	30
	MUS231	DIDATICA DA MUSICA	60
	MUS214	TECNICA VOCAL E ENSINO	30
	MUS230	PERCURSAO E ENSINO	30
	MUS220	FLAUTA DOCE E ENSINO	30
Carga horária:	390		
Somatório da carga horária das Atividades Formativas (mínimo 2.200 horas):	2205		
AACC - Atividades Acadêmicas Científica e Cultural). Estruturadas pelos núcleos definidos no inciso III do artigo 12 da Resolução CNE nº 2 de 1º julho de 2015.	ATV	ATIVIDADES TEORICO- PRÁTICAS	200
	Carga horária:	200	
TOTAL:	3215		

A atenção à **prática pedagógica** nos cursos de formação de professores não é recente, mas adquire perspectivas renovadas na década de 1990, com autores como Donald Schon e sua reflexão sobre o docente prático-reflexivo, Gimeno Sacristan, que analisa o currículo em ação, Maurice Tardif, que discute a ampliação do espaço de formação do professor para a prática, Perrenoud e suas conhecidas interpretações sobre as novas competências docentes, ou ainda Antonio Nóvoa, que enfoca a simetria invertida (a experiência de aluno é constitutiva do papel que exercerá futuramente como docente). Toda essa gama de discussões conduziu ao entendimento da importância de inclusão de uma etapa formativa preliminar e concomitante ao estágio supervisionado, pautada no defrontar e interpretar situações pedagógicas cotidianas



(de forma geral ou referentes de um determinado campo de saber) (RIBEIRO, 2016). Desta forma, as disciplinas voltadas para prática pedagógica não dependem de uma observação participativa nas escolas, mas podem comportar o uso de tecnologias de informação, as narrativas orais e escritas promovidas por docentes, as produções de alunos, situações simuladas, estudos de caso, produção de material didático etc.

Especificamente no Curso de Licenciatura em Música da UFOP, as práticas pedagógicas constituem um eixo que prepara o aluno para o estágio supervisionado, oferecendo oportunidades de prática educativa, através de atividades coletivas com finalidade didática e de reflexão, através de leituras e discussões acerca de tais atividades. Essas práticas se desenvolvem em condições laboratoriais, ou seja, simulando situações de ensino-aprendizagem em diversos contextos e apresentando, discutindo, contextualizando e desenvolvendo estratégias para essas situações. Tais atividades são articuladas a discussões teoricamente embasadas, de maneira a estimular o desenvolvimento do senso crítico do aluno frente à educação musical e refletir sobre o papel do educador musical buscando problematizar condicionamentos ideológicos e políticos das práticas educativas.

No curso de Licenciatura em Música da UFOP, são oferecidas seis disciplinas de Prática Pedagógica. As disciplinas de Prática Pedagógica I – MUS 215: “limpeza de ouvidos, escuta do ambiente” e Prática Pedagógica II – MUS 221: “corpo, jogo” articulam-se com a problemática da **educação ambiental** em sua interface com a educação musical. Para tanto, emprega-se como referência o *Decreto 4281/2002*, que institui a política nacional de educação ambiental. As disciplinas de Prática Pedagógica III: “tempo, ritmo, durações” – MUS 226 e Prática Pedagógica IV – MUS 233: “notações, espaço, integração entre linguagens artísticas” dedicam-se mais especificamente a refletir sobre as especificidades do processo de didatização do saber musical. Por fim, as disciplinas Prática Pedagógica V - 239: “narrativas de si na profissionalidade docente em Música” e “Prática Pedagógica VI – 245: “a formação e a profissionalidade em Música através de estudos de caso” mantêm um diálogo com o **enfoque educacional em Direitos Humanos**, tomando com base a *Resolução CNE/CP 1/2012*, que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos. Esta formação também inclui reflexões sobre o *Estatuto da Pessoa com Deficiência*, sancionado na Lei 13.146/2015.

*

Como **estágio curricular** compreende-se uma dimensão formativa intrinsecamente articulada com a prática e com as demais modalidades de trabalho acadêmico. Ele consiste



em um processo supervisionado pelo professor do curso de Licenciatura em Música, em parceria com o professor regente de Música, contemplando simultaneamente e de maneira inter-relacional: a) uma interação sistemática entre os sistemas, instituições de educação superior e estabelecimentos de ensino previstos pela Resolução CNE n. 2/2015, desenvolvendo projetos compartilhados; b) uma produção de conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino-aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; c) a observação, a análise, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de processos educativos e de experiências educacionais.

É facultada a operacionalidade do estágio supervisionado de Licenciatura em Música em distintas configurações pedagógicas (observação e regência, por projetos, por tutoria etc.) e regimes educativos (regular e EJA, fundamental e médio etc.).

O curso de Licenciatura em Música da UFOP oferece cinco disciplinas obrigatórias de estágio curricular supervisionado, a serem cursadas a partir do quarto período do curso, com carga horária diferenciada. Assim, os períodos 4º, 5º e 6º terão, cada um, carga horária de 75 horas, sendo 30 horas presenciais com o professor orientador, e 45 horas de trabalho de campo; os períodos 7º, 8º terão, cada um, carga horária de 90 horas, sendo 30 horas presenciais com o professor orientador, e 60 horas de trabalho de campo.³⁴

*

Conhecimentos pedagógicos gerais consistem em saberes vinculados aos conhecimentos genéricos de organização e de gestão de sala de aula (UFOP, 2018, p. 48) Assim, eles podem abarcar:

[1] conhecimentos de teorias e princípios relacionados a processos de ensinar e aprender; [2] conhecimentos dos alunos (características dos alunos, processos cognitivos e desenvolvimentais de como os alunos aprendem); [3] conhecimento de contextos educacionais envolvendo tanto contextos micro, tais como grupos de trabalho ou sala de aula e gestão da escola, até os contextos macro como o de comunidades e de culturas; [4] conhecimentos de outras disciplinas que podem colaborar com a compreensão dos conceitos de sua área, do currículo; e [5] conhecimento de fins, metas e propósitos educacionais e de seus fundamentos filosóficos e históricos (MIZUKAMI, 2004, p. 5).

O **conhecimento pedagógico geral** é ministrado no curso através de quatro disciplinas oferecidas pelo Departamento de Educação da UFOP, acrescidas pelo **ensino básico de libras**

³⁴ Para maior conhecimento da operacionalidade do estágio supervisionado, consultar Anexo Documental 3: Resolução COMUS n.02/2018.



através da disciplina obrigatória Introdução ao Ensino de Libras - LET 966, oferecida pelo Departamento de Letras, conforme disposto no *Decreto 5622/ 2005*, que o torna disciplina curricular.

*

O **conhecimento pedagógico sobre o objeto de ensino** pode ser compreendido “como o principal mediador entre o que os professores sabem e o que eles mobilizam na sala de aula, e como eles o fazem. O conhecimento pedagógico sobre o objeto de ensino exige do profissional docente que ele compreenda profundamente cada conteúdo específico de sua disciplina e que seja capaz de pensar criticamente sobre eles nos processos de ensino e de aprendizagem” (UFOP, 2018, p. 41). Ele é ministrado na UFOP através de sete disciplinas obrigatórias, mas também inclui uma abordagem de fundamental importância, relativa à discussão das **questões étnico-raciais no Brasil**, que são tematizadas por uma disciplina obrigatória, MUS 255 – Música Brasileira, e duas disciplinas eletivas: Tópicos em Etnomusicologia – MUS 490 e Diáspora e Questão Étnico-Racial na Música Brasileira - MUS 526. Essas disciplinas dialogam com a *Resolução CNE/CP nº1/ 2014*, que trata das relações étnico-raciais, sendo por isso uma delas ministrada ao menos uma vez a cada quatro semestres. Além disso, os licenciandos são incentivados a inscreverem-se nas disciplinas eletivas Tópicos Especiais em Educação: a Escola e a Cultura Afro-brasileira - EDU 309 e Relações Étnico-raciais e Educação – EDU 534, oferecidas pelo Departamento de Educação e integrantes da matriz curricular do curso de Licenciatura em Música. Tal aporte disciplinar justifica-se pela evidência dos conflitos étnico-raciais no Brasil, bem como dos esforços constituídos no campo educacional para seu enfrentamento, dos quais as Leis 10.639/2003 e 11.648/2008 são expressões jurídicas emblemáticas. Desta forma, o professor de Música é entendido como um agente de fundamental importância na formação de uma postura propositiva em relação à questão étnico-racial no Brasil.

*

O **conhecimento sobre o objeto de ensino**, por sua vez, é abarcado por 20 disciplinas ministradas no Curso, que incluem distintas áreas do saber musical. É importante destacar que em momento algum esta formação dissocia-se do enfoque educacional. Desta forma, o licenciando, durante os primeiros dois anos de curso, terá uma formação abrangente, de cunho humanístico/educativo, sendo simultaneamente formado na linguagem musical e na prática instrumental/vocal. Por sua vez, nos últimos dois anos, o licenciando optará por um aprofundamento pedagógico-musical mediado por um dos instrumentos/canto oferecidos:



Violão; Canto; Piano; Flauta Doce; Saxofone; Trompete; Percussão. A escolha por um instrumento/canto pauta-se em seu entendimento como instrumento da musicalização de seus futuros alunos no ensino básico ou nos demais espaços de formação musical nos quais esteja atuando.

*

O **Módulo Interdisciplinar de Formação (MIF)** é um componente curricular concebido pela Subcâmara de Licenciaturas da UFOP, a fim de contribuir para a construção institucional de uma concepção de formação de professores, bem como de um espaço curricular para a concretização de práticas interdisciplinares, coletivas e colaborativas (UFOP, 2018, p. 45). Ele

[...] tem como objetivo desenvolver práticas pedagógicas interdisciplinares, envolvendo professores e alunos de todos os cursos de licenciaturas da UFOP. De caráter flexível, o MIF permite ao estudante escolher, dentro de um leque de alternativas oferecidas pelos departamentos e professores, o módulo no qual se inscreverá em determinado período letivo. Trata-se de um componente curricular obrigatório, que contempla atividades presenciais, semipresenciais e/ou a distância (*Ibidem*, p. 46).

Diante da diversidade de alternativas possíveis para implementação dos MIFs, o curso de Licenciatura em Música da UFOP optou pela adoção da proposta de ensino por projetos, com base na metodologia investigativa, pautada nas noções temáticas de sonoridade/escuta. Por “sonoridade”, compreende-se uma expressão acústica que agrega a produção musical às práticas vocais (como a fala) e aos demais registros de som (tecnológicos, da natureza etc.) percebidos no dia-a-dia, sem que a musicalidade, com isso, perca sua especificidade:

O termo sonoridade, apesar de ser recorrente no campo da música, tem sua definição e uso de maneira ainda muito vaga na literatura musicológica. É apesar de ser um termo que aparece constantemente nesse campo, ele ainda não possui uma definição ou conceituação sedimentada. [...] O conceito expandido do termo sonoridade se apresenta mais como uma metáfora, que sintetiza todo um complexo sistêmico da produção musical [...] a partir de uma escuta contemporânea sensível a toda ordem de qualificação dos sons. É o processo de engendramento e construção dialógica entre as várias instâncias de qualificação que se constitui como um processo criativo [...]. (CASTRO, s. d.)

Por “escuta”, entende-se um processo de significação que, indissociável de um corpo, potencializa uma relação (e, simultaneamente, um conhecimento) das alteridades:

A escuta inclui em seu campo não apenas o inconsciente, no sentido tópico do termo, mas também, se assim podemos dizer, suas formas



leigas: o que é implícito, indireto, suplementar, retardado: há uma abertura da escuta a todas as formas de polissemia, de diferentes motivações, de superposições, há um desmantelamento da Lei que prescreve a escuta única. [...] Esta noção aparentemente modesta (a escuta não figura nas antigas enciclopédias, não pretende a nenhuma disciplina reconhecida) é como um pequeno teatro onde se confrontam [...] o poder e o desejo. (BARTHES, 1990, p. 227-229)

Desta forma, o MIF a ser ofertado pelo curso de Música a estudantes de distintas disciplinas, pautado nesta dupla temática, irá desenvolver-se mediante projetos de cartografias e percursos sonoros urbanos, particularmente nos espaços de Ouro Preto e Mariana. Quanto à oferta de MIFs por outras unidades acadêmicas desta Universidade, o curso de Licenciatura em Música prevê que “os alunos podem escolher MIF em qualquer modalidade e de qualquer curso”, conforme estabelecem o Art. 5º, §. 2º da portaria nº 34/2019/PROGRAD. Para demais casos omissos prevalecerá normativa estabelecida pela mencionada portaria.

*

O **Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)**, conforme disposto pela Resolução CNE/CP nº 2/2015, é tido como componente curricular obrigatório para todos os cursos de licenciatura “em função da relevância do mesmo para a formação docente - favorecimento da constituição do professorpesquisador - quando pensado na perspectiva de uma investigação que esteja atrelada às questões da docência” (UFOP, 2018, p. 43). No curso de Licenciatura em Música da UFOP ele consiste na problematização, pesquisa, sistematização e apresentação de uma reflexão científico-musical, preferencialmente com articulação teoria-prática. Com o objetivo de estimular uma produção diversificada de conhecimento, o Colegiado de Curso viabilizou a escolha, por parte do estudante e com aval do professor-orientador, entre nove modalidades diferentes de TCC: Monografia; Arranjo e/ou Composição; Programa de Rádio; Vídeoaula; Jogo Pedagógico; Módulo Didático; Recital-Palestra; Produção Audiovisual; Artigo Científico.³⁵

*

As Atividades complementares acadêmico-científico-culturais foram incorporadas aos currículos das licenciaturas com base no pressuposto de que “qualquer formação, mas particularmente a formação de professores, não se realiza exclusivamente nos espaços acadêmicas formalizadas no ensino. Além disso, a formação supõe a auto formação, isto é, a

³⁵ Para conhecimento dos trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos anualmente, consultar Registro de Atuação 7: Trabalhos de Conclusão de Curso – 2018; para acessar a documentação relativa aos TCCs, verificar Anexo Documental 6 – Resolução n. x/2018 do COMUS.



capacidade de conscientemente produzir escolhas que correspondam aos interesses próprios de cada estudante e adequados à profissão docente” (UFOP, 2018, p. 45). No curso de Licenciatura em Música da UFOP elas incorporam vivências muito diversificadas, envolvendo ações educativas e culturais de interesse dos estudantes.³⁶

*

Reitera-se, assim, a validade de uma formação em Música em perspectiva interdisciplinar e, simultaneamente, ratifica-se como imprescindível que os conhecimentos acadêmicos dialoguem com saberes sociais: “No momento em que o campo acadêmico como um todo sofre interferência de movimentos político-intelectuais como o pós-colonialismo, o feminismo e outros, coloca-se em relevo a necessidade indispensável de autocrítica das condições de produção do conhecimento que lhe é próprio, no sentido político de metaciência, induzindo e antecipando modificações profundas sobre a práxis musical contemporânea, já notável que em contextos institucionais, quer em práticas individuais ou de grupos” (ARAÚJO; PAZ, 2011, p. 227-228).

³⁶ Para conhecimento da normatização relativa às ATVs, verificar Anexo Documental 5 – Resolução n. 1/2017 do COMUS.



18. FLEXIBILIDADE CURRICULAR:

Entende-se por flexibilização curricular a possibilidade de participação efetiva do aluno na definição do seu percurso acadêmico e utilização das oportunidades formativas. Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP (PDI),

A busca pela flexibilização curricular deve se constituir como elemento orientador da organização dos cursos. Isso deve significar o compromisso institucional em desatar os nós que promovem a estrutura rígida da condução dos currículos, permitindo a participação efetiva do aluno na definição do seu percurso acadêmico e a utilização, da melhor forma possível, das diversas oportunidades formativas oferecidas pela universidade para a integralização curricular (UFOP, 2016a, p. 36).

Assim, a Licenciatura em Música da UFOP incluiu em sua matriz curricular a exigência de cumprimento de **480 horas de disciplinas eletivas**, distribuídas entre os três eixos formativos do curso. Em paralelo, as Assembleias Departamentais, em consonância com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, têm se comprometido a assegurar a oferta de no mínimo cinco disciplinas eletivas por semestre, a fim de que os estudantes tenham efetiva condição de escolha.

É importante esclarecer que, segundo a concepção adotada pelo Colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante, as disciplinas eletivas são consideradas, de maneira geral, fóruns para reflexão de temas transversais, a perpassar as três abordagens constitutivas do curso (pedagógica, instrumental/vocal, musicológica/teórica). Desta forma, elas não se limitam a complementar a formação, mas a reelaboram continuamente.

De forma concomitante, a matriz curricular comporta um **número bastante reduzido de disciplinas obrigatórias e eletivas com pré-requisitos**, justamente para que o aluno possa realocar as disciplinas a serem cursadas segundo sua conjuntura biográfica e estudantil.



19. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM:

O Colegiado do curso de Licenciatura em Música da UFOP, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, tem convidado aos professores para que norteiem a promoção das disciplinas e demais atividades acadêmicas pelo “princípio da ação-reflexão-ação” (PIRES, 2015, p. 131). Assim, parte-se dos conhecimentos previamente portados pelos estudantes, num processo formativo a ser acionado por eles próprios em suas futuras experiências de protodocência (como no estágio supervisionado) e de profissionalização docente. Projeta-se, portanto,

[...] uma educação musical escolar que não negue, mas leve em conta e ressignifique o saber de senso comum dos alunos diante das realidades aparentes do espaço social e se realize de forma condizente com o tempo-espaço da cultura infanto-juvenil, auxiliando a construir suas múltiplas dimensões de ser jovem/criança (SOUZA, 2004, p. 10-11).

A seguir, passa-se à fase da fundamentação teórica dos conteúdos a serem trabalhados, sempre articulada à prática instrumental e pedagógica, bem como à reflexão político-cultural, conforme as três abordagens transversais do curso. Em desdobramento, os estudantes reelaborarão seus saberes iniciais ou oriundos de sua atuação em campo (estágios, projetos extensionistas, atividades complementares ou pedagógicas, apresentações musicais etc.) em ações de intervenção de forma concomitante à sistematização escrita e oral (relatórios, pesquisas etc.) acerca dessa intervenção. Desta maneira, opera-se

O conhecimento mais aprofundado de como esses professores desenvolvem suas práticas educativo-musicais em contextos escolares poderá subsidiar a elaboração de projetos de intervenção, de políticas curriculares e de formação inicial e continuada que atendam às necessidades, características, limites e possibilidades tanto das escolas quanto dos professores. Políticas educacionais, projetos de intervenção, estudos e pesquisas poderão ter mais sentido e relevância se tomarem como base dados concretos sobre o ensino de música nas escolas (DAL BEM; HENTSCHKE, 2002, p. 50).

Especial atenção é conferida ao processo de letramento musical, promovido ao longo dos quatro primeiros semestres do curso (musicalização, leitura e registro em partitura, percepção musical etc.). A inexistência de um domínio prévio de um saber e de uma



habilidade musicais para ingresso no curso, no intuito da inclusão democrática de um grande contingente de graduandos que almejam conhecer e ensinar Música, faz-se acompanhar por este cuidado por parte dos docentes, uma vez que “aprender música é aprender o mundo [...] A música também pode desencadear reflexões e provocações a respeito de temas discutidos em sociedade, fator que demonstra sua forte conexão com o processo de letramento e, conseqüentemente, com o mundo” (FERREIRA; SOUZA; CAMARGO, s.d., p. 343). Com isso, almeja-se contribuir para

[...] mudar o sistema educacional a partir de seu padrão dominante de classificar pessoas, desde a mais tenra idade, em pessoas “educadas” e as outras, ou, em outras palavras, aquelas que emitem e aquelas que recebem, para uma compreensão dos processos entrelaçados de determinação de significados e valores, envolvendo a contribuição e a aceitação de todos (WILLIAMS, 2015, p. 54-55).

Junto a esta metodologia de perfil construtivista, adotou-se uma formação compartilhada: parcela das aulas de prática instrumental e de canto será promovida coletivamente, buscando incentivar a colaboração, a cooperação, a interação e a partilha de saberes na aprendizagem.

O curso busca ainda implementar o **uso das novas tecnologias de informação e comunicação**, uma vez que no meio musical da atualidade torna-se cada vez mais recorrente tal recurso para “a criação e edição de partituras, que antes eram escritas à mão e hoje são executadas por softwares específicos de escrita convencional ocidental. Ou ainda os softwares que permitem a reprodução, gravação e criação de sons sampleados com os mais diversos timbres, só para citar dois casos de uma lista bastante extensa de possibilidades” (PAIVA, 2017, p. 3). Até o momento, o emprego das NTIs no curso de Licenciatura em Música da UFOP tem sido implementado principalmente através da promoção de vídeo-aulas, editadas pelo professor Érico Fonseca.



20. AVALIAÇÃO:

O processo avaliativo do curso de Licenciatura em Música comporta diferentes **modalidades de reelaboração do aprendizado**, tais como seminários, apresentações musicais, provas escritas ou cantadas, execução instrumental, relatórios. Desta maneira, busca-se promover um curso dinâmico, em contínua reconstituição: “Onde antes existiam muitas certezas e poucas perguntas, agora existem menos certezas e mais perguntas. Onde antes reinavam os discursos normativos sobre como se ensina, hoje nos damos conta de uma diversidade de modos de aprender e de ensinar, de contextos e práticas musicais, de funções da música e concepções de músico” (SANTOS, 2005, p. 50).

*

No caso de estudantes que demandam algum tipo de **necessidade de atenção especializada**, os professores atuam em conjunto com o Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da UFOP, em conformidade ao prescrito no *Decreto n. 7611/2011*. Este Núcleo viabiliza “o apoio à inclusão e à acessibilidade de estudantes público-alvo da educação especial, ou seja, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Do mesmo modo, realiza ações específicas com servidores que apresentam demandas especiais”.³⁷ Assim, é possível contar com equipamentos em braile e tradutores em libras. No caso de demandas já ocorridas referentes a transtornos de aprendizagem (autismo, síndrome de Asperger e altas habilidades/superdotação), o curso também recorreu ao NEI e pode igualmente contar com tutoria estudantil ao aluno que solicitava atendimento especial, mantida por bolsa de estudos.

*

O Colegiado de Música, junto com o Núcleo Docente Estruturante, vem se empenhando, mediando um atendimento personalizado aos alunos para diminuir os índices de baixo desempenho, retenção e evasão. Na UFOP, de forma geral, “a **evasão de curso** manifesta-se nas seguintes formas: reopção de curso, transferência, desligamento por baixo rendimento acadêmico, cancelamento de matrícula, não renovação de matrícula, jubramento e falecimento. Pesquisa recente realizada pela Pró-Reitoria de Graduação, caracterizando o

³⁷ UFOP – Núcleo de Educação Inclusiva. Disponível em: <https://www.nei.ufop.br/index.php?option=com_content&view=article&id=95&Itemid=299>. Acesso em: 19 abr. 2019.



fluxo dos estudantes das gerações completas de ingressantes do período compreendido entre 1998 e 2003, revela uma taxa média de evasão de 18%”. (UFOP, 2007).

*

Quanto à **retenção de curso**, foi verificado que quanto menor expectativa de obtenção de vaga mercado de trabalho, maior o tempo que o aluno permanece na Universidade (SANTOS, 1999). No curso de Música, os índices de retenção, em 2019, totalizam cerca de 10%, pois na projeção de um total de 100 licenciandos, o curso contabiliza 110 matriculados. A estratégia promovida pelo Colegiado de Música e pelo NDE é similar à prática relativa à evasão: contatar os alunos e, de forma conjunta com suas expectativas e dificuldades, buscar proceder ao melhor encaminhamento possível, “caso a caso”.



21. OUTRAS PRÁTICAS FORMATIVAS

Monitoria e pró-ativa:

Os discentes do curso de Licenciatura em Música da UFOP participam de projetos de monitoria e pró-ativa, de forma articulada à pró-reitoria de graduação. A monitoria visa uma melhoria no aprendizado dos estudantes, mediante o estabelecimento de uma relação interpessoal entre o monitor com os demais alunos, na qual saberes e experiências são compartilhados. Ela também possibilita o desenvolvimento das metodologias de ensino-aprendizagem e o estímulo diferenciado à participação discente no processo formativo.

O programa pró-ativa contribui para a melhoria do curso de graduação por meio de propostas de aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, elaboração de materiais e coleções didáticas de auxílio às disciplinas e outras experiências inovadoras no processo ensino-aprendizagem.³⁸

Iniciação científica e articulação com a pós-graduação:

A promoção de pesquisas em âmbito de iniciação científica no curso de licenciatura em Música da UFOP articulação à participação dos estudantes de Graduação nos grupos de estudo e nos laboratórios que os professores do Departamento de Música integram em âmbito de graduação e do futuro programa de Pós-graduação.³⁹

Programas, projetos e cursos de extensão:

O curso destacou-se, ao longo dos anos, por promover um efetivo diálogo cultural com a sociedade, principalmente através atividades extensionistas com interface à pesquisa. Atualmente, a participação na extensão tem considerado não somente a inserção da universidade no espaço social geral, mas também a abertura do ensino superior para saberes populares e tradicionais, o que gera um sistema de interações mais complexo.

³⁸ . Para conhecimento das atividades de monitoria e pró-ativa desenvolvidas anualmente, consultar Registro de Atuação 2: Monitoria e Pró-Ativa - 2018.

³⁹ Para conhecimento das atividades de iniciação científica desenvolvidas anualmente, consultar Registro de Atuação 3: Iniciação Científica - 2018.



O curso de Licenciatura em Música da UFOP tem promovido distintos projetos de extensão,⁴⁰ além de participar ativamente do importante evento “Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana”. A curadoria de música é realizada por professores do DEMUS, que organiza parte da programação de concertos, shows e apresentações. Além disso, organiza também o ciclo “UFOP Convida”, com convidados de diferentes universidades do Brasil e internacionais, além de integrantes do mundo artístico e cultural.

Pibid (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência é um “programa do governo federal gerenciado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) que tem como objetivo principal a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo PIBID e demais despesas a ele vinculadas”. Especificamente na UFOP, o PIBID foi recebido a denominação de Programa de Estímulo à Docência - PED, estando vigente desde 2009. Ele propiciará a iniciação dos estudantes bolsistas dos cursos de licenciatura na profissão docente e estimulará-os a permanecerem nessa profissão após a conclusão de seus cursos superiores.⁴¹

Em 2010, o curso de Licenciatura em música da UFOP passou a integrar o PED e, desde então, segundo a professora Nair Pires, veio a se apresentar como uma

[...] possibilidade de construção de uma nova relação entre a música, a educação e o contexto escolar, com a adoção de ações que visem reorganizar e reelaborar as práticas e funções desse conteúdo nas escolas. Em consonância com as finalidades do Pibid e do projeto institucional, o subprojeto surge com o objetivo de fortalecer a formação do professor de música para atuar nas escolas de educação básica, servindo-se das experiências vivenciadas na estreita relação entre a universidade e as escolas estaduais de educação básica. Objetiva, ainda, estimular a docência nas escolas públicas baseando-se na reflexão crítica sobre o ensino de música nesses contextos, e na busca pela superação de problemas identificados nos processos de ensino e aprendizagem musical (PIRES, 2015, p. 115).

⁴⁰ Para conhecimento das atividades extensionistas desenvolvidas anualmente, consultar Registro de Atuação 4: Atividades Extensionistas – 2018.

⁴¹ UFOP-Prograd. PIBID-PED-UFOP. Disponível em: <<https://www.prograd.ufop.br/nap/ped>>. Acesso em: 18 abr. 2019.



Mobilidade acadêmica:

Os estudantes do curso de Licenciatura em Música podem promover mobilidade acadêmica nas modalidades nacional e internacional. Em âmbito nacional,⁴² o Programa ANDIFES ocorre por um prazo de até dois semestres letivos e, para se candidatar ao Programa, o discente deve ter concluído, pelo menos, 20% da carga horária de integralização do curso de origem.⁴³

Já na esfera internacional, a mobilidade acadêmica pode ser promovida de forma diferenciada, através do CAINT - Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFOP.⁴⁴

⁴² Para conhecimento da normatização que rege a mobilidade acadêmica nacional, consultar a página da PROGRAD no site da UFOP: <<https://www.prograd.ufop.br/index.php/nap/mobilidade/8-nap/108-mobilidade-academica-nacional>>.

⁴³ Para informação sobre a prática da mobilidade acadêmica nacional no curso de Licenciatura em Música, verificar Registro de Atuação 5: Mobilidade Acadêmica Nacional - 2018.

⁴⁴ Para conhecimento da normatização que rege a mobilidade acadêmica internacional, consultar a página no CAINT no site da UFOP: <<https://www.caint.ufop.br/mobilidade-academica-internacional>>; para informação sobre a prática da mobilidade acadêmica nacional no curso de Licenciatura em Música, verificar Registro de Atuação 6: Mobilidade Acadêmica Internacional - 2018.



22. LABORATÓRIOS E GRUPOS E EVENTOS:

O curso de Licenciatura em Música da UFOP comporta três laboratórios:

1) O **Laboratório de Práticas Pedagógicas**, sob a coordenação da professora Maria Teresa Mendes de Castro, trabalha a formação inicial do professor na prática da música a partir de ações musicalizadoras utilizando instrumentos musicais simples como mediadores - que não exigem técnicas específicas para serem tocados. A escolha de mediadores simples está ligada à importância dada à ação de fazer um som e escutar e assim poder trabalhar o impulso criativo de cada aluno ligado à escuta. Toma-se como base o conceito de ação mediada, provindo da psicologia sociocultural, com entendimento da ação musicalizadora como a unidade constituída pelo sujeito agindo com os mediadores. A unidade de análise na ação mediada desenvolvida nas práticas pedagógicas tem possibilitado trabalhar com o som produzido em sala de aula e a sua escuta em ação, deslocando parte significativa da experiência vivida em laboratório para a construção da escuta do professor em formação.⁴⁵

2) **Laboratório de Pesquisa em Sopros – LaPSo**, que tem por objetivo fomentar pesquisas na área dos instrumentos de sopro (compreendidos pelo sistema organológico Hornbostel-Sachs como aerofones) servindo como espaço de mediação e articulação entre os diversos campos da musicologia que orbitam em torno desta categoria instrumental tais como os que envolvem processos de ensino e aprendizagem no instrumento (didática do instrumento); das práticas interpretativas e de performance; de sua literatura musical e dos desdobramentos de uma escrita idiomática; das representações históricas e sociais a partir de manifestações musicais diversas; da análise de suas características morfológicas e sonoras e do desenvolvimento experimental de possibilidades acústicas e de criação musical. Ele encontra-se dividido em dois núcleos: o dos instrumentos de metais (LaPSo I) e dos instrumentos de madeiras (LaPSo II), sendo coordenado pelos professores Érico Fonseca, Maria Tereza Castro e Bernardo Fabris. Esta subdivisão se dá pelas especificidades principalmente de produção de som, morfologia e literatura dedicada a esses dois grupos, entretanto, apesar da mencionada divisão por áreas, esses núcleos realizam atividades

⁴⁵ Para conhecer a operatória deste Laboratório, consultar Registro de Atuação 8: Laboratório de Práticas Pedagógicas.



conjuntas em permanente diálogo, estabelecendo inclusive ações colaborativas envolvendo ensino, pesquisa e extensão.⁴⁶

3) O **Laboratório de Ensino, Pesquisa e Práticas Pianísticas - Lepp**, coordenado pelo professor Cesar Maia Buscacio, que tem como objetivo articular formação, reflexão e vivências socioculturais da produção musical vinculada ao piano. O Laboratório prioriza a promoção de experiências colaborativas nessas três instâncias de elaboração de saber conjugadas ao instrumento piano.⁴⁷

O curso também comporta o **Grupo de Estudos em Música Contemporânea (GEMC)**, coordenado pelo professor Guilherme Paoliello, foi organizado em torno de um projeto de extensão, portando como objetivo problematizar a circulação e a recepção da música de vanguarda em diferentes contextos e geografias. Este grupo realiza estudos, leituras e análises de obras musicais de estética contemporânea. Paralelamente a essa dimensão reflexiva, o Grupo realiza performances práticas de obras com diversas origens e filiações estéticas - embora haja certa predominância de compositores e artistas contemporâneos da América Latina -, além de criações próprias nas quais se coloca em questão as relações entre diferentes linguagens artísticas, como a poesia, a performance, a cena e as imagens.⁴⁸

O curso de Licenciatura em Música da UFOP promove dois **eventos científicos**: o Colóquio de Pesquisa em Música, em periodicidade bianual, e a Jornada Discente de Pesquisa em Música, com cronograma anual.

⁴⁶ Para conhecer a operatória deste Laboratório, consultar Registro de Atuação 9: Laboratório de Pesquisa em Sopros – LaPSO.

⁴⁷ Para conhecer a operatória deste Laboratório, consultar Registro de Atuação 10: Laboratório de Ensino, Pesquisa e Práticas Pianísticas.

⁴⁸ Para conhecer a operatória deste Grupo de Pesquisa, consultar Registro de Atuação 11: Grupo de Estudos em Música Contemporânea.



23. ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

O curso de Licenciatura em Música da UFOP encontra-se sediado no *campus* do Morro do Cruzeiro, bairro Bauxita, cidade de Ouro Preto. Ele conta com uma **estrutura física** de salas de aula, secretaria, sala de professores, sala de coordenação de curso/chefia de Departamento, salas de estudo, sala de almoxarifado, sala do centro acadêmico estudantil, banheiros e cozinha. Também possui direito de uso de uma das salas do Centro de Artes e Convenções da UFOP. Um dos cuidados que o Departamento de Música vem mantendo em relação ao espaço físico do curso é favorecer a acessibilidade, uma vez que o ingresso em salas não situadas no térreo ocorre através de rampas.⁴⁹ Foram solicitadas à Prefeitura do *campus* alterações para nivelamento de passeios e instalação de sanitários adaptados, a fim de que tais reformas possam contemplar efetivamente as necessidades que possam ocorrer.

*

No tocante aos **equipamentos**, a secretaria e a sala da coordenação de curso/chefia de Departamento possuem linha telefônica. São dotadas de computadores e impressoras, além de acesso à internet. O curso dispõe de acervo de instrumentos de percussão e de sopro, além de violões e pianos. As salas de aula dedicadas às disciplinas teórico-conceituais são dotadas de *datashow*. O Departamento disponibiliza, para uso pedagógico dos docentes, dois notebooks. Há ainda aparelhagem de som permanentemente utilizável em duas salas.⁵⁰

*

De forma integrada ao Curso de Artes Cênicas, é disponibilizada à comunidade acadêmica uma das unidades da **Biblioteca** da UFOP. Tal espaço encontra-se ligado à rede mundial de computadores, contando com computadores disponíveis para consulta dos estudantes. O acervo desta unidade da Biblioteca da UFOP dispõe de livros, partituras, mídia eletrônica e periódicos da área de Música. Ela também disponibiliza o Portal de Periódicos da Capes, bem como possui repositório de TCC, dissertações e teses produzidos na Universidade.⁵¹

⁴⁹ Para descrição detalhada de tais espaços, consultar: “Registro de Atuação 14: Estrutura Física do Curso de Música - 2019.

⁵⁰ Para descrição detalhada de tal equipamento, consultar: “Registro de Atuação 16: Equipamentos e Instrumentos do Curso de Música – 2018”.

⁵¹ Para descrição detalhada de tal acervo, consultar Registro de Atuação 15: Acervo da Biblioteca – Modalidades de publicação em Música - 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



Observe-se, por fim, que as atividades do curso de Licenciatura em Música da UFOP podem ser desempenhadas não apenas no espaço físico da Universidade, como também em escolas de ensino básico da Região dos Inconfidentes, polos culturais de práticas extensionistas e outros espaços em que for estabelecida parceria com o curso.



6ª. PARTE:
A GESTÃO DO CURSO





24. ADMINISTRAÇÃO DO CURSO:

A gestão do curso de Licenciatura em Música da UFOP é exercida, em parceria colaborativa, entre o Colegiado de Curso (COMUS) e o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Estas duas instâncias reúnem-se periodicamente para propor melhorias para o curso e alternativas para a correção de eventuais problemas.

*

As reuniões **Colegiado de Música** visam favorecer a qualificação permanente do curso, com interlocução sobre experiências, questões, dificuldades e alternativas apresentadas pelos docentes, técnico-administrativos e estudantes, bem como proceder a deliberação acerca de práticas e concepções relativas à formação em licenciatura em Música. Cabe ainda ao Colegiado conferir apoio e orientação acadêmica aos licenciandos.⁵²

*

Compete ao **Núcleo Docente Estruturante** subsidiar as deliberações do Colegiado através de estudos, sugestões, projetos etc., bem como acompanhar a implementação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, mediante a proposição de práticas e outras atividades formativas.⁵³ O NDE também identifica disciplinas com maior índice de retenção e evasão e propõe estratégias para superação desses entraves.⁵⁴

⁵² Para descrição da composição do Colegiado de curso, consultar Registro de Atuação 12: Composição do Colegiado do Curso de Música – 2019.

⁵³ Para acesso à normatização do Núcleo Docente Estruturante, consultar Anexo Documental 7: Resolução CEPE 6.268, de 15 de abril de 2015, sobre o NDE.

⁵⁴ Para descrição detalhada da composição do Núcleo Docente Estruturante, consultar Registro de Atuação 13: Composição do Núcleo Docente Estruturante – 2019.



25. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO:

A **avaliação interna** do curso de Licenciatura em Música é promovida na UFOP principalmente através da “Pesquisa de Desenvolvimento de Disciplinas da Graduação”, promovida pela pró-reitoria de graduação da UFOP. Por este instrumento, tanto professores como estudantes procedem, uma avaliação do desempenho docente e da formação propiciada pelas disciplinas no decorrer do semestre. Mediante esta pesquisa, o Núcleo de Apoio Pedagógico da UFOP oferece aos professores, discentes e gestores um diagnóstico do ensino promovido nesta IES.

Outra maneira de proceder à avaliação do curso encontra-se na implementação da exigência estabelecida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), através da Lei 10.861, que determina que cada Universidade crie sua Comissão Própria de Avaliação – CPA, as quais têm “por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”.⁵⁵

Um terceiro instrumento avaliativo consiste nos formulários disponibilizados pela pró-reitoria de Administração, a fim de que discentes, docentes e técnico-administrativos avaliem os professores durante o estágio probatório de três anos. No decorrer do período, ocorrem três avaliações de desempenho.

*

Já a **avaliação externa** encontra-se associada à aferição do “Índice Geral dos Cursos” (IGC), um “indicador expresso em conceitos, com pontuação variável de um a cinco pontos. Uma instituição que obtenha de três a cinco pontos atende de forma satisfatória; abaixo de dois a atuação é insatisfatória. O IGC de uma instituição é resultado da média ponderada do Conceito Preliminar de Curso (CPC), indicador de avaliação de cursos de graduação, e obedece a um ciclo de três anos, em combinação com o resultado do Enade, que mede o desempenho dos estudantes”.⁵⁶ O IGC do curso de Licenciatura em Música da UFOP em 2011 foi de 4 pontos (BRASIL, 2016c).

Também o Conceito Preliminar de Curso (CPC) “é um indicador de qualidade que avalia os cursos superiores. Ele é calculado no ano seguinte ao da realização do Exame

⁵⁵ Legislação disponível em: <<https://cpa.ufop.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

⁵⁶ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/17246-indicadores-de-instituicoes-e-cursos-estao-disponiveis>>. Acesso em: 12 set. 2018.



Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) de cada área, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)”. (UFOP, 2016a, p. 95). O CPC do curso de Licenciatura em Música da UFOP foi de 3 pontos em 2014, mesma nota obtida no Enade (BRASIL, 2016d, p. 3). Porém, em 2018, o resultado no Enade obtido pelos estudantes concluintes desse curso elevou-se para 4 pontos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O curso de Licenciatura em Música da UFOP, em afinidade com grande parte dos estudos atuais sobre Música em perspectiva interdisciplinar vem deslocando seu embasamento teórico de uma concepção mimético-figurativa (a música como expressão da realidade vivida) para uma leitura polifigurativa (a música como reinvenção da experiência vivida, e das identidades intersubjetivas que a perpassam, que é posta em evidência). É nesta perspectiva que a produção e a prática musicais aproximam-se da poética, pois

É próprio da linguagem poética arruinar essa primeira referência ao real, e nesse ponto ela é análoga ao imaginário *irrealizante*; mas esse arruinar é apenas colocar a referência em ambiguidade, alterá-la por um jogo de linguagem. Se tomarmos um poema enquanto imagem como exemplo talvez fique mais claro entender essa plasticidade material da linguagem poética: ser um meio para a plenitude do poema, e de evocar a participação do nosso imaginário numa suspensão da referência. Por outro lado, o que obscurece o entendimento amplo da capacidade da linguagem poética e da imaginação produtora é (a) uma crítica epistemológica dos seguidores do positivismo lógico que afirmam que toda linguagem que não é descritiva (fornece informações sobre os fatos) é emocional; e (b) um privilégio dado ao caráter autossuficiente da linguagem poética concedido por muitos teóricos da literatura (SANFELICE, 2015, p. 217).

Essa reinvenção do vivido pela Música pode comportar um relevante potencial emancipatório, até mesmo subversivo, a ser suscitado nos que se envolvem o ensino-aprendizado musical: através da Música, os horizontes de sentido, as expectativas de futuro, as alianças e negociações cabíveis tornam-se ressignificadas e alargadas.

No momento em que o campo acadêmico como um todo sofre interferência de movimentos político-intelectuais como o pós-colonialismo, o feminismo e outros, coloca-se em relevo a necessidade indispensável de autocrítica das condições de produção do conhecimento que lhe é próprio, no sentido político de metaciência, induzindo e antecipando modificações profundas sobre a práxis musical contemporânea, já notável que em contextos institucionais, quer em práticas individuais ou de grupos (ARAÚJO e PAZ, 2011, p. 227-228).



Esta é a inspiração de nosso curso de Licenciatura em Música: através desta linguagem, tornar a experiência vivida mais criativa, dialógica, mais inclusiva, mais solidária. E essa prática transformadora encontra na docência um campo emblemático de atuação:

Assim, não se trata de transmitir a todos a música e a forma de pensar e se relacionar com música de uma minoria. Não se trata, igualmente, de substituir a minoria com poder de decisão sobre o que e como ensinar. Trata-se, sim, de criar possibilidades para que todos participem das tomadas de decisão, e para que todos discutam e procurem compreender os processos de criação de significados, a construção de critérios de valor e a diversidade de processos que perpassam o fazer musical (PEREIRA, 2017, p. 39).



REFERÊNCIAS:

Normatizações

BRASIL *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB*. Lei 9.394, de 16 de dezembro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024*. Lei 13.004, de 2014. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Resolução CNE/CP n. 2, de 8 mar. 2004*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Lei nº 11.769*, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de Música na educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111769.htm>. Acesso em: 19 abr. 2019.

_____. *Lei n. 13.174*, de 21 out. 2015. Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13174.htm>. Acesso em: 24 abr. 2018.

_____. *Lei 13.278*, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. 2016b Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm>. Acesso em: 19 abr. 2019.

_____. *Parecer CNE/CES n. 195/2016*, de 6 de abril de 2016c. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2016-pdf/35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf/file>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

_____. *Parecer CNE/CES Nº: 775/2016d*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=58511-pces775-16-pdf&category_slug=fevereiro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 17 abr. 2019.



_____. *Lei n. 10.639/03*, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura AfroBrasileira. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Lei n. 11.645/08*, que torna obrigatório o estudo da História e Cultura AfroBrasileira e Indígena. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Resolução CNE/CP n. 1*, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, de 30 de maio de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Decreto n. 5.626/2005*, que torna a inclusão de Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Lei n. 13.146/2015*, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art112>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Resolução CNE/CP n. 2*, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, de 15 de junho de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Portaria n. 1.134/16*, que permite a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação presencial. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2018&jornal=515&pagina=59&totalArquivos=184>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

_____. *Decreto n. 7.611*, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em 19 abr. 2019.

_____. *Resolução n. 01*, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE), pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art112>. Acesso em: 19 abr. 2019.



_____. *Base Nacional Comum Curricular – BNCC*. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versoafinal_site.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2019.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Integração entre ciência e políticas públicas vai acelerar recuperação do Rio Doce. 2016a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2016/01/governos-federal-de-mg-e-es-financiarao-pesquisa-sobre-desastre-de-mariana>>. Acesso em: 12 set. 2018.

UFOP. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2015*. Ouro Preto: UFOP, 2016a. Mimeo.

_____. *Projeto Pedagógico Institucional das Licenciaturas da UFOP*. Ouro Preto: UFOP, 2016b. Versão preliminar.

_____. *Política Institucional de Formação de Professores*. 2018. Disponível em: <https://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CEPE_7488_ANEXO_0.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. *Resolução CUNI 854*, de 14 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_854.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

Obras gerais:

AGAMBEN, G. *A linguagem e a morte: um seminário sobre o lugar da negatividade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

AGUIAR, Paulo Henrique de. *Breve reflexão sobre o contexto curricular demusiano: diálogos entre o projeto pedagógico de curso, o currículo e a lei 10.639/2003*. Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Música. Ouro Preto: UFOP, 2016.

ARAÚJO, Samuel; PAZ, Gaspar. Música, linguagem e política. *Terceira Margem*, Rio de Janeiro, n. 25, p. 211-231, jul.-dez. 2011.

BARTHES, Roland. A escuta. In: *O óbvio e o obtuso: ensaios críticos III*. Tradução de Léa Novaes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BLACKING, J. Música, cultura e experiência. *Cadernos de Campo*, n. 16, p. 201-218, 2007.

BUSCACIO, Cesar Maia. *Marcos referenciais para pensar a formação do educador pianista na Universidade Federal de Ouro Preto*. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação Musical). Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes, UNIRIO. 2003.



_____. *Depoimento sobre a criação do Curso de Licenciatura em Música na UFOP*, concedido à professora Virgínia Buarque. Abr. 2019. Mimeo.

CASTRO, Guilherme Augusto Soares de. *O conceito expandido da sonoridade como ferramenta para entender o processo de criação musical em estúdio*. Disponível em: <https://www.academia.edu/4613485/O_conceito_expandido_da_sonoridade_como_ferramenta_para_entender_o_processo_de_cria%C3%A7%C3%A3o_musical_em_est%C3%BAdio>. Acesso: 12 fev. 2019.

COLL, Agustí Nicolau. *Interculturalidade: Propostas para uma diversidade cultural intercultural na era da globalização*. São Paulo, Instituto Pólis, 2002. 124p. (Cadernos de Proposições para o Século XXI, 2)

CRUZ, Luana. Moradores de Antônio Pereira protestam na MG-129. *Estado de Minas*, 6 jan. 2015. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/01/06/interna_gerais,605124/moradores-de-antonio-pereira-protestam-na-mg-219.shtml>. Acesso em 11 set. 2018.

CUNHA, Nara Rúbia de Carvalho. *Chão de pedras, céu de estrelas: o Museu-Escola do Museu da Inconfidência, Ouro Preto, década de 1980*. Dissertação (Mestrado em Educação). Campinas: Faculdade de Educação da UNICAMP, 2011.

DEL BEN, Luciana; HENTSCHE, Liane. Educação musical escolar: uma investigação a partir das concepções e ações de três professoras de música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 7, p. 49-57, set. 2002.

DUNN, Christopher. *Fazer música: uma prática de cidadania*. *IHU*, 14 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/4192-christopher-dunn-1>>. Acesso em: 12 set. 2018.

FERREIRA, Eliane Aparecida da Silva; SOUZA, Antonio Escandiel de; CAMARGO, Maria Aparecida Santana. A linguagem musical e o processo de letramento em discussão. *Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão*, v. 3, n. 1, p. 342-350.

FIDALGO, Antônio. *As novas humanidades*. Covilhã: LusoSofia, 2008.

FIGUEIREDO, Sergio Luiz Ferreira de; MEURER, Rafael Prim. Educação musical no currículo escolar: uma análise dos impactos da Lei nº 11.769/08. *Opus*, v. 22, n. 2, p. 515-542, dez. 2016.

FONTEERRADA, Marisa; CAMARGO, Pedro Henrique. *Educação musical: propostas criativas*. Disponível em: <



https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1073314/mod_resource/content/0/Educa%C3%A7%C3%A3o%20Musical%20-%20Fonterrada.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

KOELLREUTTER, Hans-Joachim. Educação musical no terceiro mundo: função, problemas e possibilidades. *Educação Musical*. n.1, p. 1-8, ago. 1990. (Cadernos de Estudo).

LIMA, Sonia Regina Albano de. Dialogando com os ordenamentos brasileiros voltados ao ensino das artes e da música. *Revista FAEEBA – Educação e Contemporaneidade*, Salvador, v. 26, n. 48, p. 47-60, jan./abr. 2017.

MANTOVANI, Michelle. *O movimento corporal na educação musical: Influências de Émile Jaques-Dalcroze*. Dissertação (Mestrado em Música). São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2009.

MELO, Edésio de Lara. *Relatório final de projeto pró-ativa Egressos do Curso de Música da UFOP e mercado de trabalho (2002-2015)*. Ouro Preto, 2016. Mimeo.

MEURER, Rafael Prim; BITTAR, Valeria. Koellreutter e Dalcroze: quando o método é não ter método, qual o espaço para os “métodos ativos”? *DAPesquisa*, v.11, n.16, p. 239-253, ago.2016.

MIZUKAMI, M. G. Aprendizagem da docência: algumas contribuições de L. S. Shulman. *Revista Educação*, Santa Maria, v. 29, n. 2, p. 1-11, 2004.

NASCIMENTO, Sônia de Almeida. *Ensino de Música na Educação Básica: estudo analítico de dados e contribuições*. Relatório integrante do projeto CNE/UNESCO 914BRZ/1136.3 – Ensino de Música na Educação Básica – Elementos para sua regulamentação”. Rio de Janeiro, 2013. Mimeo.

NOGUEIRA, Melissa Azevedo. Professor de música: legislação e formação em questão. *Anais do Congresso Íbero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação: perspectiva contemporânea*. Disponível em:

<<http://periodicos.unesc.net/criaredu/article/viewFile/3067/2825>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

PAIVA, Luciano Luan Gomes. Tecnologias digitais na educação musical: discussões emergentes. 2017. Disponível em: <

<http://abemeducacaomusical.com.br/conferencias/index.php/isme/2017/paper/viewFile/2478/1131>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Sobre música e diversidade: das relações entre currículo e a construção de uma cultura comum. In: BUSCACIO, Cesar Maia; MELO, Edésio de Lara; BUARQUE, Virgínia (org.). *Pesquisa em música em diálogo interdisciplinar: ensino-aprendizagem, memórias e linguagens*. Ouro Preto: Editora UFOP, 2017.



- PERES, José Roberto Pereira. *Questões atuais do Ensino de Arte no Brasil: O lugar da Arte na Base Nacional Comum Curricular*. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Dell/Downloads/1163-2512-1-SM%20(1).pdf>. Acesso em: 23 abr. 2018.
- PIRES, Nair A. R. *A profissionalidade emergente dos licenciandos em Música*. Tese (Doutorado em Educação). Belo Horizonte, Faculdade de Educação da UFMG, 2015.
- PIRES, Victor Brum Esteves. *John Paynter e a Música-Teatro em Sala de Aula*. 2017. Disponível em: <<http://abemeducacaomusical.com.br/conferencias/index.php/isme/2017/paper/viewFile/2278/1203>>. Acesso em: 18 abr. 2019.
- QUEIROZ, L. R. S. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural no ensino e aprendizagem da música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 10, 99-107, mar. 2004.
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. Novas perspectivas para a formação de professores de música: reflexões acerca do Projeto Político-Pedagógico da Licenciatura em Música da Universidade Federal da Paraíba. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 13, 83-92, set. 2005.
- RAMOS, Miguel Jost. Os libertadores da criação artística brasileira. *IHU*, 3 nov. 2015. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao476.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2018.
- REPSOLD, Mônica. 71f. 2011. *Blog: Diminuindo distâncias em Educação Musical*. Monografia (Especialização em Educação em Ciências e Saúde). Rio de Janeiro, Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.
- RIBEIRO, Márcia Maria Gurgel. Prática como componente curricular. 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2016/37541-cne-seminario-formacao-professores-2016-apresentacao-06-marcia-gurgel-pdf/file>>. Acesso em: 18 abr. 2019.
- SAID, Edward. *Elaborações musicais*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.
- SANFELICE, Vinícius Oliveira. Paul Ricoeur: elementos estéticos na imaginação poética e figurativa. *Peri*, v. 7, n. 1, p. 216-229, 2015.
- SANTOS, Adilson P. dos. Diagnóstico do fluxo de estudantes nos cursos de graduação da UFOP: retenção, diplomação e evasão. Avaliação: *Revista da Avaliação da Educação Superior*, v. 4, n. 04, p. 55-66, 1999.
- SANTOS, Regina Márcia Simão. Música, a realidade nas escolas e políticas de formação. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 12, p. 49-56, mar. 2005.



SARDÁ, Johanna Kubin; FIGUEIREDO, Sergio. Uma discussão sobre a legislação educacional em currículos de cursos de licenciatura em música. *Revista Vórtex*, Curitiba, v. 5, n. 2, 2017, p.1-21.

SOUZA, Jusamara. Educação musical e práticas sociais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 10, p. 7-11, mar. 2004.

_____. Cultura e diversidade na América Latina: o lugar da educação musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 18, p. 15-20, out. 2007.

WILLIAMS, Raymond. *Recursos da esperança: Cultura, democracia, socialismo*. São Paulo: Editora da UNESP, 2015.



*Música é vida,
Sinestesia do ser humano, sexto sentido.
Música é transporte no tempo,
Fazendo-nos sentir a nostalgia e vislumbrar o futuro, o que há de vir.
Música é terra,
Mistura-se ao olfato, ao paladar, ao toque,
Combina-se com as visões da alma.*

Everton Alves Silva
Estudante do 1º período do curso de Licenciatura em Música – 2019.



ANEXOS DOCUMENTAIS





REGISTROS DE ATUAÇÃO



TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE:

PROFESSORES EFETIVOS - 2018:

Dr. Bernardo Vescovi Fabris

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4871676278874278>

Pós-Doutor em Música, Área de Concentração: Música Popular (UFMG - 2017); Doutor em Música, Área de Concentração: Práticas Interpretativas (UNIRIO - 2010); Mestre em Música, Área de Concentração: Performance Musical (UFMG - 2005); Bacharel em Música, Habilitação: Saxofone (UFMG - 2001). Atualmente é professor efetivo do Departamento de Música da UFOP e integra o grupo de estudos “Improvisa”, desenvolvendo trabalhos de pesquisa nas áreas de Musicologia, Música Brasileira e Música Popular Urbana. Desenvolve trabalho como compositor, arranjador e intérprete com seu próprio Quinteto, tendo lançado em 2012 seu primeiro CD.

Dr. Cesar Maia Buscacio

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9972548539105465>

Pós-Doutor em Música (EHESS – França, 2014); Doutor em História Social (UFRJ – 2009); Mestre em Música e Educação (UNIRIO – 2003); Bacharel em Piano (UFMG – 1987). Professor efetivo do Curso de Música da UFOP. Tem experiência nas áreas de Performance Musical, Musicologia e Educação Musical. Participou da criação e implantação do Curso de Música da UFOP. Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP.

Ms. Charles Augusto Leandro Braga

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0207747864745128>

É professor efetivo de percussão do Departamento de Música da Universidade Federal de Ouro Preto (Demus-UFOP). Mestre em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014), sob orientação do Prof. Dr. Fernando Rocha. Concluiu o Bacharelado em Música, com habilitação em Percussão, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"



(UNESP), em 2010. Tem experiência profissional nas áreas de performance musical, música contemporânea, música eletroacústica e ensino de percussão. Atualmente é professor de percussão no Centro de Formação Artística - CEFAR, da Fundação Clóvis Salgado, em Belo Horizonte. De 2009 a 2014 foi professor de percussão em diversos Pólos de Ensino do Projeto Guri-Santa Marcelina, em São Paulo. Durante o curso de Mestrado, foi bolsista do Programa CAPES/REUNI, tendo lecionado, em 2013, a disciplina Instrumento Complementar Licenciatura - PERCUSSÃO, no Curso de Graduação da Escola de Música da UFMG, sob a tutoria do Prof. Dr. Fernando Rocha. De 2012 a 2014, atuou como monitor do Grupo de Percussão da UFMG. Realizou atividades diversificadas como percussionista, tendo atuado em Orquestras como: Filarmônica de Minas Gerais (Belo Horizonte) e Orquestra do Theatro São Pedro (São Paulo). Atuou também em importantes grupos como: Camerata Aberta (de 2010 a 2014); Grupo PIAP (Grupo de Percussão da UNESP, dirigido pelo Prof. Dr. John Boudler, de 2006 a 2010); Grupo SONANTE 21 (Grupo de Pesquisa e Performance em Música Contemporânea, dirigido pelo Prof. Dr. Fernando Rocha, de 2012 a 2014); Percorso Ensemble (Dirigido pelo Prof. Ms. Ricardo Bologna -2011). Além disso, atuou juntamente a solistas como Fábio Zanon (violão), Duo Labèque (pianistas Katia e Marielle Labèque) e Shawn Mativetsky (percussão). Desenvolveu diversos projetos ligados a música cênica, executando obras de Eduardo Guimarães Álvares, Mauricio Kagel e Thierry de Mey. Atualmente é membro do grupo SCHLAG!, grupo de câmara especializado em música, tecnologias sonoras e visuais.

Dr. Edésio de Lara Melo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0579323878254531>

Possui doutorado em História (UFMG - 2013) pela UFMG, mestrado em Música (UNIRIO - 2001), pós-graduação em Artes – Qualidade no Lazer (Escola de Educação Física da UFMG - 1994) e graduação em Regência (UFMG - 1985), onde também cursou oito semestres do curso de canto no bacharelado, concluído em 1996. Atualmente é professor efetivo de Música da Universidade Federal de Ouro Preto. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Música, atuando principalmente nos seguintes temas: canto coral, regência, canto lírico, técnica vocal, musicologia e história. Dedicou-se à pesquisa de repertório de banda de música com ênfase na marcha fúnebre.



Dr. Edilson Vicente de Lima

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2140728709593982>

Doutor em Musicologia pela Universidade de São Paulo (USP - 2010), Mestre em Artes pela Universidade Estadual Paulista (UNESP - 1998) e Bacharel em Composição e Regência pela mesma instituição (1991). Professor efetivo da Universidade Federal de Ouro Preto desde 2012. Anteriormente vinculado à Universidade Cruzeiro do Sul (2002-2008), onde foi coordenador do Núcleo de Música. Publicou o livro *As Modinhas do Brasil* (EDUSP, 2001). Dirigiu e produziu os CDs *Modinhas de amor* (2004) e *Lundu de Marruá* (2008). Efetuou diversas trilhas para espetáculos teatrais, destacando-se *Fausto* (1998); *O Banquete* (1997), *Matéria Correções* (1995); *A inconveniência de ter coragem* (Expo98, Lisboa).

Ms. Érico Oliveira Fonseca

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2735591987877615>

Possui Graduação em Pedagogia Musical com ênfase no ensino do trompete - Conservatoire de Fribourg (2003) e Mestrado em Práticas Interpretativas com ênfase em trompete (Haute École Spécialisée de Suisse Occidentale). Atualmente é professor assistente da Universidade Federal de Ouro Preto e trompetista principal associado da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Instrumentação Musical.

Dr. Guilherme Paoliello

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3026713672149272>

Possui graduação em Música-Composição (UFMG - 1991) e doutorado em Educação (UFMG - 2007). Cursa pós-doutorado na Universidade Nova de Lisboa, estando vinculado a duas Unidades de Investigação: IHA - Instituto de História da Arte e CESEM - Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical. Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Ouro Preto. Tem experiência na área de artes, com ênfase em composição e educação musical, atuando principalmente nos seguintes temas: música contemporânea, análise musical, práticas pedagógicas em música. Atualmente coordena o Grupo de Estudos em Música Contemporânea (projeto de extensão); integra o grupo de pesquisa “Ecos do passado, sonoridades presentes”; curador da área de música do Festival de Inverno - Fórum das Artes



Ouro Preto e Mariana (2010 - 2015); diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP (2011-2014).

Dr^a. Maria Tereza Mendes de Castro

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0895815129312664>

Graduada em Música - Flauta Doce pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário (1993). Mestre e doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (1998 e 2012). Atualmente cursa pós-doutorado em Educação pela UFMG. É professora adjunta da Universidade Federal de Ouro Preto. Trabalha e desenvolve pesquisa em Educação Musical, atuando principalmente nos seguintes temas: flauta doce, musicalização infantil - criação infantil, formação de professores e história da educação. Integra o Grupo de Pesquisa “Ecos do Passado, Sonoridades Presentes”

Dr^a. Nair Aparecida Rodrigues Pires

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1875747121165449>.

Doutora em Educação (2015 – UFMG); Mestre em Educação (UFMG - 2003), Especialista em Educação Musical (UFMG - 1997) e Bacharel em Música - Piano (UFMG - 1988). Recebeu o Prêmio UFMG de Teses 2016, conferido à melhor Tese do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social. Professora Adjunta da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com experiência nas áreas de Ensino, Teclado em Grupo, Metodologia da Educação Musical, Políticas Públicas e Estágio Supervisionado. Coordenou a Escola Livre de Música do Instituto de Artes e Cultura (1996-1998) e participou da criação e implantação do curso de Música da UFOP em 1999. Como pesquisadora atua nas áreas de ensino, formação de professores e profissionalidade docente. Está vinculada ao GAME - Grupo de Avaliação e Medidas Educacionais, da Faculdade de Educação da UFMG, e ao Grupo de Pesquisa “Ecos do Passado, Sonoridades Presentes”.

Ms. Patrícia Cardoso Chaves Pereira

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2928852684263414>



Patrícia Cardoso Chaves Pereira, soprano, é graduada em Licenciatura em Música - Habilitação em Canto, pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) em 2005. Mestre em Performance Musical pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2012, sob orientação da Professora Dra. Luciana Monteiro de Castro. Atualmente, é professora de canto no Departamento de Música da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e doutoranda em Performance Musical na Universidade Federal de Minas Gerais.

Ms. Tabajara Sant'Anna Belo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9508190701875431>

Bacharel em violão pela UFMG e Master of Guitar pela University of Arizona, é professor efetivo de violão da Universidade Federal de Ouro Preto. Violonista de destaque na cena musical de Minas, com sólida formação erudita e grande fluência na música popular. Trabalhos com Trio Amaranto, Marina Machado, Paula Santoro, Déa Trancoso, Marcus Viana, Vander Lee, Paulo Bellinati, Claudio Nucci e Wagner Tiso. É integrante, ao lado de Geraldo Vianna, Juarez Moreira, Weber Lopes e Fernando Araújo, do Projeto "Violões de Minas", que reúne os mais destacados violonistas de Minas Gerais. Tem se apresentado em importantes festivais e projetos de música instrumental no Brasil e no exterior. Já atuou como solista junto à Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e à Orquestra SesiMinas. Conquistou o prêmio de Melhor Instrumentista do BDMG Instrumental 2008. No mesmo ano, fez turnê pela Europa - Itália, França e Portugal - com a cantora Déa Trancoso. Aclamado pela imprensa especializada (Revista Violão Pro, Revista Guitar Player), seu CD de estréia recria, em arranjos vigorosos, pérolas da canção brasileira de ontem e de hoje. Lançou, em 2009, seu segundo disco "Suíte Brasil", em parceria com o flautista Bruno Pimenta. No primeiro semestre de 2011, esteve em turnê nos Estados Unidos, percorrendo cinco estados americanos realizando concertos e workshops. Também em 2011, recebeu prêmio de artista revelação internacional pela revista virtual Guitar International Magazine. Trabalha atualmente na produção de seu terceiro álbum, que privilegia sua produção autoral. Recentemente, obteve o 2º. Lugar no Concurso Nacional de Composição para Violão Novas 3, concorrendo com cerca de 200 obras de todo o país.

Dr. Victor Melo Vale

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7575426315267255>

Possui graduação em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais (2008), Mestrado em Musicologia pela mesma instituição (2011) e



Doutorado em Música na linha de pesquisa da Performance Musical (2018), também pela mesma instituição. Atuou por dois anos (2009 a 2011) como Professor Substituto da Universidade Federal de Ouro Preto onde lecionou as disciplinas Pesquisa em Música, Práticas em Conjunto, Performance Musical e Violão. Também ministrou aulas de Instrumento e Percepção Musical no curso de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (2007 a 2011). Tem experiência na área de Artes, com ênfase nas áreas da Performance Musical, Estética e Linguística. Atua como professor, concertista e palestrante na área de performance, estética musical, retórica musical e música barroca. Desenvolveu pela Universidade Federal de Minas Gerais a dissertação "A Chaconne para violino solo BWV 1004 de J.S. BACH: as poéticas da persuasão" e a tese de doutorado intitulada de "A Tradutibilidade do Sentido: O proceso de transcrição musical". Atualmente é professor Adjunto II da Universidade Federal de Ouro Preto.

Dr^a. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8261322099289186>

Formação em História na UFRJ, aí cursando Bacharelado e Licenciatura (1989), Mestrado (1994) e Doutorado (2005). Realização de estágio pós-doutoral em ciências religiosas na Université Laval (2011-2012) e em Teologia na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (2013-2015). É professora da Universidade Federal de Ouro Preto desde 2006, atuando no Departamento de História (até 2016) e, atualmente, no Departamento de Música. Integra, como pesquisadora colaboradora, o Programa de Pós-Graduação em História desta mesma Universidade. Pesquisa principalmente os seguintes temas: História do cristianismo, Música e interdisciplinaridade, Ensino de História (com destaque às memórias locais). No tocante à Área da Música, participa do Grupo de Pesquisa "Ecos do Passado, Sonoridades Presentes", do Departamento de Música da UFOP. No âmbito da história religiosa, participa do Grupo de Pesquisa "Interfaces da antropologia na teologia contemporânea" (FAJE) e é membro da SOTER (Sociedade de Teologia e Ciências da Religião).



PROFESSORES TEMPORÁRIOS - 2018:

Ms. Lucas Pimentel Telles

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1904825064439542>

Possui graduação em Bacharelado em Música - Violão pela Universidade Federal de Minas Gerais (2011) e mestrado em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais (2017) na linha de pesquisa Práticas analíticas e criativas. Atualmente é professor substituto do curso de graduação em Música da Universidade Federal de Ouro Preto. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Composição Musical, Arranjo Musical, Música Brasileira e Violão.

Cristina de Souza Gusmão

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6608821977401069>

Possui graduação em Fonoaudiologia. Especialização em Voz pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - especialista pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia. Graduação em Música com habilitação em canto pela Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG. Mestrado em Música - UFMG. Professora de canto e vocal coaching.



2- MONITORIA E PRÓ-ATIVA – 2018:

2018.1 - Monitoria:

Disciplina MUS 146 – Metodologia da Educação Musical II

Profa. Nair Rodrigues Pires

Bolsista: Dalila Miria Monteiro Pereira Silva

Disciplina MUS 381 –
Práticas Pedagógicas em
Música I Profa. Nathália
Domingos

Bolsista: Alexia Belitani Mappa

Disciplina MUS 383 - Práticas PedagógicaS em Música III

Prof. Guilherme Paoliello Bolsista: Jerônimo Bastos Zaluar

2018.2 - Monitoria:

Disciplinas MUS 384 - Práticas Pedagógicas IV Prof. Guilherme Paoliello

Bolsista: Thiago Fernandes de O. Costa

Disciplinas MUS 152 e MUS 154 Percepção Musical B e D



Prof. Charles Augusto Braga Leandro Bolsistas: Danilo Zanetti Silva Leite

Disciplina MUS 127 - Políticas Públicas na Área de Música

Profa. Virgínia A. Castro Buarque

Bolsista: Dieiny Kelly Gonçalves Braz dos Santos

Disciplina MUS 382 - Práticas
Pedagógicas em Música II Profa.
Maria Teresa Mendes de Castro

Bolsista: Vanessa Rodrigues Carvalho.

Pró-Ativa 2018:

Projeto: Adaptação e produção de material didático para aulas coletivas de instrumentos de sopro: Madeiras.

Prof. Bernardo Vescovi Fabris Bolsista: Washington Rodrigo de Brito



3- INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2018:

1.A inserção do trompete no advento do ensino musical a distância: abordagens conteudísticas e sondagem do perfil do público alvo visando a criação de um curso de trompete on-line. Coordenador: Prof. Érico Oliveira Fonseca

Duração: 2 de fevereiro de 2017 a 1 de fevereiro de 2020.

2.Construção e inovação instrumental para percussão: incremento e desenvolvimento tecnológico de protótipos.

Coordenador: Prof. Charles Augusto Braga Leandro

Duração: 14 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

3.Vibrafone e música eletroacústica em tempo real: elaboração de um conjunto de efeitos para performance.

Coordenador: Prof. Charles Augusto Braga Leandro Concluído em março de 2018.

4.O presente do passado: a música colonial entre a estante e a escuta Coordenador: Edilson Vicente de Lima

Duração: 6 de outubro de 2017 a 22 de fevereiro de 2019.

5.Estudo e edição de partituras do arquivo Francisco Curt Lang, Casa do Pilar/MIOP (Ouro Preto- MG)

Coordenador: Edilson Vicente de Lima Concluído em fevereiro de 2018.

6.Michel de Certeau: interfaces entre a história, a cultura e a espiritualidade Coordenadora: Virgínia Buarque



Concluído em agosto de 2018

Bolsistas: Isaías Gabriel Franco e Marcone Souza Guedes

7.O bairro Jardim Felicidade-BH: uma investigação em história ambiental Coordenadora: Virgínia Buarque

Duração: agosto de 2018 a julho de 2019 Bolsista: Gustavo André Pereira de Oliveira

8.O bairro Jardim Felicidade-BH: uma experiência de mobilização socioreligiosa Coordenadora: Virgínia Buarque

Duração: agosto de 2018 a julho de 2019 Bolsista: Marcone Souza Guedes

9.Marchas Festivas do Arquivo da Sociedade Bom Jesus das Flores de Ouro Preto/MG: catalogação de obras

Coordenador: Edésio de Lara Melo Duração: agosto de 2018 a julho de 2019

Bolsista: Waldiney Oliveira dos Santos Batista

10.A afinação de piano no Brasil: uma formação e uma prática invisibilizadas

Coordenador: Cesar Maia Buscacio Duração: agosto de 2018 a julho de 2019 Bolsista: Thatsom Isnards Silva

11. Construção e inovação instrumental para Percussão: desenvolvimento de mecanismo abafador para crotales

Coordenador: Charles Augusto Braga Leandro Duração: agosto de 2018 a julho de 2019

Bolsista: Carlos Henrique Fernandes

12. Aspectos Formais em Dobrados para Bandas de Música na Região Central de Minas Gerais: uma análise comparativa entre gêneros e estilos de marchas Coordenador: Bernardo Vescovi Fabris

Duração: agosto de 2018 a julho de 2019 Bolsista: Junio Antonio Ferreira



ATIVIDADES EXTENSIONISTAS – 2018:

1. Projeto de Educação Musical no Núcleo de Apoio aos Toxicômanos e Alcoólatras (NATA)

Coordenador: Prof. Cesar Maia Buscacio Bolsista: Leonardo Christian de Oliveira

2. Estação Ouro Preto - Vagão Sonoro

Coordenadora: Professora Nair Aparecida
Rodrigues Pires Bolsistas: Rafael Ferreira e
Rafaela Gomes Ferreira

3. Promus - Banda Sinfônica de Ouro Preto Coordenador: Professor Érico Oliveira Fonseca
Bolsista: Victor Guilherme Rezende da Rocha

4. Promus - Ufop Convida

Coordenador: Professor Edésio
De Lara Melo Bolsista:
Wellington Ferreira Brito

5. Promus - Coral UFOP

Coordenador: Professor Edesio De Lara Melo
Bolsistas: Poliana Angélica Viana e Paulo Sérgio Guilherme

6. Promus - Big Band Ouro Preto

Coordenador: Professor Bernardo Vescovi Fabris
Bolsistas: Tiago Coutinho da Silva e Dairan Jhordan Daniel Santos Silva

7. Promus - Curso de Iniciação Musical na Banda Coordenador: Professor Bernardo Vescovi
Fabris

Bolsistas: Israel Pereira dos Santos e Stephane Cristina Barros Carneiro Formig



8. Promus - Grupo de Percussão da UFOP

Coordenador: Professor Charles Augusto Braga Leandro

Bolsistas: Bruno Chagas de Oliveira, Thiago Chaves Serrano, Otho Guimarães Filho, Adélia Cristina Julio Benedito, Saulo Moraes Sá Nascimento.

9. Percussão e Diversidade Étnicorracial Coordenador: Professor Edilson Vicente de Lima
Bolsista: Itamar (Mambaia)

(Realizado somente em 2018.1)

10. Oficina de Violão IFAC

Coordenador: Professor Cesar Maia Buscacio
Bolsista: Egídio Modesto de Oliveira Neto

11. Curso a Distância de Extensão em Trompete – Literatura Solo, Camerística e Concertante

Coordenador: Professor Érico Fonseca

Bolsistas: Hadassa Nogueira dos Santos Muniz e Jair Antônio Lopes dos Santos

12. Grupo de Estudos em Música Contemporânea

Coordenador: Professor Guilherme Paoliello

Bolsistas: Alexandre de Almeida Ameno e Gabriela Sanches Leão de Oliveira Araújo



MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL – 2018:

1. Estudante Luisa Braga Lima – matrícula 16.1.5081 - para UFMG

6. MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – 2018:

1. Estudante Paulo Henrique Silveira – matrícula 14.1.5018 – para Portugal



7. TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – 2018:

Concluídos em 2018.1:

Estudante:	Professor orientador:
Pedro De Grammont E Souza	Lucas Pimentel Telles
Leandro Eustaquio Nascimento	Erico Oliveira Fonseca
Mayke Moreira Evangelista	Edesio de Lara Melo
Leticia Sanglard Almeida	Edesio de Lara Melo
Rafael Geraldo Da Silva Rodrigues	Bernardo Vescovi Fabris

TTC 2 –Projeção de conclusão em 2018.2:

Estudante:	Professor orientador:
Otho Guimaraes Filho	Charles Augusto De Braga
Julia Mariana Carvalho Das Dores	Lucas Telles
Thatsom Isnards Silva	Cesar Maia
Waldiney Oliveira Santos Batista	Edésio Lara
Aline Goncalves Jales	Nair Pires
Ananda Oliveira De Paula	Cristina Gusmão
Vanessa Rodrigues De Oliveira	Prof. ^a Maria Tereza Castro
Victor Samuel Gomes Silva	Prof. Guilherme Paoliello
Gabriele Augusta Lima Almeida	Prof. Lucas Telles
Carlos Henrique Fernandes	Charles Augusto De Braga
Thiago Chaves Serrano	Charles Augusto De Braga
Bruno Chagas De Oliveira	Charles Augusto De Braga
Gustavo Santos Martins	Bernardo Fabris
Junio Antonio Ferreira	Bernardo Fabris
Renato Algarves Magalhaes	ProCharles Augusto De Braga
Thiago Fernandes Oliveira Costa	Bernardo Fabris
Israel Pereira dos Santos	Virgínia Buarque



8. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - 2018:

A proposta deste Laboratório vincula-se ao uso do instrumento como mediador na formação do pensamento musical criativo do professor de música, e do entendimento do jogo como ações musicalizadoras.

Desta forma, o Laboratório prioriza, em suas reflexões e atividades, a organização de uma sequência de jogos musicais já elaborados e alguns deles testados em sala de aula,¹ na qual é apresentada um problema ou uma ação musical, a serem desenvolvidos por um grupo ou duplas. Tais jogos foram pensados para musicalização de crianças e jovens estudantes, com o objetivo de trazer a ação para a discussão de sua eficiência na formação musical.

O jogo musical, partindo do conceito de Jogos Teatrais de Viola Spolin (2007), pode ser entendido como participações sonoras, com regras claras, em que as habilidades musicais e de concentração dos jogadores se potencializam com o objetivo de solucionar algum tipo de “problema” musical, visando à interação em grupo ou em pares. Destaque-se que como a coordenação do Laboratório é promovida pela professora de flauta doce, as participações sonoras acima propostas estão ligadas a este instrumento.

Se o ambiente permitir, pode-se aprender qualquer coisa, e se o indivíduo permitir, o ambiente ~~lhe ensinará tudo~~ o que ele tem para ensinar. “Talento” ou “falta de talento” tem muito pouco a ver com tudo isso.



Devemos reconsiderar o que significa “talento”. É muito possível que o que é chamado comportamento talentoso seja simplesmente uma maior capacidade individual para experienciar. Deste ponto de vista, é no aumento da capacidade individual para experienciar que a infinita potencialidade de uma personalidade pode ser evocada (SPOLIN, 2007, p. 3).

Postula-se, assim que jogos musicais variados, com regras flexíveis, podem apontar para objetivos variados e buscar sempre uma participação ativa, na escuta e nas escolhas dos jogadores.

Objetivos do Laboratório:

Realizar encontros de professores de flauta doce da região dos Inconfidentes(Ouro Preto, Mariana, Itabirito), no Departamento de Música da UFOP, para tratar processos musicalizadores nos quais a criação e a vivacidade de jogos e brincadeiras musicais possam ser foco de discussão e entendidos em seus processos desencadeadores de escuta musical.

Publicar um livro de jogos e brincadeiras musicais para ser usado por professores, em salas de aulas de musicalização, utilizando a flauta doce como instrumento mediador desta ação.

Produzir um artigo em que possa relacionar o ensino de música a jogos e brincadeiras musicalizadoras.

Estruturar um trabalho com um grupo de professores de música para experimentar esse processo musicalizador com jogos.

1 A coordenadora do Laboratório, professora Maria Tereza Castro, vem desenvolvendo este trabalho em sala de aula nas disciplinas de Educação e Flauta doce, Práticas Pedagógicas e Instrumento.



2 Há um grupo de professores que se ofereceram como voluntários para testar alguns jogos. Esses professores trabalham no Coral Canarinhos, em Itabirito (MG), cidade vizinha de Ouro Preto, e na sua grande maioria foram alunos do Curso de Música da UFOP.



9. LABORATÓRIO DE LINGUAGENS AUDIOVISUAIS E MÚSICA – 2018:

ANTE-PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO “LABORATÓRIO DE LINGUAGENS AUDIOVISUAIS E MÚSICA”

Objetivo:

O Laboratório está sendo proposto como um espaço de reflexão, experimentação, interlocução e troca de experiências sobre o audiovisual e a música, integrando professores, discentes, técnico-administrativos e comunidade.

Equipe (responsável pela fase de experimentação do Laboratório, durante o semestre de 2018.2):

Docente: Virgínia Buarque

Técnico: Fábio Luiz Martins da Silva

Discente: Dieiny Kelly Gonçalvez (monitora da disciplina Políticas Públicas em Música)

- Cada um dos integrantes dedicará 4 horas semanais de seu horário de trabalho ao Laboratório.

Operacionalidade (2018.2):

1) Articulação do Laboratório com uma das disciplinas oferecidas pelo curso de graduação em Música, a cada semestre (uma das modalidades avaliativas da disciplina será a produção de material audiovisual tematizando expressões/práticas musicais).

- O Laboratório, através do técnico-administrativo, proporá oficinas de edição de vídeo. - O Laboratório, através do docente, proporá oficina de elaboração de roteiro de vídeo.

2) Parceria do Laboratório com a TV UFOP, a fim de a produção da disciplina possa ser veiculada por este canal midiático.



- O Laboratório firmará parceria relativa à produção dos vídeos e disponibilizarão os mesmos à TV UFOP.

3) Parceria do Laboratório com o Cine Vila Rica, a fim de propiciar a exibição pública dos vídeos em evento cultural.

- O Laboratório irá organizar evento de apresentação dos vídeos produzidos aberto à comunidade, ao final do semestre.

Cronograma de atividades (em 2018.2):

Agosto:

- Montagem da equipe do Laboratório. Articulação do Laboratório com a disciplina Políticas Públicas em Música (MUS 127).
- Escolha, pelos alunos, divididos em grupo, de uma expressão artístico-musical (preferencialmente em Ouro Preto e Mariana), que considerem cabível de proposição como política cultural.
- Contato com a TV UFOP e com o Cine Vila Rica, com proposta de parceria

12 de setembro:

- Apresentação, pelos grupos de alunos, de forma oral e da expressão artístico-musical escolhida (preferencialmente em Ouro Preto e Mariana), a ser abordada em formato de documentário.

Setembro-outubro:

- Orientação sobre elaboração de roteiro do documentário, com a seguinte questão norteadora: Por que a expressão artístico-musical escolhida pode ser pensada em termos de uma política cultural pública?
- Montagem do roteiro de entrevistas com os protagonistas da expressão artístico-musical selecionada e realização das entrevistas.
- Trabalho documental paralelo: levantamento de fontes (documentos, imagens) relativas à expressão artístico-musical escolhida e sua interpretação (por cotejamento com as entrevistas).



- Trabalho analítico paralelo: levantamento de bibliografia acadêmica relativa à expressão artístico- musical escolhida e sua interpretação (por cotejamento com as entrevistas).

- Oficina de edição de vídeo no *moviemaker* ou programa similar (data a agendar)

Outubro-novembro:

- Edição do documentário.

21 de novembro:

- Apresentação, pelos grupos de alunos, em sala, da prévia do documentário, com exposição oral e escrita das dificuldades vivenciadas e conclusões promovidas.

6 de dezembro (data sugerida):

- Apresentação dos documentários em evento acadêmico, com exposição oral dos alunos antes da apresentação e preferencialmente com a presença dos protagonistas entrevistados.

(Projeção de seis documentários, com 10 minutos cada um, sendo antecidos por 5

- Encaminhamento dos documentários à TV UFOP.

Desdobramentos para 2019.1: Sendo a experiência do Laboratório considerada positiva, o Colegiado, junto com o Departamento de Música, poderão: a) considerar a possibilidade de criação oficial do Laboratório; b) definir seus recursos e operacionalidade.

10. LABORATÓRIO DE PESQUISA EM SOPROS – LaPSo - 2018:

Objetivo: O Laboratório de Pesquisa em Sopros do Departamento de Música da UFOP (LaPSo) tem por objetivo fomentar pesquisas na área dos instrumentos de sopro (compreendidos pelo sistema organológico Hornbostel-Sachs como aerofones) servindo como espaço de mediação e articulação entre os diversos campos da musicologia que



orbitam em torno desta categoria instrumental tais como os que envolvem processos de ensino e aprendizagem no instrumento (didática do instrumento); das práticas interpretativas e de performance; de sua literatura musical e dos desdobramentos de uma escrita idiomática; das representações históricas e sociais a partir de manifestações musicais diversas; da análise de suas características morfológicas e sonoras e do desenvolvimento experimental de possibilidades acústicas e de criação musical.

Dividido em dois núcleos de pesquisa, a saber: o dos instrumentos de metais (LaPSo I) e dos instrumentos de madeiras (LaPSo II), o laboratório é coordenado pelos professores Érico Fonseca; Maria Tereza Castro e Bernardo Vescovi Fabris. Esta subdivisão se dá pelas especificidades principalmente de produção de som, morfologia e literatura dedicada a esses dois grupos, entretanto, apesar da mencionada divisão por áreas, esses núcleos realizam atividades conjuntas em permanente diálogo, estabelecendo inclusive ações colaborativas envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

Normas de funcionamento e formas de utilização: O espaço é utilizado tanto como salas individuais de estudos técnicos e pesquisa quanto coletivamente para experimentação de repertórios, realização de ensaios de pequenos grupos, gravações, orientações de TCC, Iniciação Científica e reuniões de projetos extensionistas.

Metodologias empregadas: Metodologicamente os espaços se destinam tanto a estudos teóricos para cotejamento bibliográfico; análise composicional e interpretativa; análise de gravações; transcrições de registros em áudio ou processamento sonoro; assim como para a prática musical coletiva - em pequenos grupos – ou individual, incluída também a prática docente e realização de atividades artístico-científicas fora de suas dependências, como em concertos, recitais, palestras e gravações.



Espaço físico: Atualmente o LaPSo ocupa duas salas do Departamento de Música da UFOP, A5 e A6, subdivisão que acompanha a divisão por núcleos do projeto, sendo o primeiro dedicado aos instrumentos de metal e o segundo aos instrumentos de madeira. Recursos materiais: Encontram-se nas salas mencionadas, mobiliário (as duas salas contam com mesa, cadeiras, quadro branco e armário) e de arquivo contendo partituras, métodos e livros de referência para a viabilidade de parte das ações mencionadas. Encontrando-se também a disposição de seus usuários palhetas para saxofones alto, tenor e barítono e clarinete em Bb. Outros materiais utilizados no espaço são comuns ao Departamento como um todo, tais como papel A4, tinta para impressora e pincel para quadro branco.

Alunos envolvidos: 22 alunos de graduação.

Tipo de manutenção: Limpeza, manutenção de instrumentos de sopro e computadores. Serviços de apoio técnico: NTI (manutenção de computadores); Manutenção de instrumentos de sopros (com convênios ainda a serem realizados).

Recursos de TI: Suporte e gerenciamento de softwares; Suporte à rede wireless; Produção e difusão de conteúdo online; Banco de periódicos CAPES e CNPq.

Equipamentos: Os equipamentos utilizados pelo LaPSo são, em sua maioria, aquisições do próprio Departamento de Música, sendo eles, fundamentalmente instrumentos de sopro (saxofones, flautas doces e transversais, um eufônio e uma tuba); estantes, notebooks, impressora e equipamentos de gravação de áudio e vídeo, como mesa de som, microfones e câmera portátil.

Avaliação periódica dos serviços: São realizadas avaliações semestrais tendo como instrumentos avaliativos parâmetros quantitativos e qualitativos de produção tanto dos coordenadores do laboratório quanto dos alunos envolvidos a partir de quesitos de



produção artística e acadêmica levando em consideração referenciais Qualis normativos da área de Artes CAPES-CNPq.

11. LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA E PRÁTICAS PIANÍSTICAS –

LEPP – 2018:

O Laboratório de Ensino, Pesquisa e Práticas Pianísticas (LEPP), recém-criado no Departamento de Música da UFOP, visa propiciar um suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por docentes e discentes do Departamento de Música da UFOP. Paralelamente às atividades em âmbito universitário, o Laboratório propicia um maior diálogo entre a Universidade e outras Instituições atuantes no cenário musical de Ouro Preto e região.

Dessa maneira, o LEPP tem por objetivo produzir conhecimento relacionado ao ensino e às práticas pianísticas por meio da pesquisa e da prática musical, viabilizando um suporte ao estudo do repertório desenvolvido pelos alunos da graduação e às práticas pedagógicas, por meio de um ambiente dialógico entre as demais disciplinas do Curso de graduação. No âmbito da pós-graduação, a ser implantada a partir de 2019 na UFOP, o LEPP abre espaço para atividades de grupos de pesquisa com foco em questões relacionadas ao ensino de piano, às práticas interpretativas e à composição. Assim, a produção artística deste Laboratório será difundida por meio de recitais, concertos, participações em festivais e nas festividades locais recorrentes em Ouro Preto e região. Dessa maneira, seus participantes atuarão em diversas organizações artísticas e instituições de ensino, viabilizando conhecimento e capacitação junto à sociedade na qual atua. Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se aulas semanais aos alunos da disciplina Instrumento/Piano do Departamento de Música, realização de recitais ocorridos dentro e fora da UFOP, co-organização dos Colóquios de pesquisa em ensino e performance pianística, organização de diversas masterclasses dirigidas por convidados. Ademais, desde sua criação, o Laboratório passa a abrigar o



desenvolvimento dos seguintes projetos de pesquisa: “A obra didática para piano de Ernani Aguiar”, “A afinação de piano no Brasil: a formação e a prática do técnico afinador de piano em Belo Horizonte na segunda metade do século XX”.

12. GRUPO DE ESTUDOS EM MÚSICA CONTEMPORÂNEA (GEMC) – 2018:

O GEMC tem como objetivo realizar estudos práticos e teóricos em torno da música de vanguarda e experimental, através de encontros para leituras, discussões e elaboração de propostas a serem apresentadas em diversos contextos de circulação cultural. Os produtos e processos desenvolvidos pelo GEMC circulam em espaços nos quais se estimula a participação do público através do debate em torno das questões que envolvem a produção e a recepção da arte contemporânea. A proposta visa estimular uma reflexão e uma prática em torno das possibilidades de apropriação, pela Educação Musical, dos avanços mais recentes da linguagem musical. Trata-se de um núcleo inserido no Departamento de Música da UFOP que articula linhas de pesquisa do campo da Educação Musical, de maneira a ampliar as possibilidades de recepção desse tipo específico de produção estética.

Metodologia:

Encontros para leitura e discussão de textos e partituras da área; análises musicais, visando à ampliação do entendimento das possibilidades técnicas e estéticas da música contemporânea; seleção e elaboração de repertório adequado às necessidades e possibilidades do grupo; discussão em torno das possibilidades de diálogo com outras linguagens artísticas, tais como as artes plásticas, o teatro e a poesia, sobretudo em suas expressões contemporâneas; ensaios regulares, incluindo discussões e experimentações em torno do repertório selecionado; apresentações em espaços internos e externos à



universidade, sempre seguidos de debates e discussões a respeito das questões suscitadas pela arte contemporânea.

Relação com o ensino e a pesquisa:

Organizado em torno a um projeto de extensão, o GEMC se articula com o ensino de graduação uma vez que aprofunda e expande o conteúdo de uma série de disciplinas do curso de licenciatura em música. Se articula com a pesquisa na medida em que suscita objetos de estudo e investigação e integra projetos de Iniciação científica e Trabalhos de Conclusão de Curso. Além de incluir estudantes de outros cursos – o que aprofunda conceitualmente o debate em torno das obras e de seus processos de criação – integra também professores, convidados e ex-alunos.



Composição atual do grupo:

Coordenação: Guilherme Paoliello (professor do curso de música da UFOP) Direção
cênica: Wilson Oliveira (Pró-reitor de extensão e diretor teatral)

1 bolsista de extensão

3 voluntários cadastrados na PROEX

1 estudante do curso de Arquitetura

2 ex-alunos



13. GRUPO DE ESTUDOS “HISTÓRIAS INTERCULTURAIS” – 2018:

Na atualidade, a cultura ocidental vem apresentando-se cada vez mais configurada por emoções, afetações, sensibilidades não raramente extremadas. A despeito da vigência de afirmações que associam tal cultura a paradigmas de racionalidade, cálculo, previsibilidade, as condutas cotidianas e as práticas da macroeconomia não se regulam por eles, e sim por moções associadas ao “excesso”: produzir muito, consumir muito, esgotar muito, desejar muito:

A sociedade laboral individualizou-se numa sociedade de desempenho e numa sociedade ativa. O *animal laborens* pós-moderno é provido de ego ao ponto de quase dilacerar-se. Ele pode ser tudo, menos passivo. [...] É hiperativo e hiperneurótico. [...] Também o aceleração de hoje tem muito a ver com a carência de ser. A sociedade do trabalho e a sociedade do desempenho não são uma sociedade livre [...] acabamos explorando a nós mesmos. [...] Pessoas que sofrem com a depressão, com o transtorno de personalidade limítrofe ou síndrome de burnout desenvolvem sintomas iguais aos que apresentavam também aqueles prisioneiros nos campos de concentração.³

Tal *pathos* contemporâneo mostra-se, por sua vez, imbricado a uma forte experiência de crise de imaginário, quando sentidos da vida social, que até então norteavam práticas e relações, passam a ser questionados. Hoje, indagamos sobre postulados como “natureza”, “humanidade”, “sujeito”, “língua”, face à eclosão de alternativas vinculadas a um suposto pós ou transhumano.

Em paralelo, os poderes globais apresentam-se cada vez mais concentrados em sistemas financeiros, fundiários e das comunicações informatizadas via satélite. A acerbção das sensibilidades é promovida de forma imbricada à tecnologia de ponta, desdobrando-se de formas muito plurais no emprego dos canais midiáticos e das redes sociais.



Nessa ambiência sociopolítica, de perfil majoritariamente urbano, pode-se indagar se as diferentes linguagens, inclusive a das práticas musicais, reproduzem tal exacerbação, se resistem a ela, se atuam de maneira ambígua, se apresentam incontáveis variantes... Como interpretar as sensibilidades contemporâneas, indissociáveis de suas implicações políticas e intersubjetivas? Afinal, “tanto a superação dos conflitos psíquicos quanto a possibilidade de experiências políticas de emancipação pedem a consolidação de um impulso em direção à mutação dos afetos, impulso em direção à capacidade de ser afetado de outra forma”.⁴ Esta é a indagação que suscitou a criação deste grupo de estudos, coordenado pela professora Virgínia Buarque.

3 HAN, Byung-Chul. *Sociedade do Cansaço*. 2ª. ed. São Paulo: Vozes, 2017. p. 43-44; 46-47.

4 SAFATLE, Vladimir. *O Circuito dos Afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. São Paulo: Cosac Naify, 2015. p. 49.



14. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE MÚSICA – 2018:

Presidente - Profa. Dra. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

Professores integrantes:

Prof.^a Dra. Andreia Chagas Rocha Toffolo (representante do Departamento de Letras)

Prof. Dr. Bernardo Vescovi Fabris

Prof. Dr. Cesar Maia Buscácio

Prof. Dr. Charles Augusto Braga Leandro (substituído em outubro de 2018 pelo Prof.Dr. Bernardo Fabris)

Prof. Dr. Guilherme Paoliello

Prof. Dr. Marcelo Donizete da Silva (representante do Departamento de Educação) Profa. Dra. Nair Aparecida Rodrigues Pires (licenciada para pós-doutorado em agosto de 2018, sendo substituída pela Profa. Dra. Virgínia Buarque)

Representante discente: Saulo Moraes Sá Nascimento

Secretário: Aguinaldo Antônio da Conceição



15. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – 2018:

Presidente – Prof. Dr. Bernardo Vescovi Fabris

Integrantes:

Prof. Dr. Cesar Maia Buscacio

Prof. Dr. Edésio de Lara Melo

Prof. Dr. Guilherme Paoliello

Prof. Dr. Charles Augusto Braga Leandro

Profa. Dra. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

Secretário: Aguinaldo Antônio da Conceição



16. ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DO CURSO DE MÚSICA –

2018:

Conhecimento	Área Física	Equipamentos Para Uso Acadêmico	Capacidade de atendimento (n.º de alunos)
Depósito (precisamos de apoio junto ao Patrimônio para desocupar esta sala)	25m ²	0	Poderia atender até 25 por turno
Sala de teclado	20m ²	12	20 por turno
Sala de violão	20m ²	13	No máximo 4 por aula.
Sala dos Professores	12m ²	3 PCs e 2 notebooks para atividades didáticas	3 professores
Sala de canto	25 m ²	1 Piano, estante, quadro pautado e cadeiras	1 Professor 20 alunos
Sala instrumentos de metal	6 m ²	Estantes de música, mesa e cadeiras	1 Professor 12 alunos
Sala instrumentos de madeira	6 m ²	Estantes de música, armário, quadro pautado, mesa e cadeiras	1 Professor 7 alunos
Sala De Percussão	50 m ²	Instrumentos de percussão variados, quadro pautado, mesa e cadeiras e quadro de avisos	1 Professor 16 alunos
Sala do coro e ensaio de grandes grupos	81 m ²	Piano de ¼ de cauda, computador, retroprojeter, 45 cadeiras, praticáveis e quadro de avisos	1 professor e 45 alunos
Laboratório de Práticas Pedagógicas	50 m ²	Sala multiuso: mesas, armários, computador, retroprojeter, quadro pautado e quadro de avisos	1 e 25 alunos
Sala de aula	81 m ²	Sala multiuso e para aulas coletivas: piano armário, quadro pautado, retroprojeto4r, computador, armário, aparelho de som e 50 cadeiras	1 e 30 alunos
Sala de aula	50 m ²	Sala multiuso e para aulas coletivas: piano armário, quadro pautado, retroprojeto4r, computador, armário, aparelho de som e 25 cadeiras	1 e 25 alunos



Além dos espaços anteriormente indicados, o curso de Licenciatura em Música da UFOP dispõe de almoxarifado, sala de apoio ao almoxarifado, secretaria, 3 salas grandes para aulas coletivas ambas equipadas com piano e som, 4 banheiros, 1 sala destinada à auxiliar de limpeza, copa, sala de reuniões e sala para a presidência do Colegiado de Curso e chefia de Departamento.



17. RECURSOS MATERIAIS DO CURSO DE MÚSICA – 2018:

Indicativo (por amostragem) do acervo da Subárea de Música:

<i>Pelo título “Música”:</i>	<i>Pelo título “Musicologia”:</i>	<i>Pelo título “Artes”:</i>
CD-ROM(234) Dissertações(4) DVD(1) DVD(73) Folhetos(2) Gravação de Som(1) Gravação de Som(80) Gravação de Vídeo(2) Gravação de Vídeo(1) Livros(990) Música(886) Obras Raras(2) Periódicos(27) Referência(52) TCC - Graduação(9) TCCP - Pós-Graduação(10) TCCP - Pós-Graduação(1) Teses(34)	CD-ROM(8) Livros(34) Música(1) Periódicos(1)	CD-ROM(25) Dissertações(47) DVD(6) Gravação de Som(2) Gravação de Vídeo(1) Livros(864) Música(4) Obras Raras(4) Periódicos(61) Referência(174) TCC - Graduação(5) TCCP - Pós-Graduação(246) TCCP - Pós-Graduação(1) Teses(56)

18. ACERVO DA BIBLIOTECA



MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO EM MÚSICA – 2018:

A Biblioteca da UFOP encontra-se ligada à rede mundial de computadores, inclusive em seus polos de instalação no IFAC e no DEMUS, havendo 2 (dois) computadores disponíveis para consulta dos mestrandos.

Caracterização do acervo da biblioteca: Dispõe de livros, partituras, mídia eletrônica e periódicos da Subárea de Música. Disponibiliza computadores para consultas do acervo *on-line*.

Acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

Possui repositório de TCC, dissertações e teses produzidos na Universidade.



ANEXOS DOCUMENTAIS



RESOLUÇÃO COMUS Nº 2/2018

O COMUS - Colegiado de Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Ouro Preto, de acordo com a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional da Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Estabelecer as normas relativas ao estágio supervisionado de Licenciatura em Música.

I - O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular do curso de Música, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais modalidades de trabalho acadêmico.

01 - DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 2º. Considera-se estágio supervisionado as atividades de ensino-aprendizagem sob supervisão do professor do curso de Licenciatura em Música, em parceria com o professor regente de Música, que observem:

I – Interação sistemática entre os sistemas, instituições de educação superior e estabelecimentos de ensino previstos pela Resolução CNE n. 2/2015, desenvolvendo projetos compartilhados;

II - Conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino-aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

III - Observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas.

Art. 3º. O estágio curricular deverá ter duração mínima de quatrocentos e cinco horas, distribuídas em cinco semestres, a partir do quarto período do curso, com a seguinte carga horária:

§ 1º. Os períodos 4º, 5º e 6º terão, cada um, carga horária de 75 horas, sendo 30 horas presenciais com o professor orientador, e 45 horas de trabalho de campo.



§ 2º. Os períodos 7º, 8º terão, cada um, carga horária de 90 horas, sendo 30 horas presenciais com o professor orientador, e 60 horas de trabalho de campo.

Art. 4º. A documentação e as diretrizes para a prática de estágio supervisionado do Curso de Licenciatura em Música seguem as normatizações emitidas pela Coordenadora de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 5º. É facultada a operacionalidade do estágio supervisionado de Licenciatura em Música em distintas configurações pedagógicas (observação e regência, por projetos, por tutoria etc.) e regimes educativos (regular e EJA, fundamental e médio etc.).

Art. 6º. Ao final de cada disciplina, o aluno deverá apresentar o Relatório de Estágio, contendo reflexões das práticas pedagógicas, bem como as comprovações de frequência e atuação exigidas pela UFOP, devidamente assinadas pelo responsável da instituição conveniada.

02 – DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 7º - Os estágios deverão ser desenvolvidos em estabelecimentos que promovam o ensino de Música, em conformidade à legislação vigente.

I- No mínimo três disciplinas de estágio supervisionado cursadas pelo licenciando devem comportar, como campo de estágio, escolas municipais e estaduais de educação básica.

II- Aulas particulares de instrumento ou de quaisquer outros conteúdos musicais não serão consideradas como estágio.

03 – DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Art. 8º. O professor orientador deve estar necessariamente lotado no Curso de Música, em regime efetivo ou temporário.



Art. 9º. Serão atribuições dos professores orientadores:

- I - Estabelecer horário de orientação;
- II - Disponibilizar materiais para discussão (textos, vídeos, CDs, DVDs, entre outros);
- III - Acompanhar as atividades de estágio dos alunos;
- IV - Orientar a elaboração do diário de campo e do relatório semestral;
- V - Controlar a frequência do aluno e verificar a comprovação das horas estagiadas pelos alunos.

04 – DO COORDENADOR DO ESTÁGIO

Art. 10º. A equipe de estágio será composta por todos os professores orientadores. A coordenação do estágio será atribuída a um professor responsável, designados pelo COMUS no início de cada semestre letivo.

Art. 11º. São deveres do coordenador do estágio:

I- Reunir-se periodicamente com os professores orientadores, para programar e refletir sobre o semestre letivo.

II- Disponibilizar aos alunos e professores os materiais a serem utilizados no estágio ao longo do semestre.

III- Avaliar os planos de cursos de cada semestre e organizar a carga horária das aulas e das atividades não presenciais a serem completadas pelos alunos.

IV- Reunir-se com os responsáveis das instituições conveniadas e estabelecer um entrosamento entre o Setor de Estágio e os profissionais que recebem os estagiários e cuidar dos procedimentos regulamentares para a realização do estágio.

V- Organizar as fichas de acompanhamento individual de formação prática dos alunos em todos os semestres.

VI- Organizar os grupos de estágio e encaminhar às instituições conveniadas as cartas de apresentação, devidamente assinada pelo professor orientador e pelo professor coordenador.



05 - DO ESTAGIÁRIO

Art. 12º. O estagiário deverá entregar à Coordenadoria do Estágio a documentação relativa às atividades do estágio até 15 dias antes do término do semestre letivo.

§ 1º. A documentação relativa às atividades de estágio supervisionado constará de um relatório contendo as descrições, observações, reflexões e análises dos processos de ensino e de aprendizagem dos alunos, além da comprovação das horas de observação e regência, devidamente assinada pelo(a) responsável da instituição conveniada.

§ 2º. No comprovante de realização do estágio emitido pela concedente do estágio, deverá constar o período de realização e a carga horária total do estágio.

06 - DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

Art. 13º. A avaliação atribuída ao aluno no estágio supervisionado resultará da frequência e participação às orientações do professor; desenvolvimento de atividades de leitura, observação, elaboração e realização dos planos de ensino, sistematização e avaliação do processo formativo.

§ 1º. Exigir-se-á dos alunos matriculados na disciplina do estágio supervisionado frequência obrigatória em 75% das aulas presenciais.

07- DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA:

Art. 14º. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas (Art. 1º, Parágrafo único, Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002).



08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e dirimidos pelo Colegiado de Curso de Música da UFOP.

Art. 16º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Música, revogada demais disposições anteriores sobre Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Música, vigentes até a presente data.

Ouro Preto, 03 de outubro de 2018.

Profª. Dra. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

Presidente do COMUS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CURSO DE MÚSICA (LICENCIATURA) - 2018/2(currículo 3)

CAMPUS OURO PRETO

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS		PER
					T	P	
EDU252	ESTUDOS HISTORICOS SOBRE EDUCACAO		60	72	4	0	1
EDU253	ESTUDOS SOCIOLOGICOS SOBRE EDUCACAO		60	72	4	0	1
MUS214	TECNICA VOCAL E ENSINO		30	36	1	1	1
MUS215	PRATICA PEDAGOGICA I		75	90	0	5	1
MUS216	LEITURA E PRODUCAO DE TEXTOS ACADEMICOS I		60	72	4	0	1
MUS217	PERCEPCAO MUSICAL A		60	72	4	0	1
EDU254	POLITICA E GESTAO EDUCACIONAL		60	72	4	0	2
EDU255	PSICOLOGIA DA EDUCACAO		60	72	4	0	2
MUS220	FLAUTA DOCE E ENSINO		30	36	1	1	2
MUS221	PRATICA PEDAGOGICA II		75	90	0	5	2
MUS222	HISTORIA DA MUSICA A		60	72	4	0	2
MUS223	PERCEPCAO MUSICAL B		60	72	4	0	2
MUS224	INSTRUMENTO HARMONICO E ENSINO		30	36	1	1	3
MUS225	HISTORIA DA MUSICA B		60	72	4	0	3
MUS226	PRATICA PEDAGOGICA III		75	90	0	5	3
MUS227	METODOLOGIA DA EDUCACAO MUSICAL		60	72	0	4	3
MUS228	PERCEPCAO MUSICAL C		60	72	4	0	3
LET966	INTRODUCAO A LIBRAS		60	72	2	2	4
MUS172	ESTAGIO SUPERVISIONADO A		75	90	0	5	4
MUS230	PERCUSSAO E ENSINO		30	36	1	1	4
MUS231	DIDATICA DA MUSICA		60	72	2	2	4
MUS232	HISTORIA DA MUSICA C		60	72	4	0	4
MUS233	PRATICA PEDAGOGICA IV		60	72	0	4	4
MUS234	PERCEPCAO MUSICAL D		60	72	4	0	4
MIF001	MODULO INTERDISCIPLINAR DE FORMACAO I		30	36	1	1	5
MUS173	ESTAGIO SUPERVISIONADO B		75	90	0	5	5
MUS236	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA A	MUS214 MUS220 MUS224 MUS230	30	36	2	0	5
MUS237	CONTRAPONTO		60	72	4	0	5
MUS238	REGENCIA E ENSINO	MUS214 MUS220 MUS224 MUS230	30	36	1	1	5
MUS239	PRATICA PEDAGOGICA V		60	72	0	4	5
MIF002	MODULO INTERDISCIPLINAR DE FORMACAO II		30	36	1	1	6
MUS174	ESTAGIO SUPERVISIONADO C		75	90	0	5	6
MUS241	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA B	MUS238	30	36	2	0	6
MUS242	HARMONIA		60	72	4	0	6
MUS244	PESQUISA EM MUSICA		60	72	4	0	6
MUS245	PRATICA PEDAGOGICA VI		60	72	0	4	6
MIF003	MODULO INTERDISCIPLINAR DE FORMACAO III		30	36	1	1	7
MUS175	ESTAGIO SUPERVISIONADO D		90	108	0	6	7
MUS177	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I		45	54	3	0	7
MUS246	ANALISE MUSICAL		60	72	4	0	7
MUS247	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA C	MUS238	30	36	2	0	7



MUS176	ESTAGIO SUPERVISIONADO E		90	108	0	6	8
MUS178	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	MUS177	60	72	2	2	8
MUS251	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA D	MUS238	30	36	2	0	8
MUS253	CRIACAO MUSICAL		60	72	4	0	8
MUS255	MUSICA BRASILEIRA		60	72	4	0	8

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS		PER
					T	P	
MUS506	GRUPO DE PERCUSSAO D		30	36	0	2	
MUS507	GRUPO DE PERCUSSAO E		30	36	0	2	
MUS508	GRUPO DE PERCUSSAO F		30	36	0	2	
MUS509	GRUPO DE PERCUSSAO G		30	36	0	2	
MUS510	ORQUESTRA DE VIOLOES A		30	36	0	2	
MUS511	ORQUESTRA DE VIOLOES B		30	36	0	2	
MUS512	ORQUESTRA DE VIOLOES C		30	36	0	2	
MUS513	ORQUESTRA DE VIOLOES D		30	36	0	2	
MUS514	ORQUESTRA DE VIOLOES E		30	36	0	2	
MUS515	ORQUESTRA DE VIOLOES F		30	36	0	2	
MUS516	ORQUESTRA DE VIOLOES G		30	36	0	2	
MUS517	MADRIGAL E		30	36	0	2	
MUS518	MADRIGAL F		30	36	0	2	
MUS519	MADRIGAL G		30	36	0	2	
MUS520	HARMONIA E IMPROVISACAO I		30	36	1	1	
MUS521	HARMONIA E IMPROVISACAO II		30	36	1	1	
MUS522	MUSICA DE CAMERA I		30	36	0	2	
MUS523	MUSICA DE CAMERA II		30	36	0	2	
MUS524	MUSICA DE CAMERA III		30	36	0	2	
MUS525	MUSICA DE CAMERA IV		30	36	0	2	
MUS526	DIASPORA E QUESTAO ETNICO-RACIAL NA MUSICA		30	36	2	0	
MUS527	OFICINA DE PERFORMANCE I		15	18	0	1	
MUS528	OFICINA DE PERFORMANCE II		15	18	0	1	
MUS529	OFICINA DE PERFORMANCE III		15	18	0	1	
MUS530	OFICINA DE PERFORMANCE IV		15	18	0	1	
MUS531	OFICINA DE PERFORMANCE: GRUPO DE MADEIRA A		30	36	0	2	
MUS532	OFICINA DE PERFORMANCE: GRUPO DE MADEIRA B		30	36	0	2	
MUS533	OFICINA DE PERFORMANCE: GRUPO DE MADEIRA C		30	36	0	2	
MUS534	OFICINA DE PERFORMANCE: GRUPO DE MADEIRA D		30	36	0	2	
MUS535	BIG BAND A		60	72	0	4	
MUS536	BIG BAND B		60	72	0	4	
MUS537	BIG BAND C		60	72	0	4	
MUS538	BIG BAND D		60	72	0	4	
MUS539	LEITURA E PRODUCAO DE TEXTOS ACADEMICOS II		30	36	2	0	
MUS540	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR - SOPROS/PALHETAS		30	36	0	2	
MUS541	INSTRUMENTO, CANTO OU REGENCIA E		30	36	0	2	

CÓDIGO	ATIVIDADES	PRÉ-REQUISITO	CARÁTER	CHS	PER
ATV100	ATIVIDADE ACADEMICO CIENTIFICO-CULTURAL		OBRIGATORIA	200	

Componentes Curriculares Exigidos para	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	2535
Disciplinas Eletivas	
Disciplinas Optativas	480
Disciplinas Facultativas	
Atividades	200
Total	3215



RESOLUÇÃO COMUS Nº 001/ 2017.

O COMUS - Colegiado de Curso de Música do Departamento de Música, da Universidade Federal de Ouro Preto, de acordo com a Resolução nº2, de 1º de Julho de 2015 do Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação, Conselho Pleno que define as diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Estabelecer as normas relativas às Atividades Teórico-Práticas, atribuindo critérios para a integralização da carga horária de 200 (duzentas) horas, conforme o inciso III, do artigo 12, da Resolução nº2, de 1º de julho de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão consideradas Atividades Teórico-Práticas aquelas que corresponderem aos conteúdos, competências e habilidades do campo de formação do curso de Música e áreas afins, e que ampliam e complementam a formação interdisciplinar do professor de música.

Art. 2º - As Atividades Teórico-Práticas para enriquecimento curricular são descritas como:

- 1) Realização de apresentação musical, recital, concerto, show e espetáculos afins: corresponde à direção musical ou performance integral (execução de todo o programa ou a maior parte do mesmo) em ambientes onde a escuta musical e a fruição artística sejam os focos principais do evento;
- 2) Participação como músico em recital, concerto, show e espetáculos afins: corresponde à performance parcial (execução de pequena parte de um programa) em ambientes onde a escuta musical e a fruição artística sejam os focos principais do evento;
- 3) Apresentações públicas em geral: performance integral ou parcial em ambientes onde a escuta musical e a fruição artística não seja o foco principal do evento;
- 4) Atividades técnicas e de produção em geral: correspondem a trabalhos ligados diretamente à produção musical em geral, tais como iluminação, engenharia de som, produção executiva e afins.



- 5) Criação musical de obras publicadas, gravadas ou apresentadas em público: corresponde à composição de temas originais ou arranjos veiculados através de discos, CDs, mídia eletrônica (TV e rádio) e internet, exibidos em apresentações públicas ou registrados no mercado editorial;
 - 6) Atividades de pesquisa, extensão*, monitoria, Pró Ativa e Pibid*: compreendem a participação efetiva nos projetos acadêmicos acima listados, patrocinados ou promovidos pela UFOP.
- * A carga horária dessas atividades não será computada para as atividades relativas ao Estágio Supervisionado.
- 7) Disciplinas facultativas cursadas na UFOP ou em outras IES.
 - 8) Participação em eventos científicos: compreendem o comparecimento ou participação em seminários, palestras, simpósios, congressos, conferências, *workshops*, *masterclasses*, minicursos e eventos diversos.
 - 9) Apresentação de pôster ou comunicação em eventos científicos: apresentação oral de trabalho científico;
 - 10) Publicação de resumo em Cadernos de Resumo de eventos científicos.
 - 11) Publicação de texto em evento científico em formato de pôster.
 - 12) Publicação de texto em evento científico em formato de comunicação.
 - 13) Representação em Órgãos Colegiados da UFOP- COMUS, CEPE, DEMUS, CODIFAC, etc.
 - 14) Representação em entidade estudantil independente como CA, DA, DCE, UNE, etc.
 - 15) Atividades didáticas: São atividades de ensino realizadas em espaços escolares e não escolares, que não se confundem com as atividades de estágio.
 - 16) Atividade de correpetição.

Art. 3º - O aluno solicitará ao Colegiado a atribuição de horas para as Atividades Teórico-Práticas realizadas, acompanhado de documentação comprobatória, de acordo com os prazos previstos no Calendário Acadêmico da Universidade.

§1º - Só serão aceitas atividades realizadas durante o período de vigência da matrícula do aluno pleiteante no Curso de Música.



§2º - A Carga horária máxima a integralizar, por tipo de atividade concluída, é de 100 horas, atribuídas de acordo com a tabela anexa.

§3º - O aluno poderá integralizar mais de 200 (duzentas) horas nesse componente curricular, não gerando nenhum acréscimo de horas a outras atividades da matriz curricular,

§4º - É documentação comprobatória das Atividades: Cartazes, Programas, Folders, Divulgação em Mídia, Histórico Escolar, Certificados e Declarações (que contenham data, hora, local da apresentação ou evento e número de horas) que comprovem a participação do discente nas atividades referidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - Estão sujeitos ao cumprimento dessas Atividades Teórico-Práticas todos os alunos matriculados no Curso de Música.

Art. 5º - Faz parte desta resolução o Anexo I, que estabelece os critérios para validação da carga horária das Atividades Teórico- Práticas.

Art. 6º - Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados e dirimidos pelo Colegiado de Curso de Música.

Art. 7º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Música, revogada a as disposições em contrário em especial a Resolução COMUS nº002/2009, a Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de setembro de 1999, a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, e a Resolução nº 3, de 7 de dezembro de 2012.

Ouro Preto, 4 de outubro de 2017.

Prof.ª. Dr.ª. Nair Aparecida Rodrigues Pires
Presidente do COMUS



ANEXO I - RESOLUÇÃO COMUS Nº 001/2017

A validação da carga horária das Atividades Teórico- Práticas seguirão os critérios da tabela abaixo:

	Atividade	Forma de Comprovação	Valor	CH máxima
1	Realização de Apresentação Musical: recital, concerto, show e espetáculos afins	Programa, Folder, Certificado de Participação, Divulgação em Mídia.	10 horas por apresentação	100h
2	Participação como músico em recital, concerto, show e espetáculos afins	Programa, Folder, Certificado de Participação, Divulgação em Mídia.	5 horas por participação	100h
3	Participação como ouvinte em recital, concerto, show e espetáculos afins	Ingressos, declaração	1 hora por apresentação	100h
4	Apresentação de trabalho em eventos	Programa, Folder, Certificado de Participação, Divulgação em Mídia.	1 hora por apresentação	100h
5	Publicação de trabalho realizado em eventos	Cópia da publicação, Divulgação em Mídia.	20 horas por semestre	100h
6	Publicação de comunicação	Cópia da publicação, Divulgação em Mídia	20 horas por semestre	100h
7	Atividades Técnicas e de Produção em geral.	Declaração	10 horas por semestre	100h
8	Criação Musical de obras publicadas, gravadas ou apresentadas em público	Programa, Folder, Certificado de Participação, Divulgação em Mídia.	10 horas por criação	100h
9	Pesquisa, extensão, monitoria e Pró-Ativa.	Certificado de Participação	25 horas por semestre	100h
10	Disciplinas Facultativas cursadas na UFOP ou em outras IFES	Histórico Escolar	Carga horária da disciplina	100h
11	Eventos científicos/ acadêmicos extracurriculares	Certificado ou Declaração	Carga horária do curso	100h
12	Representação em Órgãos Colegiados da UFOP	Declaração	20 horas por semestre	100h



RESOLUÇÃO COMUS Nº 003/ 2018

O COMUS - Colegiado de Curso de Licenciatura em Música do Departamento de Música, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na problematização, pesquisa, sistematização e apresentação de uma reflexão científico-musical, preferencialmente com articulação teoria-prática.

1- DOS OBJETIVOS

- I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudados durante o curso,
- II - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- III - Desenvolver a habilidade de redação de trabalhos acadêmicos e de artigos técnicos, com emprego de linguagem adequada a textos de caráter técnico-científico e respeito às normas de apresentação e de formatação aplicáveis;
- IV - Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade, espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido;
- VI - Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo da Música e áreas correlatas, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade.
- VII - Propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação, correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso.

2 - DAS MODALIDADES

Art. 2º - O TCC pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades de elaboração de saber:

1 - MONOGRAFIA - O termo monografia se refere a um tipo especial de trabalho científico que concentra sua abordagem em um determinado problema, em um tema ou assunto específico. O trabalho monográfico se caracteriza mais pela unicidade e delimitação do tema, pela profundidade do tratamento, do que por sua eventual extensão.

2- RECITAL PALESTRA - Apresentação pública de obras instrumentais e/ou vocais, acompanhada de palestra sobre um ou mais aspectos concernentes às obras executadas



3- MÓDULO DIDÁTICO - Entende-se por módulo didático sequências de atividades didáticas contendo diferentes estratégias, orientadas por um determinado tema ou assunto e que se estrutura, pelo menos, em três momentos: problematização inicial, organização do conhecimento e aplicação do conhecimento.

4 - VIDEOAULAS – Entende-se por vídeoaula uma abordagem teórico-prática de finalidade educativa, de um ou mais elementos constitutivos da linguagem musical. Trata-se de um recurso pedagógico denominado broadcast, podendo ou não ter interação direta entre aluno e professor.

5 - JOGOS PEDAGÓGICOS - Ações musicalizadoras e expressivas com finalidade educativa, trabalhadas com regras pré-estabelecidas e reconhecidas por todos os jogadores. O jogo é um mediador da ação pedagógica e atua como ferramenta didática no processo de ensino e de aprendizagem do aluno.

6 - ARRANJOS E/OU COMPOSIÇÕES - Entende-se por arranjo, processos de elaboração musical onde um determinado material musical original seja submetido à manipulação através de processos tais como o de transcrição (mudança de meio fônico); redução instrumental; orquestração; re-escritura, citação ou outros processos criativos que levem em consideração obras previamente compostas por terceiros. Por composição musical, entende-se material originalmente composto pelo discente, sendo este inédito ou não.

7 - PROGRAMA DE RÁDIO – Programas de cunho didático, composto de, no mínimo, quatro inserções de aproximadamente quinze minutos cada, nas quais são desenvolvidos os temas escolhidos e/ou propostos, reunindo reflexões propostas pelo produtor do programa e seus respectivos exemplos musicais. Pode-se, ainda, recorrer a entrevistas e debates sobre determinado tema.

8 – ARTIGO CIENTÍFICO – Apresentam o resultado de pesquisas de forma mais circunscrita do que um relatório conclusivo ou um livro autoral, sendo necessariamente publicado em ou periódicos especializados. Devem descrever a temática, problemática, conceitos, metodologia e hipóteses do autor, discutindo também o “estado da arte” referente à questão abordada.

§ 1º - Os critérios para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso em cada uma destas modalidades encontram-se explicitados no Anexo desta Resolução.

§ 2º - Outras modalidades poderão ser aceitas mediante autorização prévia do professor orientador e aprovação do Colegiado.



3 – DA ORIENTAÇÃO

Art. 3º - A orientação do TCC deverá ser realizada por um docente efetivo ou substituto do Curso de Música.

I - A orientação fora dos quadros de professores do Curso de Música deverá ter aprovação do Colegiado.

Art. 4º - Compete ao Professor Orientador:

- I – Estabelecer um cronograma de atividades a ser desenvolvido pelo aluno;
- II – Acompanhar o aluno em todas as fases do trabalho, desde o planejamento até a sua conclusão;
- III- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- IV- Presidir e formar a banca examinadora do trabalho por ele orientado;
- V- Comunicar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que o mesmo tome as devidas providências;

4 – DO ALUNO

Art. 5º - Compete ao aluno:

- I - Definir o orientador e o tema de seu trabalho de conclusão de curso até o início da disciplina **MUS177** - Trabalho de Conclusão de Curso I.
- II - Participar do planejamento e estabelecimento do cronograma do Trabalho de Conclusão do Curso;
- III - Cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV - Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- V - Poderão matricular-se no TCC somente os alunos matriculados no 6º, 7º e 8º períodos do curso.



5 - DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art 6º - A Coordenação Administrativa do TCC é realizada por um professor do Curso, definido pelo Colegiado:

Parágrafo único – Compete ao coordenador do TCC:

- I - Orientar os alunos na escolha de professores orientadores;
- II – Auxiliar na composição das Bancas Examinadoras para a Defesa do TCC, quando solicitado pelo professor orientador;
- III – Promover atividades de interação entre as diversas modalidades e temas do TCC.

6 - DA AVALIAÇÃO

Art 7º - Quanto à avaliação do TCC, são seguidos os seguintes procedimentos:

I - A defesa do TCC será agendada na secretaria do Colegiado, pelo(a) professor(a) orientador(a), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante preenchimento de formulário próprio e entrega de cópia do TCC impressa e digital. A defesa não será agendada e, conseqüentemente, não será realizada, sem a entrega do TCC no duplo formato indicado. O TCC em formato impresso e digital será mantido sob a guarda do Colegiado de Música, nas dependências do Departamento de Música.

II - O acadêmico deve encaminhar a cada membro da Banca Examinadora um exemplar do TCC, em formato impresso (e também digital quando o objeto da avaliação precise ser também apreciado sob este formato), no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antecedentes à data da avaliação.

III - Cada examinador integrante da banca de avaliação atribuirá uma nota, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios de avaliação de TCC. A nota final será resultante da média aritmética dos valores atribuídos pelos componentes da banca examinadora, e somente será registrada no sistema de controle acadêmico após a entrega da versão final do TCC à coordenação de TCC. Será aprovado o aluno que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis). Não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, quando ocorrer, definitiva.

IV - A banca, após promover a avaliação do TCC, deverá preencher parecer sobre o mesmo, indicando ter sido “aprovado”, “aprovado com indicação de alterações” ou “reprovado”. No caso de aprovação “com indicações de alterações”, as mudanças necessárias devem ser descritas. O parecer deve ser entregue ao Colegiado de Música, devidamente assinado pelos membros da banca, de forma subsequente à defesa, e será anexado à versão impressa do TCC anteriormente entregue pelo acadêmico ao Colegiado.

V - A versão final do TCC deverá ser encaminhada à Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso – BDTCC/UFOP. O TCC só será considerado definitivamente aprovado, com devido lançamento de nota, após o acadêmico entregar comprovante de encaminhamento do TCC ao BDTCC.

VI - É facultado ao acadêmico entregar ao Colegiado cópia impressa do TCC com as alterações sugeridas pela banca, em substituição à versão que anteriormente havia depositado.



7 - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - Os casos não descritos ou situações omissas nesta Resolução serão julgados pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as resoluções anteriormente vigentes sobre TCC do Curso de Licenciatura em Música.

Ouro Preto, 03 de outubro de 2018.

Virgínia A. Castro Buarque

Profa. Dra. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

Presidente do COMUS



ANEXO

Em aditivo à Resolução COMUS n. 003/2018, o Colegiado de Música delibera como critérios para elaboração das diferentes modalidades de TCC:

1. Monografia:

- Deve contar no mínimo 30 páginas e no máximo 60 páginas.
- Deve ser apresentada em formato impresso e digital.
- Formatação: letra *times new roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens esquerda e direita 3,0 cm, margens superior e inferior 2,5 cm, parágrafo 1,25 cm.
- As páginas introdutórias devem conter:
 - a) Folha de rosto: nome da Universidade, do Instituto, do Curso, Título da monografia, nome do(a) graduando(a), professor(a) orientador(a), local e data.
 - b) Indicação dos professores da banca, data de avaliação
 - c) Dedicatória (opcional)
 - d) Agradecimentos (opcional)
 - e) Resumo (até 250 palavras) e palavras-chave (até 5)
 - f) Lista de figuras e tabelas (opcional)
 - g) Sumário.
- As páginas textuais devem conter:
 - a) Introdução: inclui o tema a ser abordado, a problemática privilegiada, a justificativa para o desenvolvimento da pesquisa, os objetivos que nortearam a pesquisa, a metodologia empregada, os principais conceitos a que se recorreu no estudo, a sequência dos capítulos desenvolvidos.
 - b) Capítulos (no mínimo dois).
 - c) Conclusão: inclui uma reflexão (hipótese, conclusão, considerações) sobre a problemática indicada na introdução. Pode conter projeção de pesquisas futuras.
 - d) Bibliografia que subsidiou a elaboração do texto (normas da ABNT).

2. Arranjo ou composição:

- Devem constar no mínimo duas peças, entre arranjos e/ou composições de autoria do discente.
- Devem ser apresentados nos formatos de grade e partes instrumentais separadas.
- Devem ser editados nos programas de editoração de partituras FINALE ou SIBELIUS.
- Devem ser apresentados em formato impresso e digital, sendo este, enviado nas extensões pdf, mus ou sib e midi (extraído do arquivo gráfico) para e-mail da secretaria do COMUS e em formato físico (CD de dados ou pen drive).
- Texto analítico de 8 a 15 páginas sobre o arranjo e/ou composição, contendo as seguintes partes: introdução (justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico), desenvolvimento, conclusão (possíveis aplicações didáticas), bibliografia.

3. Programa de rádio:

- Temática dos Programas (com principais conceitos empregados).
- Ênfase didática dos programas.
- Justificativa para composição do programa.
- Objetivos a serem alcançados com o programa.
- Metodologia empregada na abordagem da temática.
- Ficha técnica.



- Texto analítico de 8 a 15 páginas sobre o conjunto de programas, contendo as seguintes partes: introdução (justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico), desenvolvimento, conclusão (possíveis aplicações didáticas), bibliografia.

4. Vídeoaula:

- Deve ter a duração de, no mínimo, quinze minutos e, no máximo, trinta minutos.

1- Plataforma em *data-show*: o primeiro passo será a criação de uma plataforma para visualização de conteúdo para cada uma das vídeoaulas. Estas poderão ser desenvolvidas no software *powerpoint* ou similar e deverá conter textos, gravuras ou textos sobre o assunto, sempre com a indicação de fontes. Uma média de 5 slides por apresentação.

2- Gravação da vídeoaula: esta poderá ser gravada utilizando-se de equipamento amador (câmeras de smartphone, tablet, notebook, desktop) ou de material profissional, caso o discente tenha acesso. As inserções de material audiovisual como texto, vídeos e gravuras, poderão ser utilizados, desde que devidamente referenciados.

3- Edição da vídeoaula: o discente poderá, através de softwares de edição de vídeo (Windows MovieMaker e iMovie) efetuar a edição do material, de acordo com o roteiro e objetivos previstos.

4- Publicação da vídeoaula: após a finalização da edição, as vídeoaulas deverão ser postadas no canal do DEMUS.

- Texto analítico de 8 a 15 páginas sobre o conjunto de vídeoaulas, contendo as seguintes partes: introdução (justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico), desenvolvimento, conclusão, bibliografia.

5- Jogo pedagógico:

- Nome e caracterização do jogo.

- Público-alvo e faixa etária.

- Conteúdo(s) trabalhado(s) e finalidade educativa.

- Habilidades, comportamentos e atitudes a serem desenvolvidos.

- Estrutura e descrição do jogo (funcionamento e regras).

- Material(s) necessário(s).

- Texto analítico de 8 a 15 páginas sobre o jogo didático, contendo as seguintes partes: introdução (justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico), desenvolvimento, conclusão, bibliografia.

6- Módulo didático:

- Intratextualidade: apresentar conexões de textos e linguagens (exemplo: partitura, site, arquivo digital), os quais devem manter interrelação temática.

- Hipertextualidade: configurar as temáticas abordadas de forma dialógica, mediante caixas de diálogo, notas de esclarecimento, glossários, sessões “você sabia? ”, indicações de leitura etc.).

- Sugestões de atividade para o estudante o professor.

- Texto analítico de 8 a 15 páginas sobre o módulo didático, contendo as seguintes partes: nome do módulo didático e temática a ser abordada, indicativo do público-alvo, justificativa para composição do módulo didático, objetivos a serem alcançados com o módulo didático, metodologia empregada no módulo didático, bibliografia que subsidiou a produção do módulo didático (segundo as normas da ABNT).

7- Recital palestra:



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.268

Determina a criação de Colegiados de Curso e de Núcleos Docentes Estruturantes específicos para os Cursos de Licenciatura e de Bacharelado da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer CNE/CP N° 09/2001 sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de licenciatura, de graduação plena;

a Resolução CNE/CP N° 1/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de graduação plena;

o que determina o artigo 23 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto.

RESOLVE:

Art. 1º Os cursos da Universidade Federal de Ouro Preto que conferem o grau de bacharel e de licenciado devem contar com Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes específicos.

Art. 2º Ficam criados, a partir da publicação da presente Resolução, os Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de:

I - História-Bacharelado;

II - Letras- Bacharelado;



III - Artes Cênicas- Bacharelado;

IV - Filosofia- Bacharelado;

V - Física- Bacharelado;

VI - Educação Física-Bacharelado;

VII - Matemática- Bacharelado;

VIII - Ciências Biológicas- Bacharelado.

Parágrafo único. Em relação à composição e representação, aplicam-se aos Colegiados e NDEs indicados no caput, além das demais normas institucionais, a seguinte regra:

I - a composição de cada Colegiado de Bacharelado deverá levar em consideração apenas os encargos didáticos dos Departamentos no Curso de Bacharelado;

II – a representação estudantil deverá ser feita exclusivamente por alunos do Bacharelado;

III - a representação nos NDEs dos Cursos de Bacharelado deve ser feita exclusivamente por docentes que lecionam no respectivo Curso de Bacharelado.

Art. 3º Ficam criados, a partir da publicação da presente Resolução, os Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de:

I - História-Licenciatura;

II - Letras- Licenciatura;

III - Artes Cênicas- Licenciatura;

IV - Filosofia- Licenciatura;

V - Física- Licenciatura;

VI - Educação Física- Licenciatura;



VII - Matemática- Licenciatura;

VIII - Ciências Biológicas- Licenciatura;

Parágrafo único. Em relação à composição e representação, aplicam-se aos Colegiados e NDEs indicados no *caput*, além das demais normas institucionais, a seguinte regra:

I - a composição de cada Colegiado de Licenciatura deverá levar em consideração apenas os encargos didáticos dos Departamentos no Curso de Licenciatura;

II – a representação estudantil deverá ser feita exclusivamente por alunos da Licenciatura;

III - a representação nos NDEs dos Cursos de Licenciatura deve ser feita exclusivamente por docentes que lecionam no respectivo Curso de Licenciatura.

Art. 4º Os Cursos de Licenciatura e de Bacharelado deverão possuir Projetos Pedagógicos e demais regulamentações próprias que atendam ao estabelecido em suas respectivas Diretrizes curriculares Nacionais.

Parágrafo único. Os novos Projetos Pedagógicos deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão até o final do 2º semestre letivo de 2015.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Graduação e o Núcleo de Tecnologia da Informação deverão viabilizar as condições técnicas para que cada curso seja administrado de forma independente.

Art. 6º A documentação dos atuais Colegiados e NDEs deverá ficar sob a guarda e responsabilidade dos Colegiados e NDEs de Licenciatura, devendo ser fornecida aos Colegiados e NDEs de Bacharelado sempre que solicitado.



Art. 7º Até a posse dos membros dos Colegiados, e a eleição de seus respectivos presidentes, os atuais Colegiados de História, Letras, Artes Cênicas, Filosofia, Física, Educação Física, Matemática e Ciências Biológicas continuarão a responder pelos seus respectivos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura

Parágrafo único. A partir da posse dos novos membros, e a eleição de seus respectivos presidentes, os atuais Colegiados dos Cursos de História, Letras, Artes Cênicas, Filosofia, Física, Educação Física, Matemática e Ciências Biológicas serão automaticamente extintos, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 8º Até a posse dos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes, e a eleição de seus respectivos presidentes, os atuais NDEs de História, Letras, Artes Cênicas, Filosofia, Física, Educação Física, Matemática e Ciências Biológicas continuarão a responder pelos seus respectivos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura

Parágrafo único. A partir da posse dos novos membros, e a eleição de seus respectivos presidentes, os atuais Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de História, Letras, Artes Cênicas, Filosofia, Física, Educação Física, Matemática e Ciências Biológicas serão automaticamente extintos, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente